

Volume Único

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Volume Único



1ª Edição

Cascavel, 2020

DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Volume Único

Idealização:



Realização



Apoio e financiamento



EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação de Campo

Maria Helena Provenzano – Administradora CRA nº 27913 e Bacharel em Serviço Social

Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

Equipe Técnica

Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Lourdes Grabowski – Assistente Social CRESS/PR 1623

Márcia Rosa - Economista

Felipe de Ávila – Sistemas de Informação

Marcelo Nunes Paolillo – Sistemas de Informação

Rodolfo Uber Januário – Administrador

Revisão Textual e Ortográfica

Vanessa Cristina Leal Miranda – Letras Português/Inglês

Apoio Administrativo

Diana Maria Garbin

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Município de Cascavel

Gestão

Prefeito Municipal

Leonardo Paranhos

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Edson Zorek

Secretaria Municipal de Finanças

Renato Cesar Segalla

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jefferson Lobo Da Silva

Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência,
da Prevenção e do Combate à Corrupção.

Cletório Ferreira Feistler

Secretaria Municipal de Educação

Márcia Aparecida Baldini

Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Daross Stefanello

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rosely Terezinha Vascelai

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Wagner Seiti Yonegura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Alcione Tadeu Gomes

Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Adelino Ribeiro Silva

Secretaria Municipal de Agricultura

Renato Cesar Segalla

Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e

Proteção à Comunidade

Antonio Volmei dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Walter Parcianello

Comissão de Acompanhamento

Comissão Municipal para o Enfrentamento da
Violência Contra Crianças e Adolescentes e do
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de
Cascavel/PR CEV/PETI

Secretaria Municipal de Assistência Social por meio
das Divisões de Proteção Social Especial e de
Vigilância Socioassistencial

PREFÁCIO

O Diagnóstico do trabalho infantil realizado no nosso município é um instrumento técnico, que demonstra a realidade local, além de possibilitar a identificação de prioridades e necessidades de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil.

A Política Nacional de Assistência Social de 2004, sob o ordenamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituiu em âmbito Nacional os serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social, incluindo o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Sendo assim, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais apresenta que no âmbito da Assistência Social o enfrentamento ao trabalho infantil, ocorre por meio de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, desenvolvidos de forma articulada entre si. No entanto, a prevenção e o enfrentamento ao trabalho infantil, requer mais que atuação da Política de Assistência Social.

Nesse sentido, se faz necessário o envolvimento das diversas políticas públicas setoriais, como saúde, educação, cultura e esporte, trabalho e renda, agricultura, meio ambiente, enfim de todas as políticas que se relacionam com os cidadãos nos processos de mobilização, articulação e desenvolvimento de ações intersetoriais que visam a prevenção e o enfrentamento ao trabalho infantil. Da mesma forma, é de fundamental importância a participação da sociedade civil com vistas a prevenção, identificação e enfrentamento ao trabalho infantil.

Enquanto gestora da Política pública de Assistência Social, acredito que este Diagnóstico, contribuirá para ampliar a interlocução e a atuação intersetorial entre as Políticas Públicas no atendimento à criança e ao adolescente e suas famílias, e dessa forma, fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Cascavel, Paraná.

“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.”

Nelson Mandela

Secretaria Municipal de Assistência Social

EPÍGRAFE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

SIGLATÓRIO

AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-PR	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

SUMÁRIO

PARTE I

1.	1. APRESENTAÇÃO	14
2.	NOTAS METODOLÓGICAS	15
2.1	DIVISÃO TERRITORIAL	15
2.2	IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	18
2.3	COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	18
2.4	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	20

PARTE II

3.	CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	21
3.1	O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL	24
3.2	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)	25

PARTE III

4.	DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	27
4.1	DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	29
5.	PERFIL DEMOGRAFICO E SOCIOECONÔMICO.....	31
6.	MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	43
7.	DEMANDAS SOCIAIS DA REDE DE ATENDIMENTO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	48
7.1	REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO	48
7.2	PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	52

PARTE IV

8.	RESULTADOS DA PESQUISA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	54
8.1	PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	54
8.2	ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	57
8.3	ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO.....	57
8.4	DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR	59
9.	SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	60
9.1	ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM NENHUMA ATIVIDADE	63
9.2	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR	65
9.3	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR	68

9.4	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE.....	73
10.	MAPA SOCIAL DO PERFIL SOCIOECONOMICO E SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR	97

PARTE V

11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
12.	RECOMENDAÇÕES	102
13.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	104
14.	APÊNDICE 01.....	106

PARTE I

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil de Cascavel representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Cascavel, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados das bases sistematizadas da rede de atendimento governamental e não governamental, da pesquisa realizada com crianças e adolescentes residentes no município para identificação das situações de trabalho infantil, bem como dos aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Nº PP-002/2019-SEMAS.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do município conjuntamente com a Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico do trabalho infantil do município de Cascavel - PR foi produzido e disponibilizado pela Paine! Pesquisas e Consultoria em um único volume.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do Diagnóstico, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise, e a forma de apresentação dos resultados.

2.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território para fins do Diagnóstico é a primeira etapa do projeto, e sua organização é de suma importância, já que os dados coletados serão compilados e posteriormente apresentados na forma de indicadores e análises complementares a partir de um comparativo das regiões geográficas definidas pela territorialização.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformativos para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas rurais, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário¹ - a divisão territorial de Cascavel foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o auxílio da Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, e técnicos da Secretaria de Assistência Social, a divisão territorial para fins do Diagnóstico, resultou em doze unidades geográficas com perfil socioeconômico homogêneo entre si.

¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

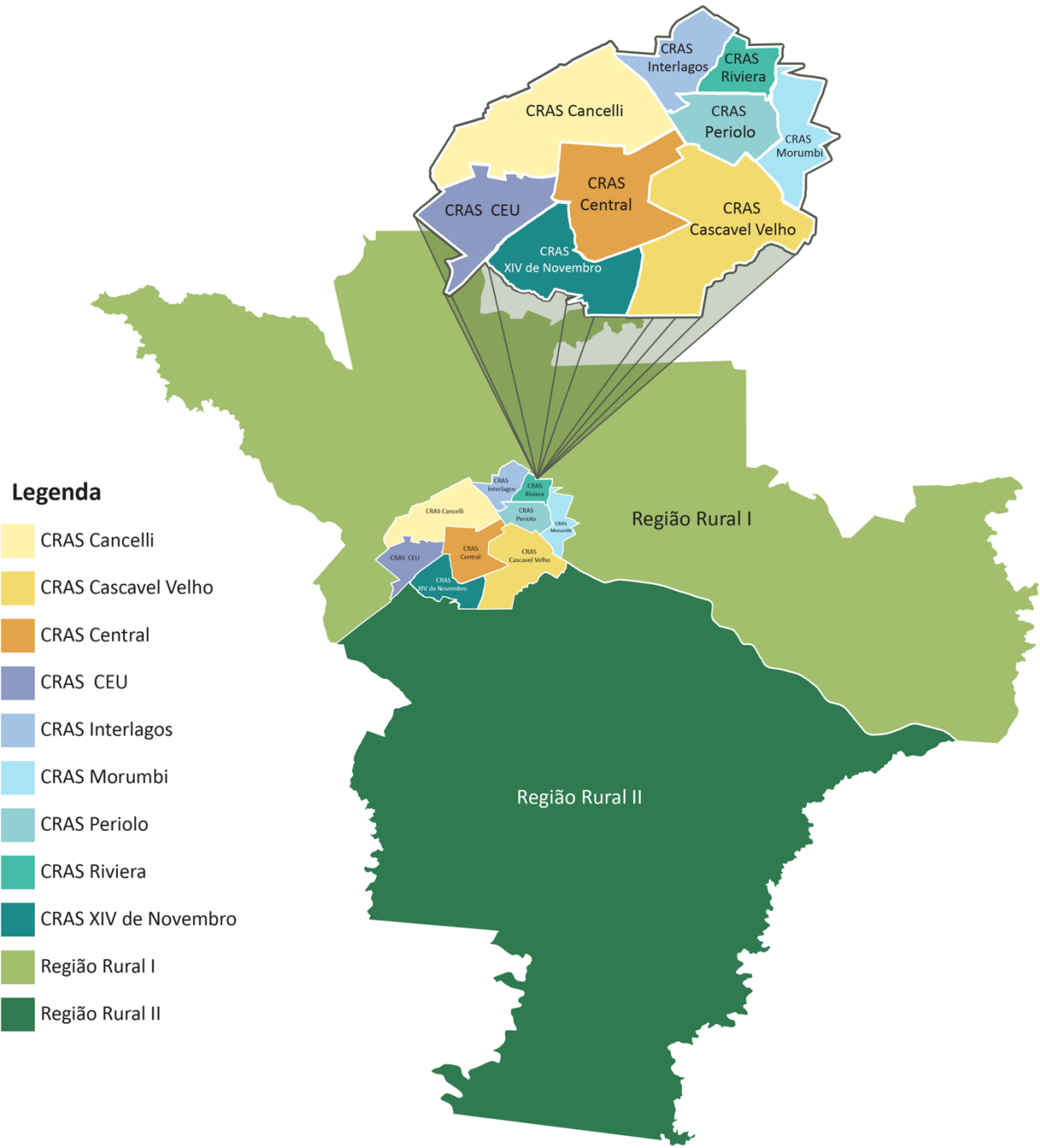
Quadro 1: Classificação das unidades geográficas do município

Região	Principais Bairros ou Localidades
CRAS Cancelli	Canada; Country; Cancelli; Recanto Tropical; Coqueiral; Parque Verde e FAG
CRAS Cascavel Velho	Cascavel Velho; Universitário; Região Do Lago e Pacaembú ²
CRAS Central ³	Centro; Neva; Parque São Paulo e Maria Luiza
CRAS CEU	Alto Alegre; Esmeralda; Santos Dumont e Santa Cruz
CRAS Interlagos	Brazmadeira e Interlagos
CRAS Morumbi	Cataratas e Morumbi
CRAS Periolo	Periolo; Brasília e São Cristóvão
CRAS Riviera	Floresta
CRAS XIV de Novembro	Guarujá; XIV De Novembro; Santa Felicidade e Pioneiros Catarinenses
Região Rural I	Sede Alvorada; Espigão Azul e São João do Oeste
Região Rural II	São Salvador; Diamante; Rio do Salto e Juvinópolis

² O bairro Pacaembu, passou a integrar o CRAS Periolo a partir de janeiro/2020, conforme Resolução nº 104/2019 aprovada pelo CMAS.

³ O CRAS Central foi dividido seu território em três regiões, por tipo de situação Urbana e Rural, fiando: a região do CRAS Central, a região Rural I e a região Rural II, devido as diferenças socioeconômicas existentes entre elas.

Figura 1 – Divisão territorial das regiões do Município – Visão Geral



2.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo que trata deste assunto.

2.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Diagnóstico foram coletados dados primários e secundários⁴ do período de 2017 a 2019. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O Quadro 2 mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>
	<i>Informações dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;</i>
	<i>Informações dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastros (CadÚnico) da Secretaria Municipal de Assistência Social;</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
Pesquisa de Percepção	<i>Pesquisa quantitativa por meio de abordagem direta, com adolescentes na faixa etária de 09 a 17 anos, residentes no município</i>

A pesquisa de percepção compreende dados coletados pela Painel Pesquisas e Consultoria através da abordagem direta de crianças e adolescentes - sem a supervisão dos pais, para que estes se sentissem confortáveis em autodeclarar sua situação - em locais públicos como ruas, casas, praças e outros espaços, priorizando as unidades escolares⁵, de modo a identificar o número e o perfil de crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho.

⁴ Primários são dados brutos obtidos/coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

⁵ Com base nos dados do Censo Demográfico sabe-se o percentual de crianças e adolescentes que estão fora da escola é bem menor do que os que estão dentro da escola, o que permite essa abordagem de mapeamento do tema de trabalho infantil dentro do âmbito escolar, que é o escopo do projeto.

Para tanto, seu planejamento foi realizado em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Município – considerando as diretrizes do termo de referência do edital convocatório e das discricionariedades do instrumento contratual, tendo como prerrogativas a estratificado por região territorial, considerando a região de residência das crianças e adolescentes e a seleção de escolas próximas a estes territórios, conforme plano amostral abaixo:

Quadro 3: Plano Amostral

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 09 a 17 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade 09 a 17 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e idade
Tamanho da amostra	905
Erro	3,2%
Confiança	95%

A coleta de dados foi realizada de segunda à sexta, nos meses de setembro a outubro por uma equipe de pesquisadores contratados pela prefeitura de Cascavel e capacitados pelos consultores da Paine! Pesquisas e Consultoria. A aplicação foi por meio de questionários digitais (online), preenchidos pelos alunos e orientados pelos pesquisadores. Os profissionais envolvidos na coleta de dados foram devidamente treinados, orientados e capacitados para a realização da pesquisa, para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa de modo a propiciar um ambiente seguro para que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade e responder as perguntas de forma verdadeira.

Assim, como base na metodologia empregada, a pesquisa resultou em uma amostra válida e confiável para retratar a realidade do município - com margem de confiança de 95% e erro amostral inferior a 3%, cujo produto é a identificação dos territórios que apresentam maior incidência de crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho, por tipo de atividade, o que permitirá a atuação futura da rede de atendimento de forma pontual no combate e erradicação do trabalho infantil.

Evidencia-se que, previamente à análise, foi realizado tratamento dos dados coletados para correção de registro incompletos, duplicados, com erros de digitação ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade das bases de dados. Sua formatação e padronização foram realizadas a partir da expertise de trabalho desenvolvido pela Paine! Pesquisas e Consultoria, a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas sociais, sobretudo na temática do trabalho infantil, assim como foram seguidos os critérios definidos pela Comissão de Acompanhamento.

2.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas cuja apresentação será realizada por meio de indicadores sociais e análises descritivas, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão, com objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município.

Os indicadores serão apresentados em percentuais ou em taxas por habitantes, sendo que em alguns casos o cálculo foi realizado a partir de mil e em outros a partir de cem mil habitantes, conforme será demonstrado em cada indicador. Ressalta-se que o cálculo é proporcional à população residente na região, o que permite equalizar as regiões independentemente do número de casos, pois estes são analisados proporcionalmente ao total da população residente na região.

Assim, considerando o número de divisões territoriais deste diagnóstico priorizou-se a utilização do *Tercil*⁶, conforme ilustração no quadro abaixo. Todavia, em algumas situações em que houver muitas taxas ou percentuais iguais a "zero", possivelmente os dados serão apresentados em menores divisões, de modo a possibilitar maior uniformidade na visualização e na classificação dos grupos.

Quadro 4: Ilustração do método *Tercil*

Primeiro Tercil	Segundo Tercil	Terceiro Tercil
É o agrupamento de até 33% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 33% a 66% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 66% da amostra ordenada
Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana Até 33%	Médio Indicadores em torno da mediana De 33% até 66%	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana De 66% e mais

Também foi apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o menor e o maior indicador, com o objetivo de evidenciar o intervalo entre o menor e o maior indicador. Ressalta-se que para o cálculo da diferença serão desprezados os indicadores iguais a zero, sendo, portanto, considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de zero.

$$\frac{\text{Maior indicador} - \text{Menor indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Diferença}$$

6 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

PARTE II

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste volume, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, como a mentalidade equivocada de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram também avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criando em 1996 pelo Governo Federal como um programa de transferência de renda para famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho carvoarias da região de Três Lagoas (MS), com a obrigatoriedade de frequência escolar. O programa foi progressivamente ampliado para os demais estados do país e redesenhado em 2014. Sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015 as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro, com a assinatura da Declaração “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

Linha do tempo dos marcos normativos da temática do trabalho infantil



3.1 O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam incompatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais não permitam a frequência escolar.

Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente

1. **0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (Art. 60 do ECA);
2. **14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 403 da CLT);
3. **16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22h e 5h na região urbana e entre 20h e 4h na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 402 e 404 da CLT).

A inserção do adolescente no mercado de trabalho é positiva quando realizada na idade certa e de forma regular, sendo uma excelente ferramenta para o amadurecimento pessoal e o desenvolvimento de competências como responsabilização, respeito, educação financeira entre outros. Todavia, as situações irregulares de trabalho tendem a prejudicar o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, em função dos riscos aos quais estão expostos, em que se destacam:

- **Prejuízos à saúde:** por estarem expostos ao sol forte, a doenças, locais com pouca ou nenhuma higiene, sem a proteção necessária, ou ainda por executarem atividades incompatíveis com sua idade e que possam comprometer sua formação física.
- **Infrequência e evasão escolar:** pelo comprometimento do desempenho estudantil seja em função do cansaço em virtude de jornada dupla, ocasionando o distanciamento ou abandono escolar, ou por enxergar a atividade do trabalho como um meio alternativo de subsistência.
- **Exposição a riscos:** por estarem desprotegidos, acabam expostos a uma série de riscos e acidentes, abrindo espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, e também ao envolvimento com atividades ilícitas.

3.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Para coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infantil, em 1996 o Governo Federal lançou – através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), inicialmente destinados às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Sendo que neste novo desenho é criado o PETI – AEPETI e em sua nova configuração está pautada a realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Quadro 5: Tipos de trabalho infantil definidos pelo PETI

Trabalho realizado na rua	•Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes, flanelinhas e “guardadores de carro”, pelo transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros.
Trabalho infantil doméstico	•O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada, por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica (incluindo cuidar de crianças). Pode ser realizado de duas formas: na casa de terceiros ou parentes; ou na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto, incompatível com o seu processo de desenvolvimento.
Trabalho em atividades ilícitas	•Nesta forma de trabalho crianças e adolescentes são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial. É considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho, em cuja relação podem ser observados requisitos como subordinação, continuidade, remuneração e pessoalidade.
Trabalho informal, eventual ou sazonal	•A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.
Trabalho perigoso, insalubre ou prejudicial	•A realização de trabalhos perigosos ou insalubres é expressamente proibida a crianças ou adolescentes, por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à sua natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o seu desenvolvimento, a saúde, a segurança ou a moral.
Trabalho noturno	•O trabalho noturno é liberado a partir dos 18 anos de idade, cujo conceito compreende atividades realizadas entre as 22h até as 5h da manhã do dia seguinte para a zona urbana, e das 20h às 4h na zona rural.
Trabalho prejudicial à sua formação moral	•Previsto pelo art. 405, § 3º, da CLT, compreendem quaisquer formas de trabalho que venham a comprometer ou prejudicar a formação moral da criança ou adolescente, como venda de bebidas alcóolicas, realizados em teatros, cinemas, boates, cassinos, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos; ou outras atividades enquadradas pelo juízo da autoridade competente.
Trabalhos virtuais	•Essa modalidade por ser recente ainda exige debate e estudos sobre os limites da participação de crianças e adolescentes nos meios virtuais como: blogs, vlogs, campeonatos de vódeogame on-line, páginas em sites de relacionamentos que atraem anunciantes, prestação de serviços pela internet, entre outras atividades similares.

PARTE III

4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Os índios caingangues habitavam esta região, que teve a ocupação iniciada pelos espanhóis em 1557, quando fundaram a *Ciudad del Guairá*, atual Guaíra. Uma nova ocupação teve início a partir de 1730, com o tropeirismo, mas o povoamento da área do atual município começou efetivamente no final da década de 1910, por colonos caboclos e descendentes de imigrantes eslavos, no auge do ciclo da erva-mate. A vila começou a tomar formas em 28 de março de 1928, quando José Silvério de Oliveira, o Nhô Jeca, arrendou as terras do colono Antônio José Elias nas quais se encontrava a Encruzilhada dos Gomes, localizada no entroncamento de várias trilhas abertas por ervateiros, tropeiros e militares, onde montou seu armazém. Seu espírito empreendedor foi fundamental para a chegada de novas pessoas, que traziam ideias e investimentos.

Na década de 1930, com o ciclo da erva-mate já extinto, iniciou-se o ciclo da madeira, que atraiu grande número de famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, em especial, colonos poloneses, alemães e italianos, que juntos formaram a base populacional da cidade. Em 1934, foi criado o distrito policial de Cascavel. Posteriormente, instalou-se o distrito judiciário e o distrito administrativo, todos integrantes do município de Foz do Iguaçu. Na medida em que as áreas de mata nativa eram esgotadas, a extração madeireira cedia lugar ao setor agropecuário, base econômica do município até os dias atuais. A vila foi oficializada pela prefeitura de Foz do Iguaçu em 1936, já com a denominação de Cascavel. Entretanto, o prelado daquela cidade, monsenhor Guilherme Maria Thiletzek, rebatizou-a como Aparecida dos Portos, nome que não vingou entre a população. Em 20 de outubro de 1938, já com a denominação definitiva de Cascavel, a localidade foi alçada à condição de sede de distrito administrativo, nos termos da Lei nº 7.573.

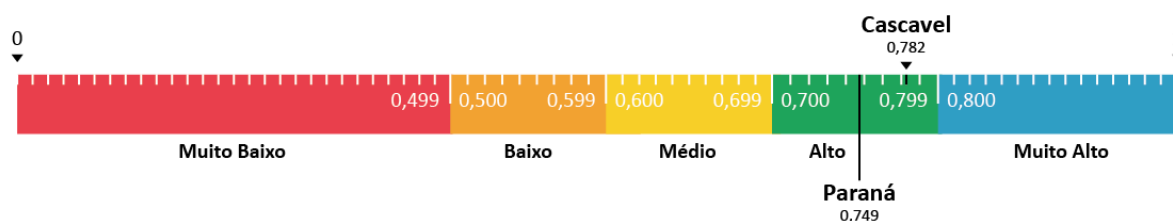
A emancipação finalmente ocorreu em 14 de dezembro de 1952, juntamente com a cidade vizinha Toledo, mas por muito tempo a comemoração se deu no dia 14 de novembro de cada ano, devido a uma confusão entre a proposta do governador do estado da época, e a efetiva assinatura da lei. Em 20 de dezembro de 2010 foi sancionada a Lei nº 5689/2010 que define a data de 14 de novembro de cada ano, como data oficial do aniversário da Cidade de Cascavel, comemorando a data de sua criação e não de sua emancipação. Encerrado o ciclo da madeira, no final da década de 1970, Cascavel iniciou a fase de industrialização da cidade, concomitantemente com o aumento da atividade agropecuária, notadamente soja e milho.

Cascavel possui uma topografia privilegiada, fato que facilitou seu desenvolvimento e permitiu a construção de ruas e avenidas largas e bairros bem distribuídos. Hoje, Cascavel é conhecida como a Capital do Oeste Paranaense, por ser o polo econômico da região e um dos maiores municípios do Paraná.

Entre 2000 e 2010, a população de Cascavel cresceu a uma taxa média anual de 1,55%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 93,20% para 94,36%. Em 2010 viviam, no município, 286.205 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 2,67%. Na UF, esta taxa foi de 1,39%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 91,87% para 93,20%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cascavel é 0,782, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,846, seguida de Renda, com índice de 0,776, e de Educação, com índice de 0,728. Cascavel ocupa a 113ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul-SP) e o menor é 0,418 (Melgaço-PA).

Faixas de desenvolvimento humano



Quanto a estrutura etária, entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 51,72% para 39,93% e a taxa de envelhecimento, de 4,01% para 5,81%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 60,60% e 3,01%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Sobre a longevidade, mortalidade e fecundidade, a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 20,4 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,7 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 28,5. Já na UF, a taxa era de 13,1, em 2010, de 20,3, em 2000 e 38,7, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

4.1 DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Inicia-se a análise desta temática com base nos dados disponibilizados pelo IBGE⁷, cujo conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas de menos de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego.

Considerou-se no Censo Demográfico como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupado na semana de referência do Censo Demográfico:

- A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se também na condição de ocupado, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

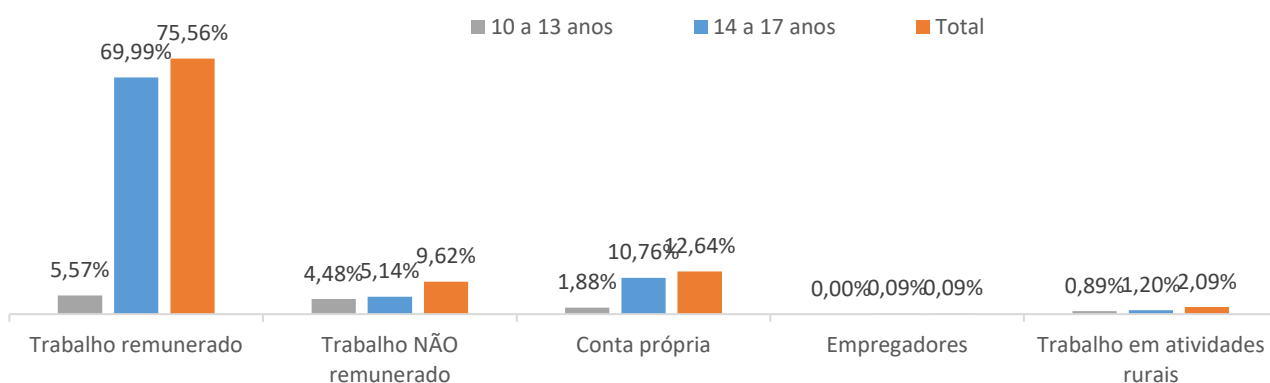
⁷ Censo Demográfico de 2010 (Microdados).

Segundo dados do censo demográfico de 2010 aqui colocados como para servir de parâmetro geral e construção histórica, o município de Cascavel contava naquele ano com 6.323 crianças e adolescentes ocupados, sendo a maioria 75,6% na condição de trabalho remunerado. Comparando com a população total de crianças e adolescentes residentes em Cascavel no ano de 2010 (40.723), a proporção de ocupados na faixa etária de 10 a 17 anos é de 15,5%.

Tabela 1: Crianças e adolescentes ocupados na faixa etária de 10 a 17 anos

Faixa etária	Trabalho remunerado		Trabalho NÃO remunerado		Conta própria		Empregadores		Trabalho em atividades rurais		Total
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
10 a 13 anos	352	5,6%	283	4,5%	119	1,9%	-	-	56	0,9%	809
14 a 17 anos	4.425	70,0%	325	5,1%	680	10,8%	6	0,1%	76	1,2%	5.514
Total	4.777	75,6%	608	9,6%	799	12,7%	6	0,1%	132	2,1%	6.323

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010.



A principal forma de contratação é “sem carteira assinada” com 42,4% do total geral e destaque na faixa etária de 10 a 13 anos. Na segunda posição do total geral aparece “com carteira de trabalho assinada” com 33,1% e a faixa etária de destaque nesta condição é de 14 a 17 anos.

Tabela 2: Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados, por tipo de contratação

Contratação	10 a 13 anos		14 a 17 anos		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Conta própria	119	14,7%	680	12,3%	799	12,6%
Empregado com carteira de trabalho assinada	0	0,0%	2.094	38,0%	2.094	33,1%
Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	352	43,5%	2.331	42,3%	2.683	42,4%
Empregador	0	0,0%	6	0,1%	6	0,1%
Não remunerado	283	34,9%	325	5,9%	608	9,6%
Atividade rural	56	6,9%	76	1,4%	132	2,1%
Total	809	100,0%	5.512	100,0%	6.322	100,0%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010.

5. PERFIL DEMOGRAFICO E SOCIOECONÔMICO

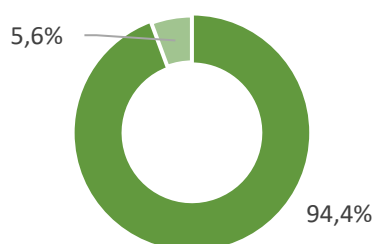
Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no município de Cascavel. Os dados são referentes ao censo demográfico do IBGE e estimativas populacionais, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e servir de comparativo na construção de séries históricas.

Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população do município. Cascavel têm 5,64% (pessoas) residindo na Região Rural, enquanto a média do Brasil é de 15,6% e do Paraná é de 14,7% e a grande maioria da população concentra-se na área urbana.

- **População da zona urbana e da zona rural do município**

Região	Total	(%)
Urbana	270.049	94,4%
Rural	4.230	5,6%
Total	286.205	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.



População zona rural	
Brasil	15,6%
Paraná	14,7%

- **Proporção da população residente, por região**

Entre 2000 e 2010, a população de Cascavel cresceu a uma taxa média anual de 1,55%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. As quatro regiões classificadas com baixo percentual de população, somam 15,2%, enquanto a região do CRAS Central apresenta-se com o maior percentual de população 18,1% (51.712).

Tabela 3: População total residente, por região

Região geográfica	População	
	2010	(%)
Região Rural II	9.363	3,3%
Região Rural I	10.007	3,5%
CRAS Morumbi	10.862	3,8%
CRAS Riviera	13.173	4,6%
CRAS Interlagos	19.491	6,8%
CRAS CEU	30.178	10,5%
CRAS Periolo	30.621	10,7%
CRAS XIV de Novembro	32.660	11,4%
CRAS Cascavel Velho	38.252	13,4%
CRAS Cancelli	39.886	13,9%
CRAS Central	51.712	18,1%
Cascavel	286.205	100%

Fonte: IBGE, 2010.

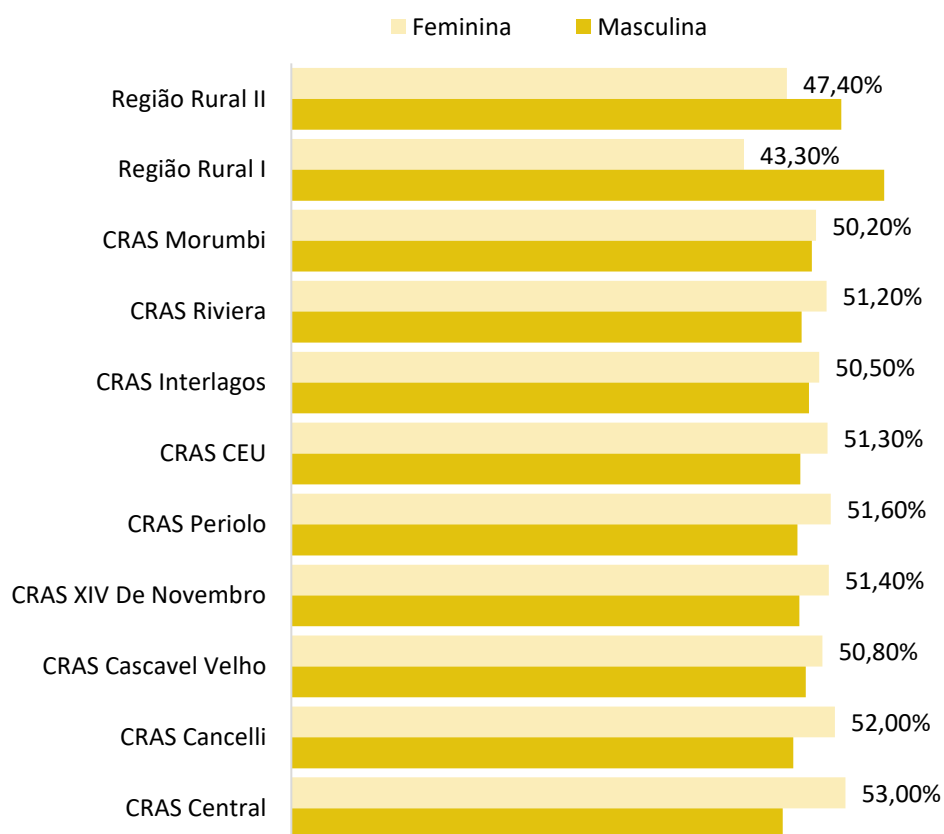
- **População total por sexo**

A população distribuída por sexo na predominância é a feminina, com 51,2%.

Tabela 4: População por sexo

Região geográfica	Feminina		Masculina	
	Total	(%)	Total	(%)
Região Rural II	4.441	47,4%	4.922	52,6%
Região Rural I	4.329	43,3%	5.678	56,7%
CRAS Morumbi	5.455	50,2%	5.407	49,8%
CRAS Riviera	6.746	51,2%	6.427	48,8%
CRAS Interlagos	9.835	50,5%	9.656	49,5%
CRAS CEU	15.467	51,3%	14.711	48,7%
CRAS Periolo	15.802	51,6%	14.819	48,4%
CRAS XIV De Novembro	16.771	51,4%	15.889	48,6%
CRAS Cascavel Velho	19.435	50,8%	18.817	49,2%
CRAS Cancelli	20.753	52,0%	19.133	48,0%
CRAS Central	27.400	53,0%	24.312	47,00%
Cascavel	146.434	51,2%	139.771	48,8%

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 1: Densidade domiciliar

A densidade demográfica do município é de 3,1 moradores por domicílio. A Região do CRAS Central apresenta a menor taxa 2,8 e a região Rural II com a maior 3,7. O indicador não apresenta diferenças relevantes entre as regiões no aspecto de domicílios ocupados.

Tabela 5: Densidade domiciliar, por região de CRAS

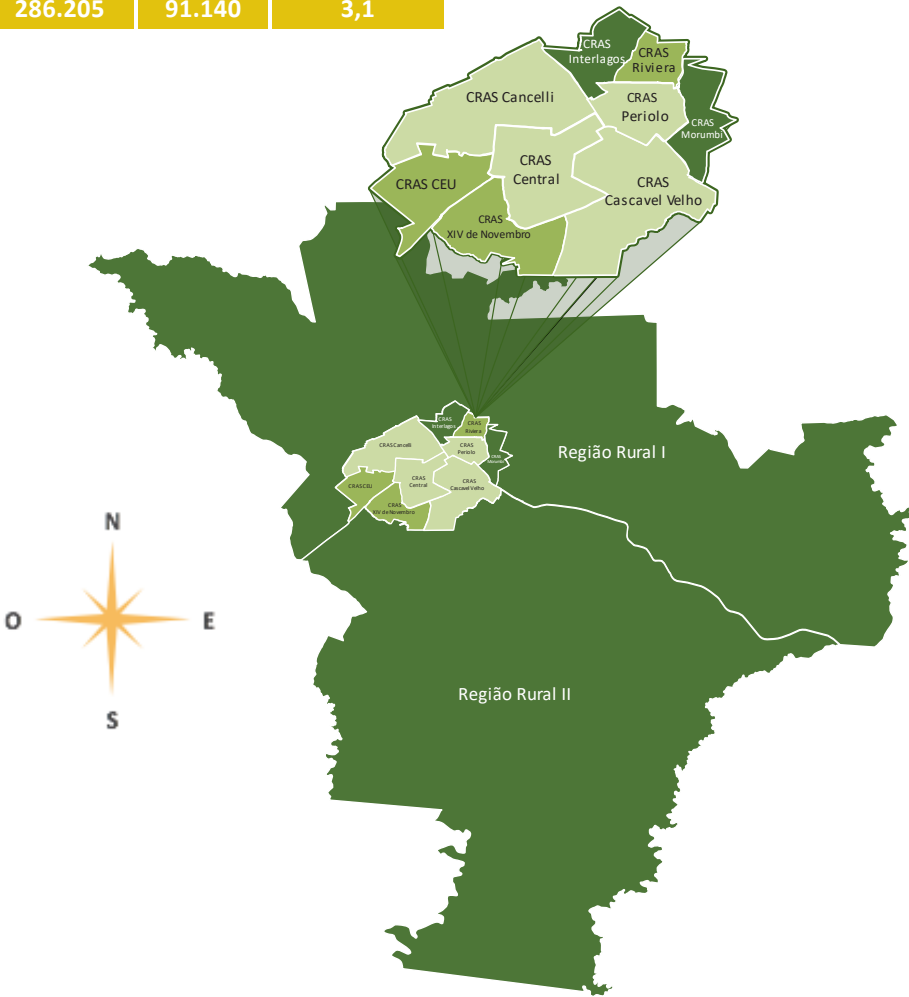
Região geográfica	Moradores	Domicílios	Densidade Domiciliar	Menor Valor	CRAS Central	2,8
				Média	Cascavel	3,1
				Maior Valor	Região Rural II	3,7
CRAS Central	51.712	18.424	2,8			
CRAS Cancelli	39.886	13.294	3,0			
CRAS Cascavel Velho	38.252	12.108	3,2			
CRAS Periolo	30.621	9.687	3,2			
CRAS CEU	30.178	9.390	3,2			
CRAS Riviera	13.173	4.083	3,2			
CRAS XIV De Novembro	32.660	10.108	3,2			
CRAS Morumbi	10.862	3.234	3,4			
CRAS Interlagos	19.491	5.557	3,5			
Região Rural I	10.007	2.755	3,6			
Região Rural II	9.363	2.500	3,7			
Município	286.205	91.140	3,1			

Diferença:
0,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

Densidade domiciliar	
Brasil	3,3%
Paraná	3,2%



Indicador 2: População residente de 0 a 17 anos

O município apresenta 28,24% da população na faixa etária de 0 a 17 anos. A região do CRAS Central com menor valor 20,9% e o maior valor encontra-se na região do CRAS Interlagos 36,9%.

Tabela 6: População na faixa etária de 0 a 17 anos

Região geográfica	Total população	População de 0 a 17 anos		Menor Valor	Média	Maior Valor
		Total	(%) Região			
CRAS Central	51.712	10.794	20,9%	CRAS Central	20,9%	
CRAS Cancelli	39.886	10.175	25,5%		Cascavel	28,2%
Região Rural I	10.007	2.695	26,9%			CRAS Interlagos 36,9%
CRAS Periolo	30.621	9.014	29,4%			
CRAS Cascavel Velho	38.252	11.374	29,7%			
CRAS XIV de Novembro	32.660	9.819	30,1%			
CRAS CEU	30.178	9.155	30,3%			
CRAS Riviera	13.173	4.044	30,7%			
Região Rural II	9.363	2.933	31,3%			
CRAS Morumbi	10.862	3.631	33,4%			
CRAS Interlagos	19.491	7.184	36,9%			
Município	286.205	80.818	28,2%			

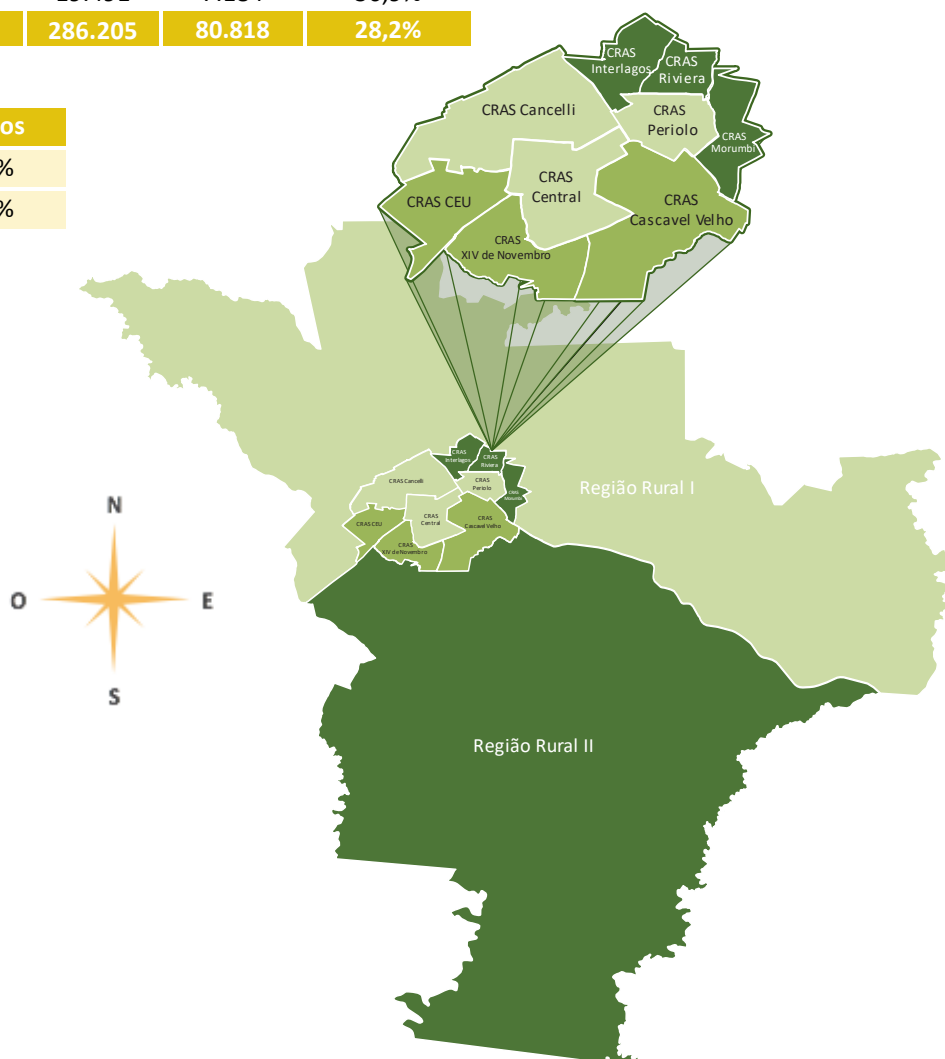
Diferença:

0,7 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

População de 0 a 17 anos	
Brasil	24,3%
Paraná	22,6%



Indicador 3: População residente de 0 a 5 anos

Do total da população do município, 8,4% representam a faixa etária de 0 a 5 anos. O menor valor está na região do CRAS Central 5,7% e o maior valor na região do CRAS Interlagos com 11,1%.

Tabela 7: População residente de 0 a 5 anos, por região

Região geográfica	Total população	População de 0 a 5 anos		Menor Valor	CRAS Central	5,7%	
		Total	(%) Região	Média	Cascavel	8,4%	
	CRAS Central	51.712	2.968	5,7%	Maior Valor	CRAS Interlagos	11,1%
	Região Rural I	10.007	761	7,6%			
	CRAS Cancelli	39.886	3.087	7,7%			
	CRAS Periolo	30.621	2.570	8,4%			
	CRAS Cascavel Velho	38.252	3.395	8,9%	Diferença: 0,9 vezes		
	CRAS Riviera	13.173	1.210	9,2%			
	CRAS XIV De Novembro	32.660	3.016	9,2%	É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões		
	Região Rural II	9.363	865	9,2%			
	CRAS CEU	30.178	2.799	9,3%			
	CRAS Morumbi	10.862	1.148	10,6%			
	CRAS Interlagos	19.491	2.169	11,1%			
	Município	286.205	23.988	8,4%			

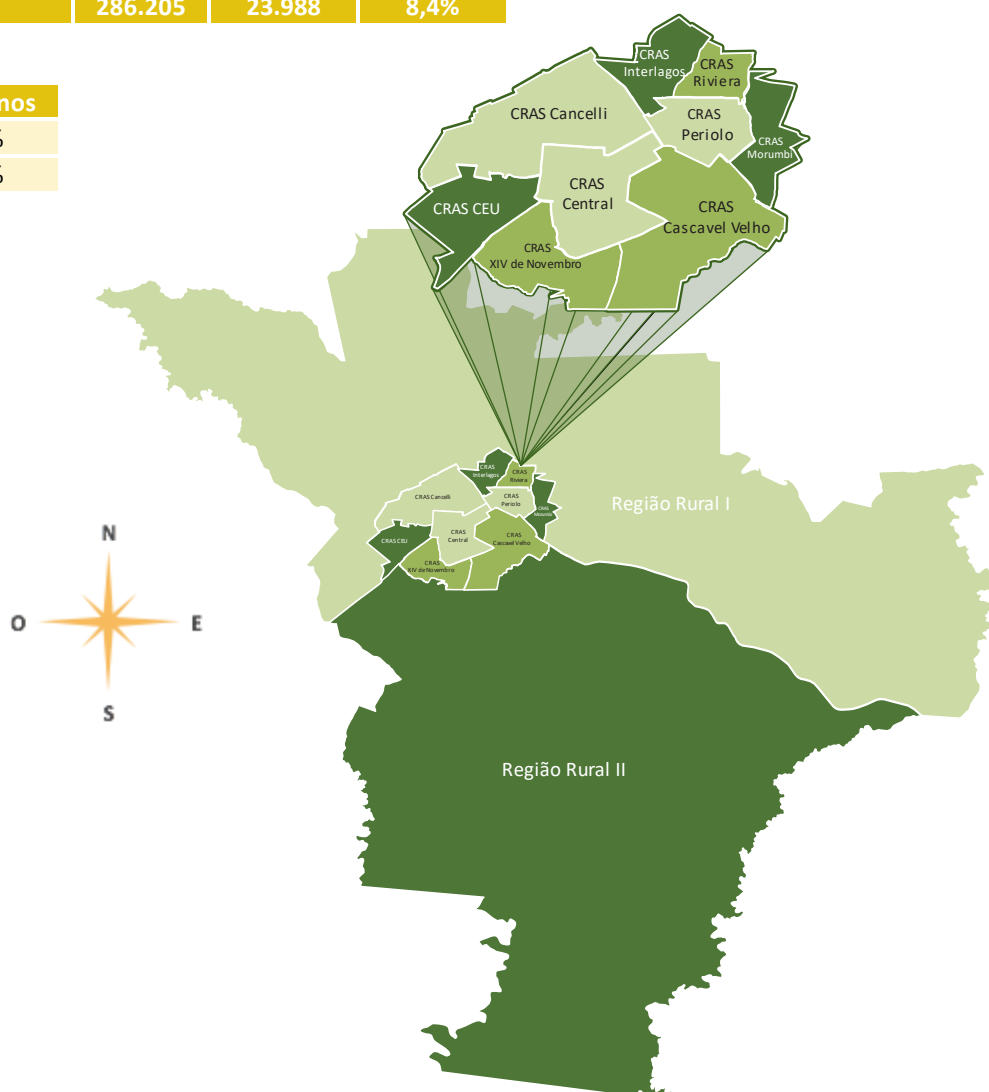
Diferença:

0,9 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

População de 0 a 5 anos	
Brasil	8,8%
Paraná	8,3%



Indicador 4: População residente de 6 a 11 anos

A região do CRAS Central tem a menor população, 6,4% na faixa etária de 6 a 11 anos. A Região do CRAS Interlagos apresenta 12,5% da sua população nesta faixa etária, a maior do município.

Tabela 8: População residente de 6 a 11 anos, por região

Região geográfica	Total população	População de 6 a 11 anos		Menor Valor	Média	Maior Valor
		Total	(%) Região			
CRAS Central	51.712	3.304	6,4%	CRAS Central	6,4%	
CRAS Cancelli	39.886	3.264	8,2%	Cascavel	9,0%	
Região Rural I	10.007	892	8,9%	CRAS Interlagos	12,5%	
CRAS Periolo	30.621	2.831	9,2%			
CRAS CEU	30.178	2.801	9,3%			
CRAS Cascavel Velho	38.252	3.692	9,7%			
CRAS XIV de Novembro	32.660	3.177	9,7%			
CRAS Riviera	13.173	1.333	10,1%			
Região Rural II	9.363	956	10,2%			
CRAS Morumbi	10.862	1.177	10,8%			
CRAS Interlagos	19.491	2.434	12,5%			
Município	286.205	25.861	9,0%			

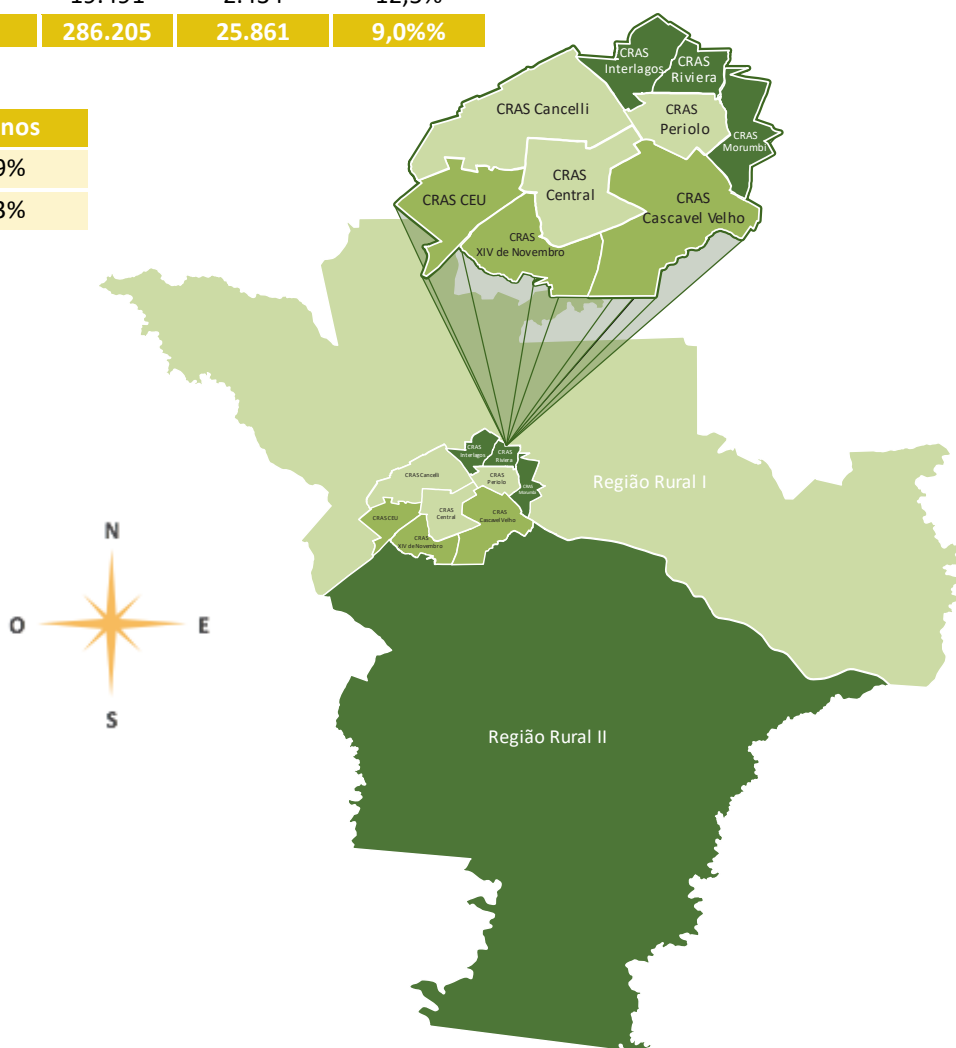
Diferença:

0,9 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

População de 6 a 11 anos	
Brasil	9,9%
Paraná	9,3%



Indicador 5: População residente de 12 a 17 anos

Novamente a região do CRAS Central apresenta o menor valor, desta vez na população de 12 a 17 anos com 8,7% e o maior valor apresenta-se na região do CRAS Interlagos 13,2%.

Tabela 9: População residente de 12 a 17 anos, por região

Região Geográfica	Total população	População de 12 a 17 anos		Média	Menor Valor	CRAS Central	8,7%
		Total	(%) Região			Cascavel	10,8%
CRAS Central	51.712	4.522	8,7%	Maior Valor	CRAS Interlagos	13,2%	
CRAS Cancelli	39.886	3.824	9,6%				
Região Rural I	10.007	1.042	10,4%				
CRAS XIV de Novembro	32.660	3.626	11,1%				
CRAS Cascavel Velho	38.252	4.287	11,2%				
CRAS Riviera	13.173	1.501	11,4%				
CRAS CEU	30.178	3.555	11,8%				
CRAS Periolo	30.621	3.613	11,8%				
Região Rural II	9.363	1.112	11,9%				
CRAS Morumbi	10.862	1.306	12,0%				
CRAS Interlagos	19.491	2.581	13,2%				
Município	286.205	30.969	10,8%				

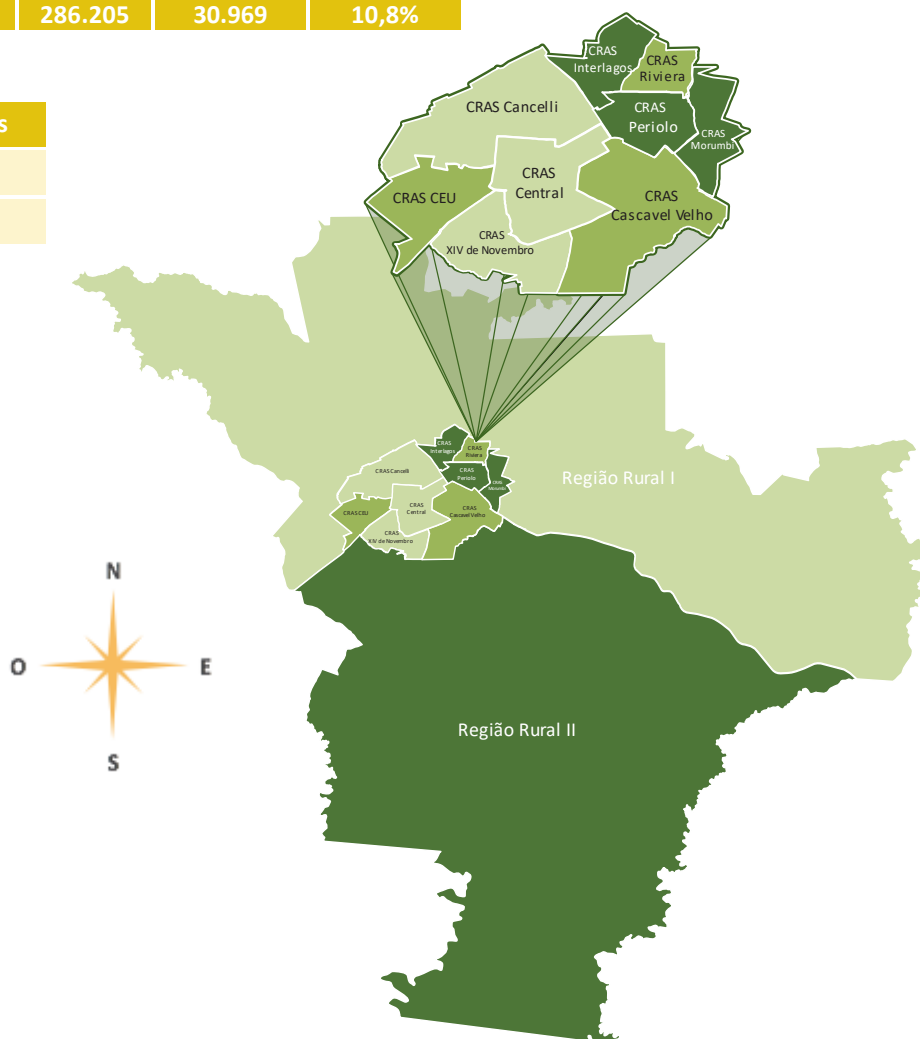
Diferença:

0,5 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

População de 6 a 11 anos	
Brasil	10,8%
Paraná	10,7%



Indicador 6: Razão de Dependência Total (RDT)

Segundo o Censo Demográfico de 2010, a região do CRAS Interlagos mostra percentual de 60,6% o maior valor de Cascavel, e a Região do CRAS Central com o menor valor de 39,6%, enquanto a média do município é 46,5%. O município se destaca com RDT menor em relação ao Brasil e ao Estado, portanto este pode ser considerado um indicador positivo para Cascavel.

Tabela 10: Razão de Dependência Total, por região

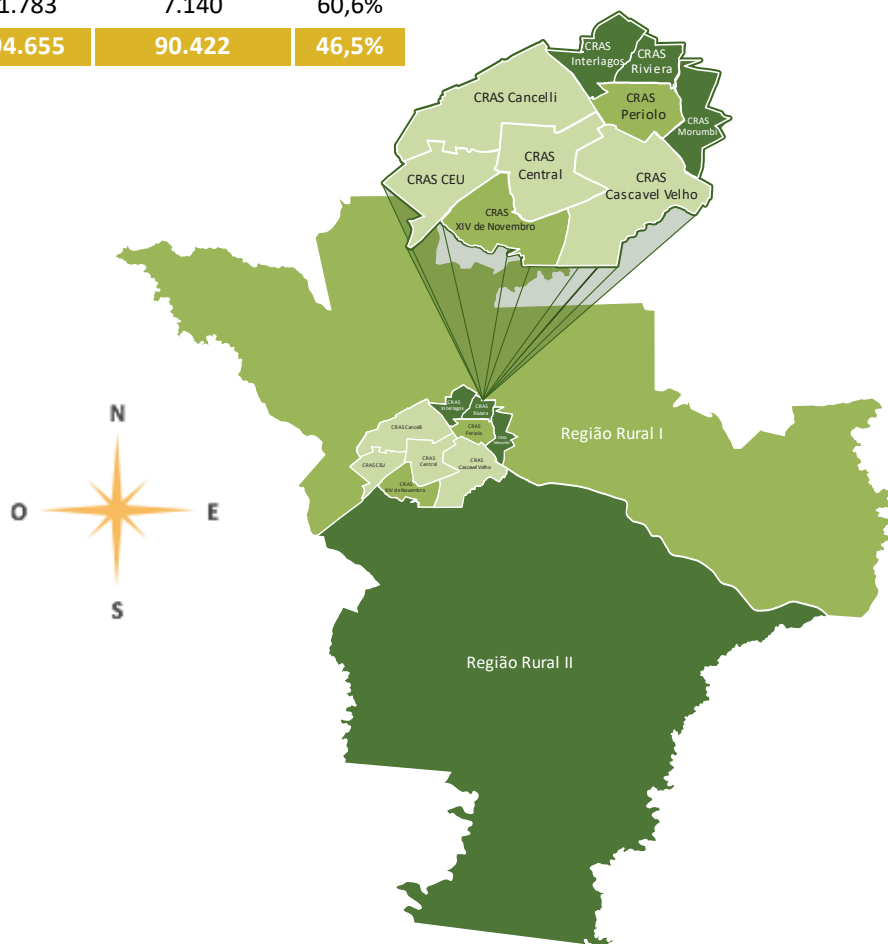
Região Geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 e de 60 anos e mais	(%) Região	Menor Valor	CRAS Central	39,6%
				Média	Cascavel	46,5%
				Maior Valor	CRAS Interlagos	60,6%
CRAS Central	36.924	14.618	39,6%			
CRAS Cancelli	28.296	11.590	41,0%			
CRAS CEU	20.664	9.514	46,05			
CRAS Cascavel Velho	26.070	12.182	46,7%			
Região Rural I	6.812	3.195	46,9%			
CRAS Periolo	20.712	9.909	47,8%			
CRAS XIV De Novembro	22.004	10.656	48,4%			
CRAS Riviera	8.486	4.309	50,8%			
CRAS Morumbi	7.009	3.853	55,0%			
Região Rural II	5.895	3.456	58,6%			
CRAS Interlagos	11.783	7.140	60,6%			
Município	194.655	90.422	46,5%			

Diferença:
0,5 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

RDT	
Brasil	53,6%
Paraná	51,8%



Indicador 7: Razão de Dependência Jovem

A Razão de Dependência da região do CRAS Interlagos pode ser considerada alta, 49,8%. A média do município 33,3% está próxima ao do estado 34,7%, o menor valor está na região do CRAS Central 22,5%. Essas duas regiões são as que mais se sobressaem nos indicadores do perfil socioeconômico apresentados.

Tabela 11: Razão de Dependência Jovem - RDJ

Região Geográfica	População de 0 a 14 anos	População de 15 a 59 anos	RDJ (%)	Menor Valor	CRAS Central	22,5%
				Média	Cascavel	33,3
				Maior Valor	CRAS Interlagos	49,8%
CRAS Central	8.326	36.924	22,5%			
CRAS Cancelli	8.211	28.296	29,0%			
Região Rural I	2.136	6.812	31,4%			
CRAS Periolo	7.158	20.712	34,6%			
CRAS CEU	7.317	20.664	35,4%			
CRAS Cascavel Velho	9.234	26.070	35,4%			
CRAS XIV De Novembro	7.976	22.004	36,2%			
CRAS Riviera	3.261	8.486	38,4%			
Região Rural II	2.380	5.895	40,4%			
CRAS Morumbi	2.937	7.009	41,9%			
CRAS Interlagos	5.870	11.783	49,8%			
Município	64.806	194.655	33,3%			

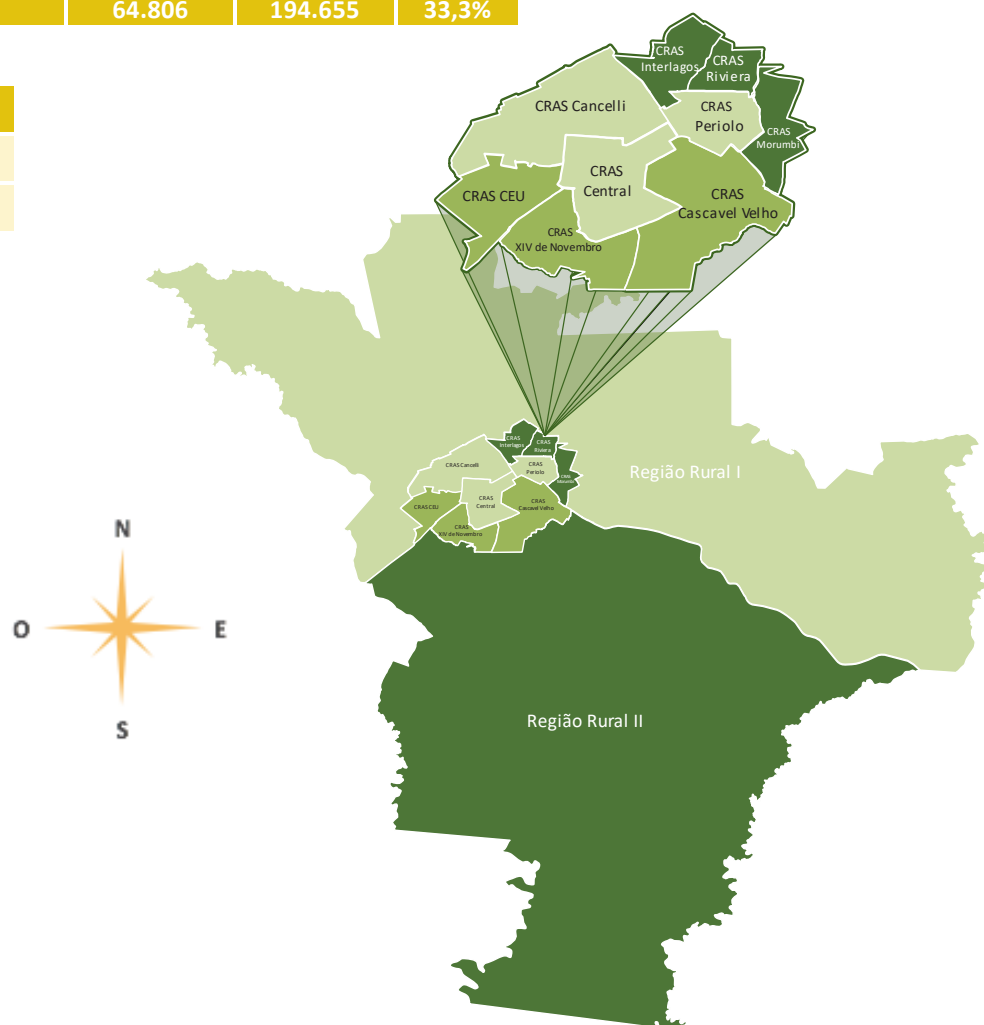
Diferença:

1,2 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

RDJ	
Brasil	37%
Paraná	34,7%



Indicador 8: Responsável Adolescente

A Região Rural II apresenta o maior percentual de adolescentes responsáveis 1,7% do total de responsáveis com até 17 anos completos acima da média do município (1,0%) e acima do estado (0,7%). As regiões dos CRAS Central e Cancelli, apresentam os menores valores 0,6%.

Tabela 12: Adolescentes responsáveis por domicílios

Região geográfica	Total Responsáveis	Adolescentes responsáveis	(%) Região
CRAS Central	18.455	115	0,6
CRAS Cancelli	13.311	83	0,6
Região Rural I	2.765	19	0,7
CRAS Periolo	9.712	75	0,8
CRAS Riviera	4.093	34	0,8
CRAS Cascavel Velho	12.165	120	1,0
CRAS Interlagos	5.564	70	1,3
CRAS CEU	9.410	130	1,4
Morumbi	3.243	51	1,6
CRAS XIV de Novembro	10.118	161	1,6
Região Rural II	2.845	49	1,7
Município	91.681	907	1,0

Menor Valor

Média

Maior Valor

CRAS Central	0,6%
Cascavel	1,0%
Região Rural II	1,7%

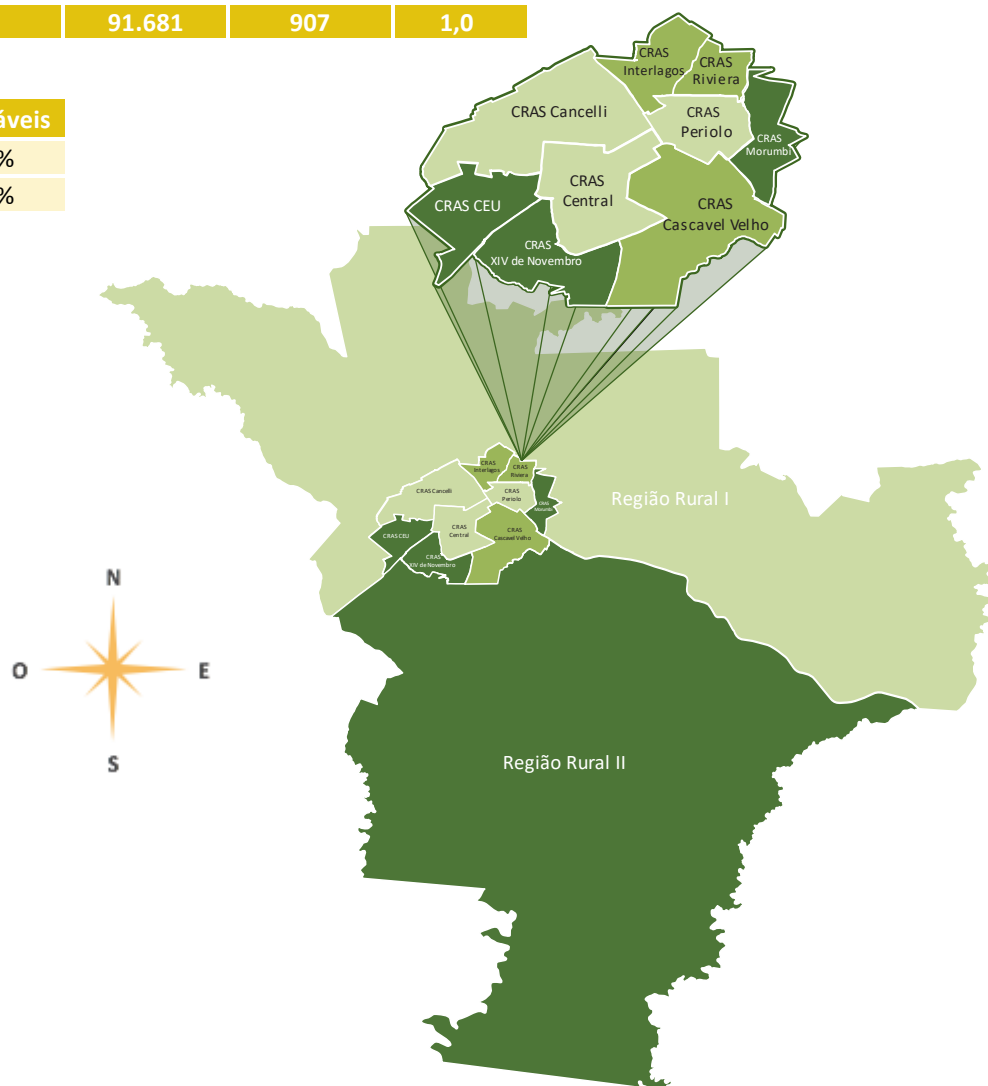
Diferença:

1,8 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.

Adolescentes responsáveis	
Brasil	0,7%
Paraná	0,7%



Indicador 9: Renda per capita domiciliar de até meio ½ SM

A renda *per capita* média do município é de 13,7%, sendo que Região Rural II tem o maior valor (40,2%), e a região do CRAS Central tem o menor (4,2%). A diferença entre o maior e o menor valor é de 8,6, resultando em uma desigualdade grande.

Tabela 13: Domicílios em situação de pobreza, por região

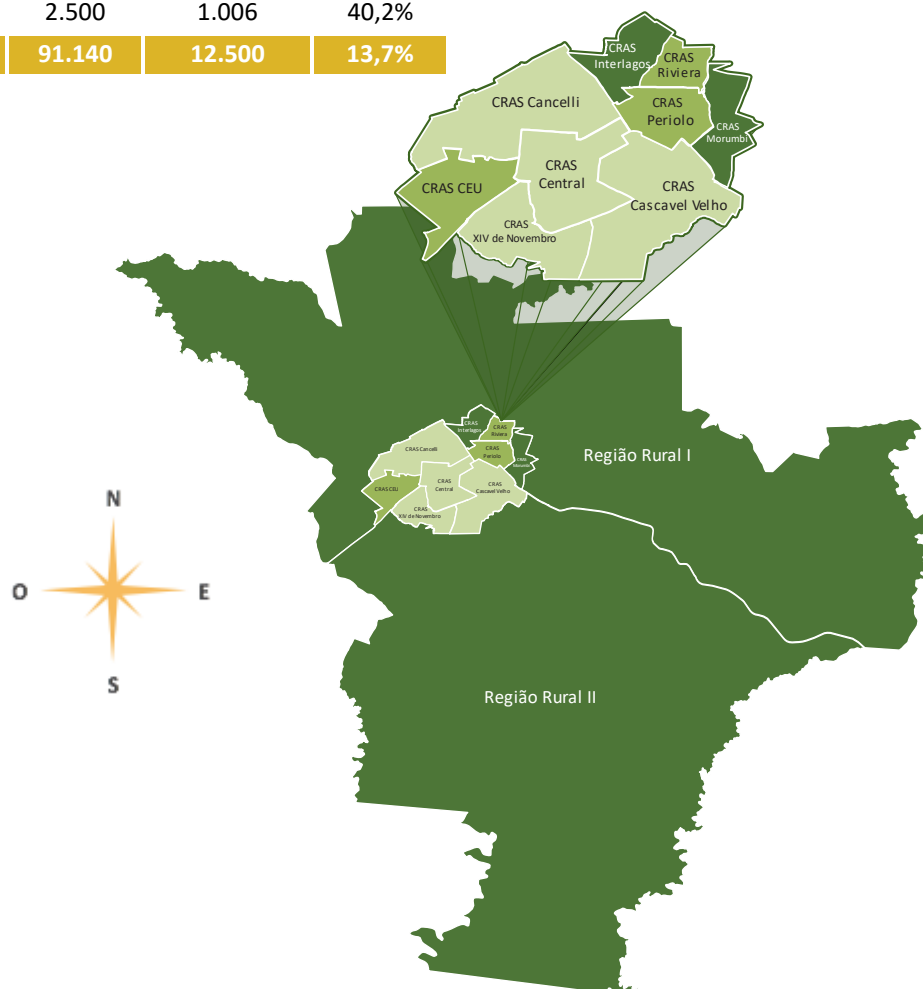
Região Geográfica	Total Domicílios	Renda per capita de até 1/2 SM	(%) Região	Menor Valor	CRAS Central	4,2%
				Média	Cascavel	13,7%
				Maior Valor	Região Rural II	40,2%
CRAS Central	18.424	778	4,2%			
CRAS Cancelli	13.294	833	6,3%			
CRAS XIV de Novembro	10.108	1.401	13,9%			
CRAS Cascavel Velho	12.108	1.685	13,9%			
CRAS Periolo	9.687	1.363	14,1%			
CRAS CEU	9.390	1.489	15,9%			
CRAS Riviera	4.083	671	16,4%			
Região Rural I	2.755	636	23,1%			
CRAS Morumbi	3.234	820	25,4%			
CRAS Interlagos	5.557	1.818	32,7%			
Região Rural II	2.500	1.006	40,2%			
Município	91.140	12.500	13,7%			

Diferença:

8,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



Indicador 10: Alfabetização da população de 12 a 17 anos

Vinculado à percentual de analfabetismo na faixa de 12 a 17 anos, segundo o Censo Demográfico de 2010. A média do município é 0,7%, sendo que a região do CRAS Interlagos tem o maior valor (1,1%), e Região Rural I tem o menor (0,3%). A diferença entre o maior e o menor valor para o município é 2,7, considerada uma desigualdade relativamente grande.

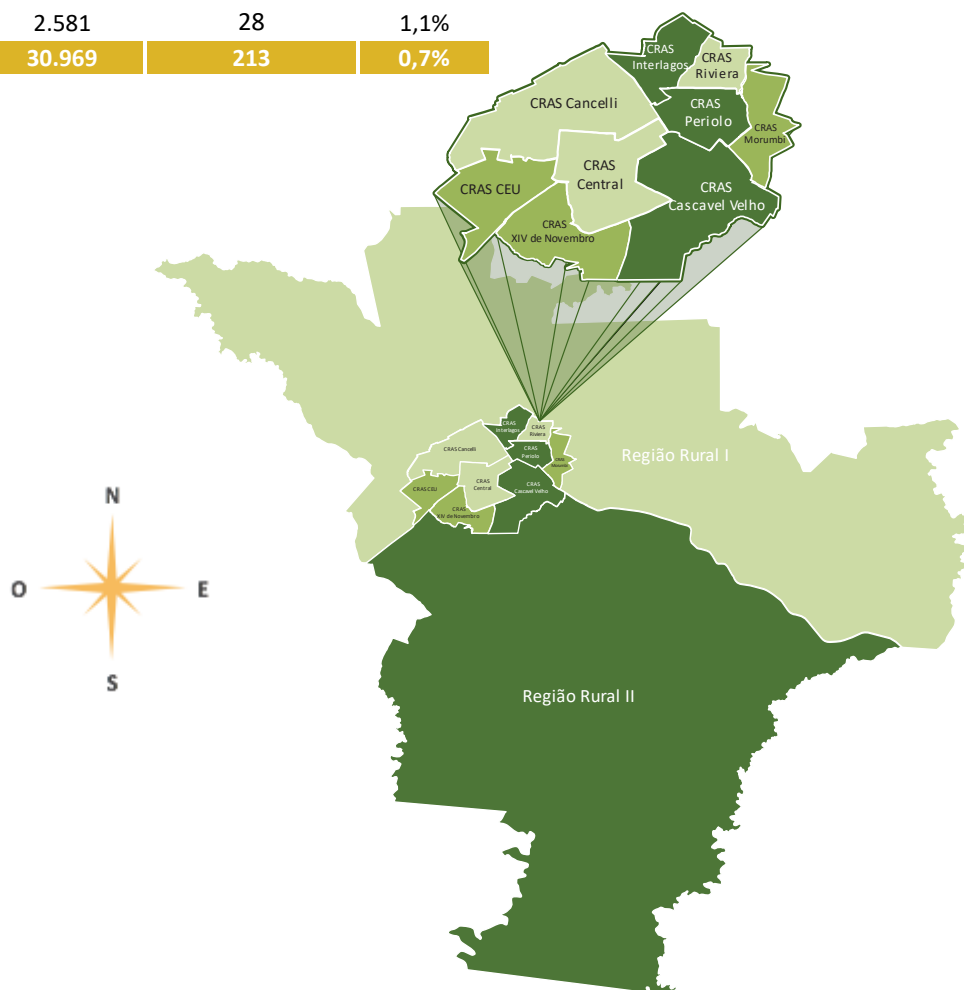
Tabela 14: Percentual de adolescentes de 12 a 17 anos não alfabetizados, por região

Região geográfica	População de 12 a 17 anos	População de 12 a 17 anos Não alfabetizadas	% Região	Menor Valor	Região Rural I	0,3%
				Média	Cascavel	0,7%
				Maior Valor	CRAS Interlagos	1,1%
Região Rural I	1.042	3	0,3%			
CRAS Central	4.522	20	0,4%			
CRAS Riviera	1.501	8	0,5%			
CRAS Cancelli	3.824	25	0,7%			
CRAS CEU	3.555	24	0,7%			
CRAS Morumbi	1.306	9	0,7%			
CRAS XIV De Novembro	3.626	25	0,7%			
CRAS Periolo	3.613	25	0,7%			
CRAS Cascavel Velho	4.287	35	0,8%			
Região Rural II	1.112	11	1%			
CRAS Interlagos	2.581	28	1,1%			
Município	30.969	213	0,7%			

Diferença:
2,7 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010



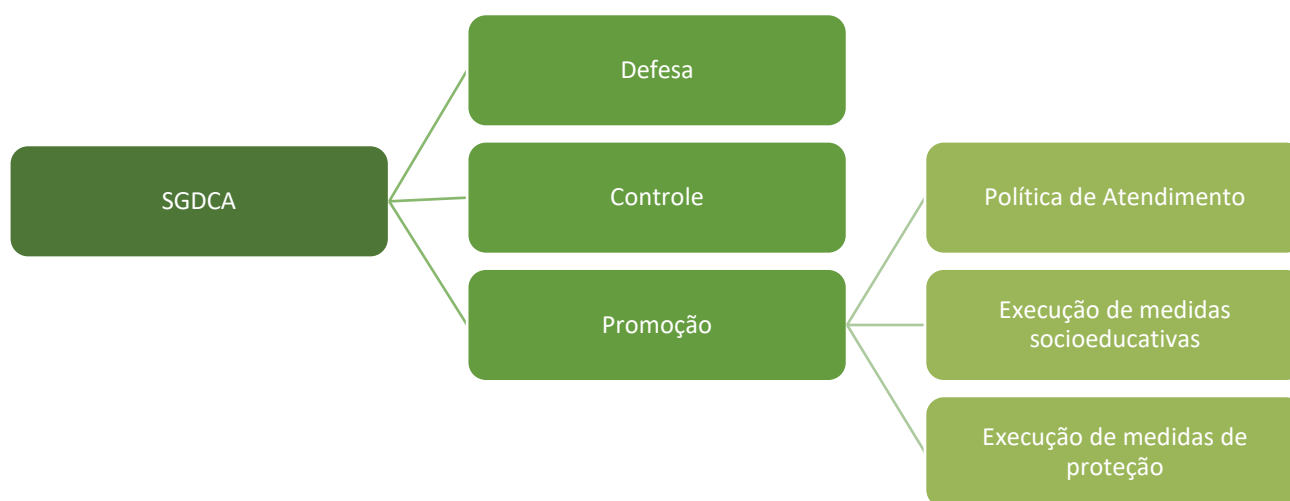
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do Município de Cascavel, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Cascavel e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Paraná; do Ministério Público do Paraná. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Secretaria da Assistência Social.

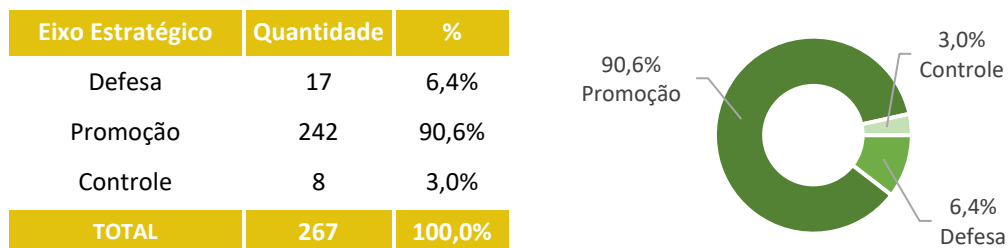
A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção – conforme conceituação do quadro 6.

Quadro 6: Classificação da rede de atendimento



Em Cascavel foram mapeadas 258 instituições, órgãos ou entidades que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme tabelas seguintes detalhadas.

Quadro 7: Número de Instituições por Eixo Estratégico de ação do SGDCA



Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; do ministério público; da defensoria pública; da advocacia geral da união e procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 8: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa

• **DEFESA 6,4%**

Descrição	Instituições
Conselho Tutelar	3
Defensoria Pública do Estado Paraná	1
Vara da Infância e da Juventude de Cascavel	1
Ministério Público do Paraná - 8ª Promotoria de Justiça	1
Ministério Público do Trabalho	1
Justiça do Trabalho	1
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná	4
Delegacia de Polícia Civil de Cascavel 15ª SDP	1
Delegacia do Adolescente - Polícia Civil	1
Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes	1
Delegacia da Mulher	1
Unidade Paraná Seguro - UPS Polícia Militar	3
Patrulha Escolar Comunitária - Polícia Militar	1
Guarda Municipal de Cascavel	1
TOTAL	17

Eixo Estratégico de Promoção

É caracterizado pela efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, por meio das políticas de atendimento⁸ desenvolvidas estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular as ações governamentais - da União, Estados, Distrito Federal e Município - e não governamentais, em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas em 3 frentes de atuação.

- Serviços e programas das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento;
- Serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e
- Serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

As instituições deste eixo representam 90,6% de todo o mapeamento da rede, e serão detalhadas no Quadro 10. Também foram classificadas segundo sua natureza administrativa, em que é possível destacar que as unidades de atendimento governamentais prevalecem, com 90,9%.

Quadro 9: Instituições do Eixo de Promoção

• PROMOÇÃO 90,6%

Natureza Administrativa	Quant.	(%)
Unidades de Atendimento governamentais	220	90,9%
Secretarias Municipais	12	5,0%
Instituições Não Governamentais	10	4,1%
TOTAL	242	100,0%

Quadro 10: Detalhamento das Instituições do Eixo Estratégico de Promoção

Descrição	Instituições
Unidades de atendimento	220
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	9
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	4
Centro Pop - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	1
Cense - Centros de Socioeducação	2
Casa Semi Liberdade	1
Programa Família Acolhedora	3
Unidade de acolhimento institucional para adolescentes	1
Projeto Eureka	2
Centro da Juventude	1
Praça CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados	1
CCI - Centro de Convivência Intergeracional Morumbi	1
CCI - Centro de Convivência Intergeracional Cascavel Velho	1
UBS - Unidade Básica de Saúde	14
Hospitais	5
Unidades de Vigilância em Saúde	4

⁸ Prevista no Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

USF - Unidade de Saúde da Família	29
Centro de Atenção Psicossocial	4
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	3
SIATE	1
Setor de imunização / NINAR	1
Protocolo de Medicamentos Especiais	1
Programa Consultório de Rua	1
PAID - Programa de Assistência e Internamento Domiciliar	1
Laboratório Municipal	1
Farmácia Básica	3
Endemias/Vigilância Ambulatorial em Saúde	1
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	3
CE DIP - Centro Especializado em doenças Infecto-parasitárias	1
CEACRI - Centro Especializado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	1
CASM - Centro de Atendimento à Saúde Mental	1
CAE - Centro de Atendimento Especializado	1
Unidades educacionais*	116
Agência do Trabalhador	1
Secretarias Municipais	12
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1
Secretaria Municipal de Educação*	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	1
Secretaria Municipal de Agricultura	1
Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade	1
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	1
Instituições Não Governamentais	10
Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos - Guarda Mirim	1
Fundação Assis Gurgacz - FAG	1
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR	1
Geração de Emprego, Renda e Apoio - GERAR	1
Centro Social Beneficiente da Paróquia São Cristóvão - CEMIC	1
Centro Comunitário de Assistência Social da Legião da Boa Vontade - LBV	1
Associação Recanto da Criança	1
Academia de Taekwondo	1
Associação dos Moradores do Bairro Pioneiros Catarinense	1
TOTAL	242

* Fonte: Censo Escolar. INEP, 2017. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

Eixo Estratégico de Controle

O Eixo de Controle se fará através das instâncias colegiadas próprias onde se assegure a paridade da participação de órgão governamentais e de entidades sociais e da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e órgãos de controle interno e externo definidos pela da Constituição Federal.

Quadro 11: Instituições do Eixo Estratégico de Controle

- **CONTROLE 3,0%**

Descrição	Conselhos
Conselho de Direito	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)	1
Conselhos Setoriais	6
Conselho Municipal da Educação (CME)	1
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	1
Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1
Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)	1
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD)	1
Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)	1
TOTAL	8

7. DEMANDAS SOCIAIS DA REDE DE ATENDIMENTO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

A partir do mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do Município de Cascavel buscou-se estruturar as demandas de atendimento e os serviços oferecidos pela rede de atendimento para o combate e enfrentamento ao trabalho infantil.

Neste panorama, primeiramente foram levantados os registros e ocorrências de trabalho infantil, bem como o atendimento e acompanhamento das famílias, crianças e adolescentes vítimas de tal violação. Foram levantados ainda, os programas e projetos municipais voltados à promoção do direito à educação, cultura, esporte e lazer e profissionalização, haja visto que a forma mais assertiva de prevenir a exposição de crianças e adolescentes a situações de trabalho irregular é a garantia de direitos.

Assim, as demandas sociais serão apresentadas a partir de duas perspectivas:

Violação de Direito	Promoção dos Direitos
Situações de violação de direito notificadas e acompanhadas pela Rede de atendimento	Projetos e programas de promoção e garantia de direitos relacionados ao combate e enfrentamento do trabalho infantil

7.1 REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO

A expressão violação de direitos compreende toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos fundamentais de criança ou de adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.⁹

Como o foco deste Diagnóstico é a identificação do trabalho infantil, foram levantadas na rede de atendimento que compõem o SGDCA apenas os dados relacionados ao trabalho infantil e à falta de acesso a políticas públicas relacionadas a profissionalização.

Assim, inicia-se a análise com as informações do CadÚnico, o cadastro para acesso à programas federais de transferência de renda - como o Programa Bolsa Família – que reúne informações socioeconômicas das famílias e pessoas cadastrado, como características da residência, informações pessoais, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Historicamente, o PBF incorporou o

⁹ Conforme definição do art. 98 do ECA.

antigo Programa Bolsa-Escola¹⁰, já que uma dentre as várias condicionalidades para receber o benefício é que os filhos estejam matriculados e com frequência escolar.

O cadastro revela uma parcela prioritária da população inserida em contexto de pobreza e extrema pobreza. O quadro 12 revela uma pequena quantidade de famílias e de crianças e adolescentes com marcação de trabalho infantil (5) no cenário atual (fevereiro de 2020). Todavia, analisando a série histórica é possível constatar que tais números têm progressivamente diminuído, o que não significa necessariamente a diminuição de situações irregulares de trabalho. Assim, fica evidente a necessidade de ampliação e qualificação do processo de busca ativa desse público, incluindo o treinamento dos profissionais responsáveis pelo cadastro e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, de modo a identificar e inserir a marcação de trabalho infantil, para que tais famílias e crianças e adolescente tenham a garantia do acesso à rede de proteção social.

Quadro 12: Informação do Cadastro Único

Descrição	Quantidade	% do Total
Total de famílias cadastradas	35.786	100%
Total de famílias cadastradas que recebem o Programa Bolsa Família (PBF)	5.992	16,74%
Total de famílias com pessoas em situação de trabalho infantil	5	0,014%
Total de crianças e adolescentes com marcação de trabalho infantil	5	0,006%

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
56	54	47	49	28	18	16	5



Fonte: MC, CadÚnico, 2020. Mês de referência: 02/2020

¹⁰ foi um programa de transferência de renda implementado em 2001 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, cujo objetivo era pagar uma bolsa mensal em dinheiro às famílias de jovens e crianças de baixa renda como estímulo para que essas frequentassem a escola regularmente.

Ainda considerando as notificações de violação, os registros do Conselho Tutelar são fundamentais para a análise, por ser este o principal órgão a zelar pelo cumprimento e garantia de direitos de crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificadas situações de abuso, ameaça ou risco contra eles. Em Cascavel, dos três, apenas um dos conselhos tutelares (Leste) registrou denúncias ou constatação de violação de direito relacionado ao eixo profissionalização e proteção no trabalho, incluindo as situações de trabalho infantil, conforme quadro abaixo. Diante da análise dos registros supra, fica o questionamento de se realmente tais violações estão delimitadas ao território coberto pelo Conselho Tutelar Leste, ou se a baixa notificação é fruto do entendimento e da conceituação do que é trabalho infantil, assim como do olhar treinado para identificá-las. Também foram analisados os registros de agravos em saúde (SINAN violência) com marcação de trabalho infantil, já que estes são encaminhados para o Conselho Tutelar averiguar. Todavia, no período de referência, não foi registrado nenhum agravo.

Quadro 13: Notificações registradas no conselho tutelar

Descrição	Até 11 anos	De 12 a 17 anos
Total de notificações de trabalho infantil	4	3
Notificações de trabalho infantil	2	1
Notificações de trabalho infantil doméstico	0	1
Notificações de trabalho de rua	2	0
Notificações de trabalho em horário noturno	0	1
Total de notificações de violação ao direito à profissionalização	0	8
Inexistência de cursos ou programas de capacitação técnica ou profissional para adolescentes	0	1
Não acesso a capacitação ou formação técnica profissional	0	6
Ausência de encaminhamento a programa de capacitação profissional a adolescente em cumprimento MSE	0	1

Fonte: Conselho Tutelar, 2016-2019

O mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais (MAPEAR), é um projeto continuado da Polícia Rodoviária Federal (PRF)¹¹ que visa à ampliação e o fortalecimento das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro, por meio do levantamento e mapeamento os pontos vulneráveis à exploração sexual ao longo das rodovias e estradas federais que cortam os municípios do Brasil.

A violência sexual é uma das mais graves violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, e na forma de exploração comercial constitui ainda uma relação de trabalho ilícita e degradante, reconhecida pela Organização Internacional do Trabalho com uma das piores formas de trabalho infantil (Convenção nº 182). A exploração sexual pressupõe um vínculo de mercantilização - no

¹¹ Projeto com atualização bianual realizado em parceria com Organização Internacional do Trabalho, Childhood Brasil, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. O principal objetivo é subsidiar o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, ao mapear os pontos vulneráveis e apresentar os dados, o que possibilita a possibilidade de um trabalho intersetorial e articulado de prevenção da violência sexual e proteção da infância e adolescência. Disponível em : < <https://agencia.pr.f.gov.br/agencia/wp-content/uploads/2018/05/Projeto-Mapear.pdf> >.

qual o sexo, a carícia e manipulação dos órgãos genitais, e o uso de imagens são usados como moeda de troca, seja ela de cunho financeiro, de favores ou de presentes.

3

Pontos de vulnerabilidade e risco de exploração comercial

A atuação do projeto, nas proximidades de Cascavel, não levantou pontos com exploração comercial constatada, mas foram mapeados 3 pontos de vulnerabilidade e risco, dos quais não houve atuação de apuração do Conselho Tutelar.

Dentre as atribuições e competência de atuação do Conselho Tutelar disciplinadas pelo ECA, está a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes (artigo 101). No âmbito das medidas protetivas relacionadas a situação de trabalho infantil, destaca-se o encaminhamento das famílias e das crianças e adolescentes para a rede de proteção social para que sejam acompanhadas e tenham acesso a políticas públicas que priorizem o seu enfrentamento. O acompanhamento das famílias compete a rede de proteção social de baixa e média complexidade, por meio dos serviços de Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Programa de Atenção Especializada à Família e Indivíduos (PAEFI), respectivamente.

Comparando os números apresentados no quadro abaixo, referente as famílias com marcação de trabalho infantil no período de 2018, com o total de famílias acompanhadas na proteção social de baixa e média complexidade (PAIF e PAEFI respectivamente) é possível observar um desnível entre a demanda manifesta e a aderência ao serviço, o que requer um olhar estratégico de gestão, já que a atuação da rede socioassistencial é fundamental não só para o acolhimento e acompanhamento das crianças e adolescentes com direito violado, mas para atuação na prevenção.

Quadro 14: Registros da rede socioassistencial da proteção social de baixa e média complexidade

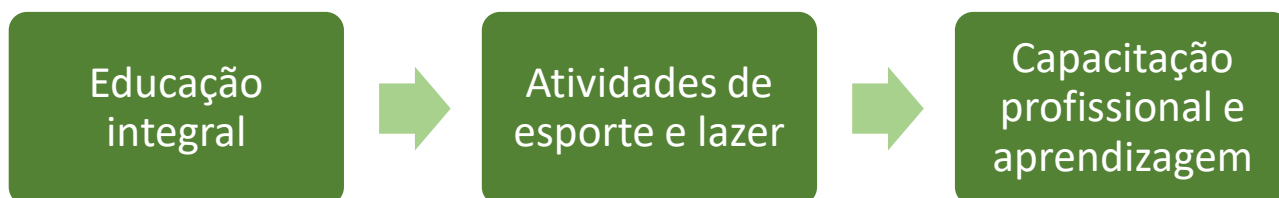
Descrição	2018
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAIF	1
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAEFI	1
Crianças e adolescentes em situação prioritária por trabalho infantil atendidas no SCFV	3
Adolescentes em Cumprimento de MSE em meio aberto por tráfico de drogas	0

Fonte: MC, Secretaria Municipal de Assistência Social, 2018. Dados calculados com base na média mensal de atendimento (RMA)

Também foi investigado o número de adolescentes em cumprimento de MSE por tráfico de drogas, já que este é também reconhecida como uma das piores formas de trabalho infantil pela referida Convenção. Em 2018, nas medidas de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) não houve registro. Já nas medidas de meio fechado os dados não foram disponibilizados.

7.2 PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

A promoção de direitos fundamentais e a garantia de acesso a políticas públicas, nas suas múltiplas facetas, são estratégias para o combate e enfreteamento do trabalho infantil, principalmente aquelas que priorizam a proteção social por meio da educação, do desenvolvimento e da inserção no mercado de trabalho apoiado em três pilares fundamentais, quais sejam:



A educação é direito fundamental social garantido pela Constituição Federal e obrigatória no Brasil dos 4 aos 17 anos de idade, compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Segundo o INEP (2016) alunos com tempo de permanência na escola igual ou superior a 7 (sete) horas diárias - somando-se a duração da escolarização com a duração da atividade complementar, são considerados em tempo integral. No mesmo sentido, o acesso ao esporte e à cultura é um preceito e um direito fundamental também positivado, e fundamental para o desenvolvimento individual e social e da construção da cidadania. O próprio ECA tratou de reconhecer o papel vital na reiteração destes direitos, equiparando e integrando o esporte e a cultura a outros direitos fundamentais, e articulando-os enquanto política pública com a educação, à saúde, à profissionalização, à proteção no trabalho, dentre outros.

O próprio redesenho do Programa PETI – de caráter intersetorial e integrante na Política Nacional de Assistência Social – configura sua atuação por meio de ações que fortaleçam o cenário familiar e da infância e juventude, compreendendo a transferência de renda, o trabalho social com famílias e a oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho, dentre os quais destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este serviço é realizado com atividades em grupo, de forma articulada com o PAIF e PAEFI, com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio da convivência. Com o redesenho do PETI a oferta deste serviço foi ampliada e as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil passou a ser atendido de forma prioritária. Pode ser ofertado de maneira direta - no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Centros de Convivência – ou de forma indireta, através de instituições não governamentais inscritas nos Conselho de direito e vinculadas à entidades de Assistência Social.

Em Cascavel as atividades de educação integral e de cultura, esporte e lazer alcançaram em 2018 cerca de 12.023 crianças e adolescentes, apresentadas no quadro a seguir. As atividades contínuas e sistemáticas correspondem a 51,6% da demanda e 48,4% são de ações pontuais.¹²

Quadro 15: Resumo dos atendimentos de esporte, cultura e lazer vinculados as Secretarias Municipais

ÁREA DE ATUAÇÃO	Atividade complementar	Inscritos	
		Quant	%
Esporte e lazer	Lazer	2.101	77,9%
	Iniciação esportiva	296	11,0%
	Paraesporte	87	3,2%
	Instituições não governamentais	212	7,9%
Total esporte		2.696	22,4%
Cultura	Visita aos museus	1.181	25,6%
	Mostra de teatro	3.441	74,4%
Total cultura		4.622	38,4%
Educação integral	Educação infantil	528	11,2%
	Educação Integral	2.043	43,4%
	Atividade complementar	2.134	45,4%
Total Educação integral		4.705	39,1%
Total		12.023	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Educação, 2018.

A implementação de ações e políticas públicas sociais voltadas para a educação profissional ainda é um desafio no país. Merece destaque o programa de aprendizagem profissional, totalmente gratuito e destinado a adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, realizado em parceria com instituições não governamentais. Tem duração de 6 a 24 meses e está dividido em dois módulos: o primeiro teórico e o segundo vivencial, com a prática no mercado de trabalho, em que o aprendiz desenvolve atividades produtivas dentro de uma instituição e/ou empresa, assegurando-se a ele todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Em Cascavel foram mapeadas 4 instituições não governamentais atuantes na área de qualificação profissional, como a oferta de aprendizagem profissional, cursos de capacitação e o encaminhamento para estágio, conforme demonstrado no quadro. Nota-se que o número de demanda reprimida manifesta é quase 4 vezes maior que o número de vagas ofertadas.

Quadro 16: Vagas no programa de aprendizagem

Descrição	Vagas	Demanda Reprimida
Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos	400	603
Fundação Assis Gurgacz - FAG	150	180
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE	146	476
GERAR	150	1941
Total	846	3.200

Fonte: Instituições não governamentais, 2018.

¹² Foram considerados contínuos e sistemáticos os projetos ocorridos durante o ano, com período de duração maior que 3 meses.

PARTE IV

A seguir apresentamos os resultados da aplicação da pesquisa quantitativa que teve como finalidade construir um panorama geral sobre a situação do trabalho infantil a partir da percepção dos entrevistados.

8. RESULTADOS DA PESQUISA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Foram realizadas 905 entrevistas seguindo os critérios já definidos no plano amostral citado no capítulo 2, notas metodológicas. Para alcançar o maior número de entrevistados possível, e como forma de proporcionar um ambiente de segurança e espontaneidade para a realização das entrevistas e preenchimento dos questionários, a maior parte da pesquisa foi realizada nas escolas, tendo sido também coletado a informação do endereço. Ressalta-se que a pesquisa é auto declaratória e que, portanto, todas as análises foram realizadas com base nas respostas dos entrevistados.

8.1 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Inicia-se a análise pelo perfil dos entrevistados, em que é possível perceber que há um equilíbrio entre os sexos - sendo 51,7% feminino e 48,3% masculino – 47,18% tinham entre 9 a 17 anos de idade, e a raça/cor que prevaleceu foi a branca com 50,5% em seguida com 36,3% pardo/mulato.

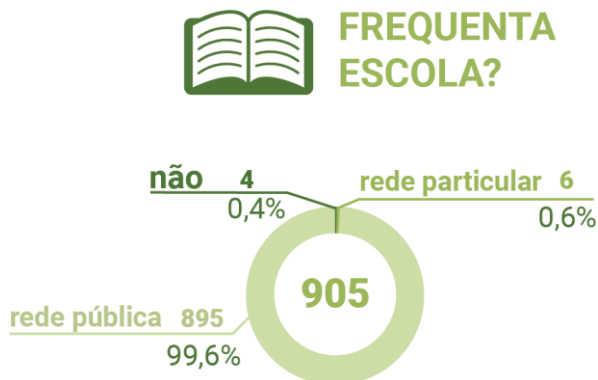
- **Perfil geral dos entrevistados**



Realiza atividades



Frequência escolar



Também foram incorporadas ao questionário perguntas que permitissem investigar aspectos da rotina dos entrevistados fora do horário e ambiente escolar, de modo a identificar com quem ficam, o que costumam fazer e se participam de atividades de esporte, cultura, lazer, estudo ou formações complementares, profissionais e técnicas.

Em relação ao local de permanência no período de contraturno escolar, destaca-se que 72,7% declararam permanecer em casa na maior parte do tempo. O trabalho com 8,2% vem em segundo lugar e em terceiro está a casa de amigos com 4,6% das citações.

Tabela 15: Local que fica quando não está na escola

Local	Citações	(%)
Em casa	658	72,7%
Casa de parentes	20	2,2%
Rua	18	2,0%
Quadra	20	2,2%
Escolinhas, projetos sociais ou cursos	40	4,4%
Casa de amigos	42	4,6%
No trabalho	74	8,2%
Praças e parques	8	0,9%
Local de trabalho dos pais	8	0,9%
Entidades	1	0,1%
CRAS	3	0,3%
Outro	13	1,4%
Respondentes	905	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Sobre as atividades de contraturno a justificativa, “não gosto ou não tenho interesse”, apresentou o maior percentual das citações com **35,3%**, seguido de “não tenho tempo” e “não tem perto da minha casa”, ambos com **14,1%**.

Tabela 16: Justificativa de não realizar atividade contraturno

Justificativa	Citações	(%)
Não gosto ou não tenho interesse	188	35,3%
Não tenho condições financeiras	59	11,1%
Não tenho tempo	75	14,1%
Meus pais não deixam	29	5,5%
Não tem perto da minha casa	75	14,1%
Não tem na escola	40	7,5%
Porque preciso trabalhar	29	5,5%
Outro	37	7,0%
Respondentes	532	100%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

8.2 ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quando abordados sobre o Programa Jovem Aprendiz, **50,2%** afirmam conhecer o programa, porém apenas **5,00%** participam do programa. Quanto a justificativa da não participação, **52,45%** das citações apresentam que nunca tiveram interesse, e **46,47%** já tentaram e não conseguiram a vaga.

Tabela 17: Conhecimento e participação no Programa Jovem Aprendiz

Conhecimento do Programa	Citações	(%)	Participação no Programa	Citações	(%)
Sim	454	50,2%	Não	368	43,81%
Não	5	0,6%	Atualmente sou Jovem aprendiz	42	5,00%
Não informado	446	49,3%	Já fui jovem aprendiz, mas hoje não sou mais	24	2,86%
Respondentes	905	100,0%	Não informado	406	48,33%
			Respondentes	840	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2019

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2019

Tabela 18: Justificativa de não participação no Programa Jovem Aprendiz

Justificativa	Citações	(%)
Conheço o programa, mas nunca procurei / me interessei	193	52,45%
Já tentei, mas não consigo achar vaga	171	46,47%
Nunca ouvi falar do Programa Jovem Aprendiz	4	1,09%
Respondentes	368	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2019

8.3 ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO

Para todos os entrevistados - independente da faixa etária - foi investigado se todos eles estavam procurando emprego. Na faixa etária de 9 a 13 anos são **14,5%**, na faixa etária de 14 a 15 anos **72,3%** e na faixa de 16 e 17 anos **62,1%** estão à procura de emprego.

Tabela 19: Entrevistados procurando emprego por faixa etária

Procurando emprego?	De 9 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Sim	62	14,5%	172	72,3%	149	62,1%	383	42,3%
Não	365	85,5%	66	27,7%	91	37,9%	522	57,7%
Respondentes*	427	100,0%	238	100,0%	240	100,0%	905	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2019

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Dos que não estão procurando emprego, o principal motivo apresentado com **52,1%** afirma que não têm idade para realizar nenhuma atividade, e ainda com **28,1%** que estão focados nos estudos.

Tabela 20: Motivo de não estar procurando emprego

Motivo de não procurar emprego	Citações	(%)
Estou focado nos estudos	159	28,1%
Meus pais não deixam	23	4,1%
Não gosto ou não tenho interesse	30	5,3%
Sou muito novo, e não tenho idade para realizar nenhuma atividade	295	52,1%
Outro	59	10,4%
Respondentes	566	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Já os que estão procurando emprego, dois motivos se destacam. O primeiro para ter seu próprio dinheiro citado por **52,5%** dos entrevistados e ajudar a família com **23,0%**.

Tabela 21: Motivo de estar procurando emprego

Motivo de procurar emprego	Citações	(%)
Ajudar a família	89	23,0%
Não ficar sozinho(a) em casa	4	1,0%
Ter meu dinheiro	203	52,5%
Ter uma ocupação e experiência profissional	89	23,0%
Outro	2	0,5%
Respondentes	387	100%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Estes ainda que estão procurando emprego, afirmam que não arrumaram emprego principalmente por serem muito novos **38,2%**. Depois destacam-se ainda a falta de experiência nas vagas citada por **20,8%** e a falta de vagas **17,1%** e a qualificação profissional **15,6%**.

Tabela 22: Motivo de não ter arrumado emprego

Motivo	Citações	(%)
As vagas exigem experiência	80	20,8%
Faltam vagas	66	17,1%
Não tenho qualificação profissional	60	15,6%
Sou muito novo	147	38,2%
Outro	32	8,3%
Respondentes	385	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

8.4 DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR

Foi questionado aos entrevistados, tanto para os que já realizam alguma atividade, quanto para os que não realizam, se eles gostariam de ter oportunidade de participar de algum curso ou oficina, com o objetivo de auxiliar o poder público no direcionamento e planejamento de recursos públicos, já que a oferta de atividades contraturno é uma das formas de combate ao trabalho infantil.

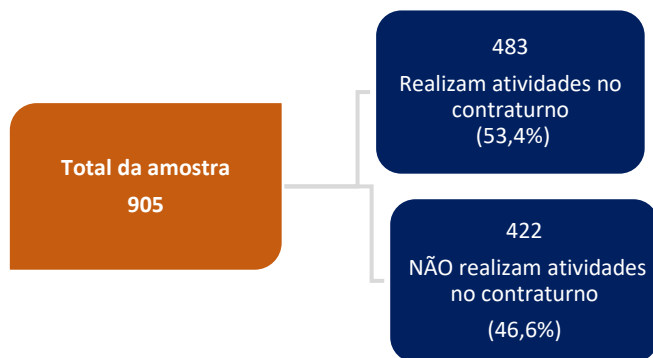


Tabela 23: Tipo de atividade realizada pelos entrevistados no contraturno

Atividades realizadas no contraturno	citações	(%)
Atividades culturais (música, canto, instrumentos, dança, arte, pintura, artesanato etc.)	59	12,2%
Atividades esportivas (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta etc.)	218	45,1%
Curso de capacitação/profissionalizantes (informática, administrativo, jovem aprendiz, mecânica, manicure etc.)	108	22,4%
Curso de idiomas/línguas estrangeiras (inglês, espanhol, coreano, mandarim, italiano etc.)	73	15,1%
Outras atividades	25	5,2%
Total	483	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

9. SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Através do questionário buscou-se identificar e quantificar, de forma genérica e ampla, as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes que pudessem vir a ser caracterizadas como possíveis situações de trabalho, em que foram disponibilizados e exemplificados 11 diferentes tipos de afazeres, conforme listado a seguir.

Quadro 17: Definição das atividades contempladas no questionário

Tráfico de drogas	•A entrega de qualquer tipo de entorpecentes para outra pessoa, a pedido de alguém, por dinheiro ou para ganhar algo em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Mendicância	•O ato de pedir dinheiro, alimento, incentivo ou doação nas ruas.
Prostituição infantil	•O uso ou permissão de uso do corpo ou de carícias ou outras formas de conotação sexual, por dinheiro ou para ganhar presentes ou alguma outra coisa em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Atividade doméstica	•Realizar atividade doméstica para terceiros (§ 1º, Art 1º da Lei nº 150/2015); •Realizar atividade doméstica, onde mora e para a família, conforme critérios (apêndice 01)
Cuidar de crianças	•Cuidar de crianças na própria casa ou em outra residência para terceiros (§ 1º, art 1º da Lei nº 150/2015); •Cuidar de irmãos ou familiares menores, onde mora e para a família, conforme critérios (apêndice 01)
Coleta de materiais recicláveis	•O recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis realizados em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); ou para terceiros na informalidade; ou para a família e por conta própria, conforme critérios (apêndice 01)
Vendas ou atendimento	•A realização de atendimento ou qualquer tipo de atividade de venda em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família ou por conta própria; conforme critérios (apêndice 01).
Lavação ou oficina mecânica	•A realização de atividade de lavação e serviços prestados em oficina mecânica em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios (apêndice 01).
Trabalho rural	•O trabalho em atividades agroeconômicas em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios (apêndice 01), considerando aspectos da Lei nº 11.326/2006.
Atividades manuais	•A realização de atividades manuais como costura, bordado, manicure, confecção de artesanato, culinária, entre outros, em circunstâncias proibidas (na rua e menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios (apêndice 01).
Atividades administrativas	•A realização de atividades administrativas em escritório em circunstâncias proibidas (menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família, conforme critérios (apêndice 01).

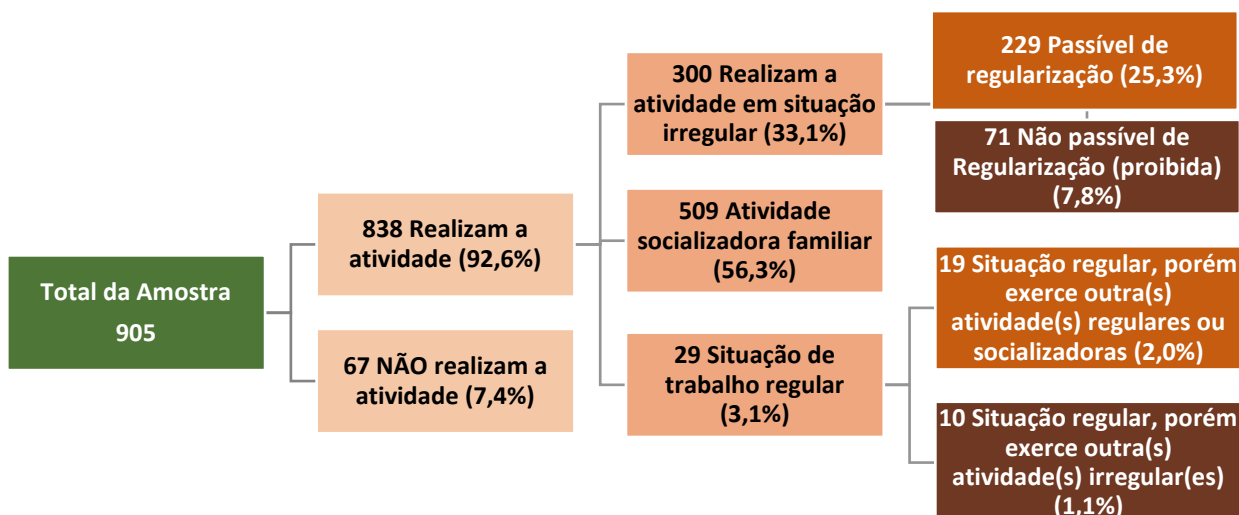
Neste contexto, e em conformidade com a legislação vigente, foram definidos pela Comissão de Acompanhamento e pela equipe técnica do Diagnóstico, critérios por atividade – considerando variáveis como idade, tempo, frequência e local – para a classificação das situações de trabalho como regulares ou irregulares, categorizados em quatro grupos distintos:

Classificação das situações de trabalho

1. **Não trabalha:** crianças e adolescentes que afirmaram não realizar nenhuma atividade
2. **Situação de trabalho regular:** crianças e adolescentes em situação de trabalho formalizado que realizam atividades socializadoras.
3. **Situação de trabalho irregular:** crianças e adolescentes que realizam atividades não formalizadas ou com conotação de trabalho infantil.
4. **Atividade de cunho socializador:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento.

Ressalta-se que os entrevistados poderiam responder afirmativamente para mais de uma atividade. O fluxo traça o primeiro panorama das situações de trabalho, no qual destaca-se que 33,1% estão em situação irregular, e outros 7,4% não realizam nenhuma atividade.

• Panorama geral das situações de trabalho



A partir deste panorama dá-se início à análise das situações de trabalho sob a perspectiva de regularidade ou irregularidade. Em seguida, as situações irregulares serão desdobradas por tipo de atividade, destacando as situações que são passíveis de regularização das situações proibidas.

A comparação dos perfis de cada situação de trabalho. Destaca-se a predominância do sexo masculino (72,3%) para os entrevistados que não realizam nenhuma atividade e o sexo feminino (62,1%) para as atividades regulares. A faixa etária de 16 a 17 anos se sobressai na atividade regular. Em relação à raça/cor a prevalente na maioria das atividades é a branca.

Tabela 24: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho

Variável	Irregular		Regular		Atividade de cunho socializador		Não faz atividade		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Feminino	169	54,5%	18	62,1 %	266	52,4%	19	39,6%	472	51,7%
Masculino	141	45,5%	11	37,9 %	243	47,6%	48	100,0%	443	48,3%
De 9 a 13 anos	167	53,9%	0	0,0%	220	64,1%	38	58,5%	426	47,2%
De 14 a 15 anos	101	32,6%	9	31,0%	124	35,9%	10	15,3%	238	26,3%
De 16 a 17 anos	42	13,5%	20	7,0%	165	47,8%	17	26,1%	240	26,5%
Pardo/mulato	114	58,2%	14	48,3%	183	56,0%	23	52,3%	328	36,3%
Branco	161	82,1%	11	37,9%	251	77,1%	37	84,1%	457	50,5%
Negro	24	12,2%	3	10,3%	49	15,0%	4	9,1%	79	8,7%
Amarelo/oriental	9	4,6%	1	3,4%	20	6,1%	2	4,5%	30	3,3%
Indígena	2	1,0%	0	0,0%	6	1,8%	1	2,3%	10	1,1%
Sim, na rede pública	302	97,4%	28	96,5%	508	99,8%	66	98,5%	894	98,9%
Sim, na rede particular	5	1,6%	0	0,0%	1	0,2%	0	0,0%	6	0,7%
Não frequenta a escola	3	1,0%	1	3,4%	0	0,0%	1	1,5%	4	0,4%
Não realiza atividade no contraturno	165	53,2%	18	62,1%	286	56,1%	46	68,7%	514	56,2%
Realiza atividade no contraturno	145	46,8%	11	37,9%	224	43,9%	21	31,3%	401	43,8%
Total*	310	-	29	-	509	-	67	-	915	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

*Um entrevistado poderia dar mais de uma resposta

9.1 ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM NENHUMA ATIVIDADE

Em média a pesquisa aponta que o município tem **7,4%** das suas crianças e adolescentes que não trabalham. A região do CRAS Riviera apresenta o menor valor **2,2%** representando a pior posição, enquanto a Região do CRAS Central tem o maior valor da série **11,5%**, representando a melhor posição para este indicador no município, e a diferença entre as regiões é de **4,2** vezes. Cabe atenção do gestor para avaliar as causas de baixa frequência nas regiões classificadas na pior posição da série.

Tabela 25: Entrevistados que não realizam nenhuma atividade, por região

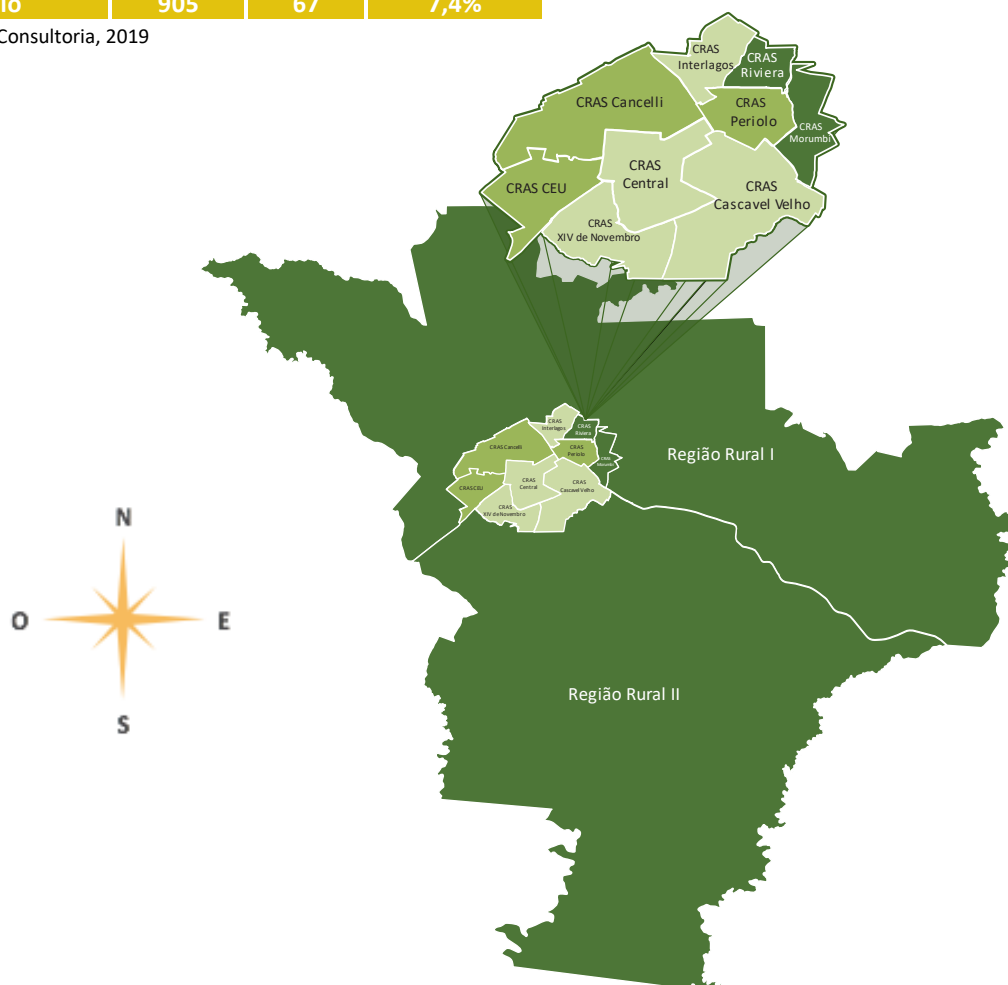
Região Geográfica	Total da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Riviera	2,2%
				Média	Cascavel	7,4%
				Maior Valor	CRAS Central	11,5%
CRAS Central	131	15	11,5%			
CRAS Interlagos	81	7	8,6%			
CRAS Cascavel Velho	122	10	8,2%			
CRAS XIV de Novembro	108	8	7,4%			
Periolo	97	7	7,2%			
CRAS Cancelli	111	8	7,2%			
CRAS CEU	105	7	6,7%			
Região Rural II	33	2	6,1%			
Região Rural I	31	1	3,2%			
CRAS Morumbi	40	1	2,5%			
CRAS Riviera	46	1	2,2%			
Município	905	67	7,4%			

Diferença:

4,2 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

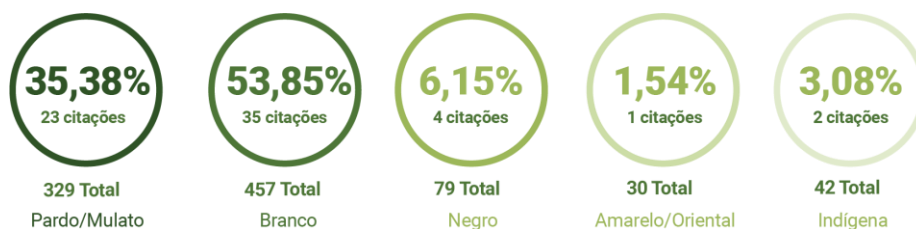
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019



- Perfil dos entrevistados que não realizam nenhuma atividade



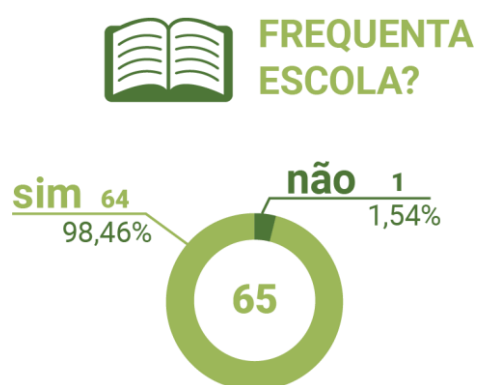
Raça ou cor



Realização de atividades



Frequência escolar



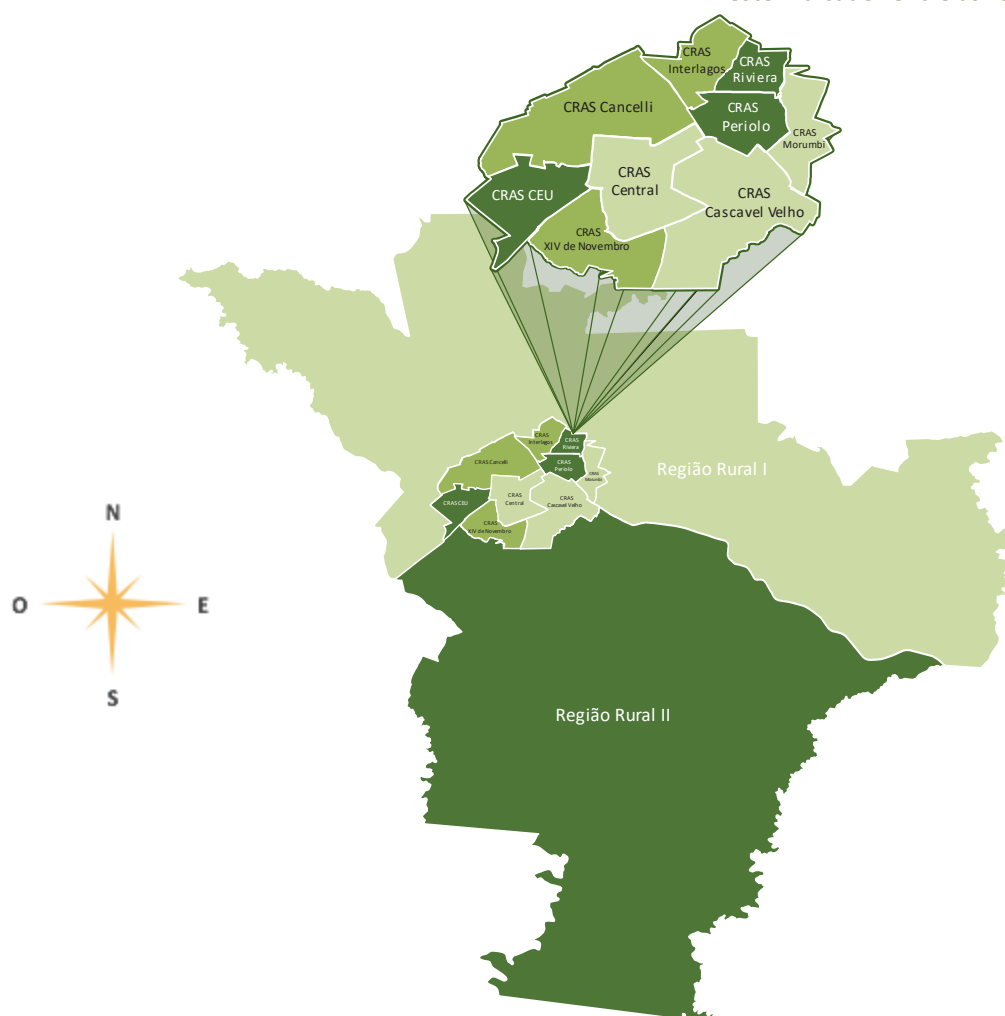
9.2 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR

A região com o maior percentual de adolescentes em situação de trabalho regular é a região do CRAS Riviera com 6,5%, do total de entrevistados. A diferença entre esta região e a região do CRAS Central com o menor percentual (1,5%) é de 3,3 vezes. Em média, o município tem 3,2% dos adolescentes em situação de trabalho regular.

Tabela 26: Entrevistados em situação de trabalho regular, por região

Região Geográfica		Total da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Central	1,5%	
					Média	Cascavel	3,2%	
	Região Rural I	31	0	0%	Maior Valor	RAS Riviera	6,5%	
	CRAS Morumbi	40	0	0%				
	CRAS Central	131	2	1,5%				
	CRAS Cascavel Velho	122	3	2,5%				
	CRAS Cancelli	111	3	2,7%	Diferença: 3,3 vezes			
	CRAS XIV de Novembro	108	4	3,7%				
	CRAS Interlagos	81	3	3,7%				
	CRAS CEU	105	4	3,8%				
	Periolo	97	5	5,1%				
	Região Rural II	33	2	6,1%				
	CRAS Riviera	46	3	6,5%				
Município		905	29	3,2%		diferença entre o maior e o menor valor para		

inel Pesquisas e Consultoria, 2019



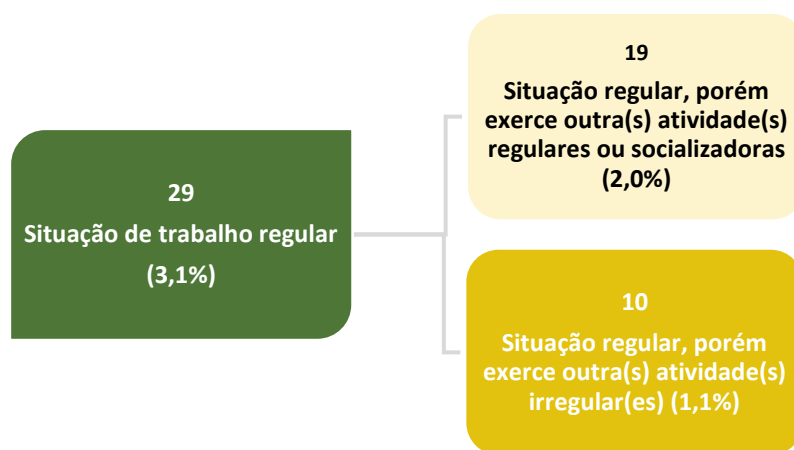
Nas situações de trabalho apontadas como regulares, a análise foi classificada conforme os grupos abaixo:

Classificação da situação regular de trabalho

- 1) **Atividade socializadora:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento da criança ou adolescente;
- 2) **Vínculo empregatício formalizado:** quando a atividade realizada está devidamente legalizada, mediante vínculo formal de trabalho com carteira assinada e/ou participação no Programa Jovem Aprendiz.

Com base nestas segregações, as situações regulares foram classificadas, produzindo o retrato panorâmico a seguir.

- **Panorama da situação regular de trabalho dos entrevistados**



- Perfil dos entrevistados em situação de atividade regular



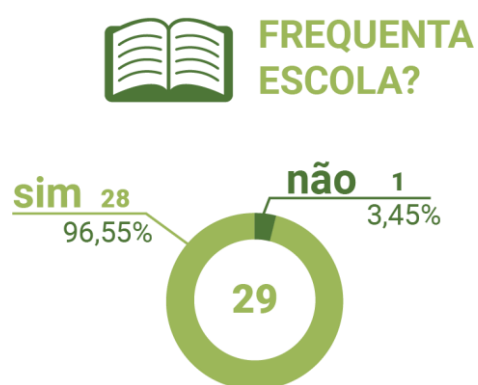
Raça ou cor



Realiza atividade



Frequência escolar



9.3 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR

O município apresenta 34,3% dos entrevistados em situação irregular de trabalho, e a Região Rural II é a que teve o maior percentual proporcionalmente à sua amostra (57,6%). A região com o menor percentual é a região do CRAS Cancelli, com 22,5%. Vale ressaltar que nesse indicador estão consideradas as atividades irregulares passíveis de regularização e aquelas em situação proibida segundo critérios da lei.

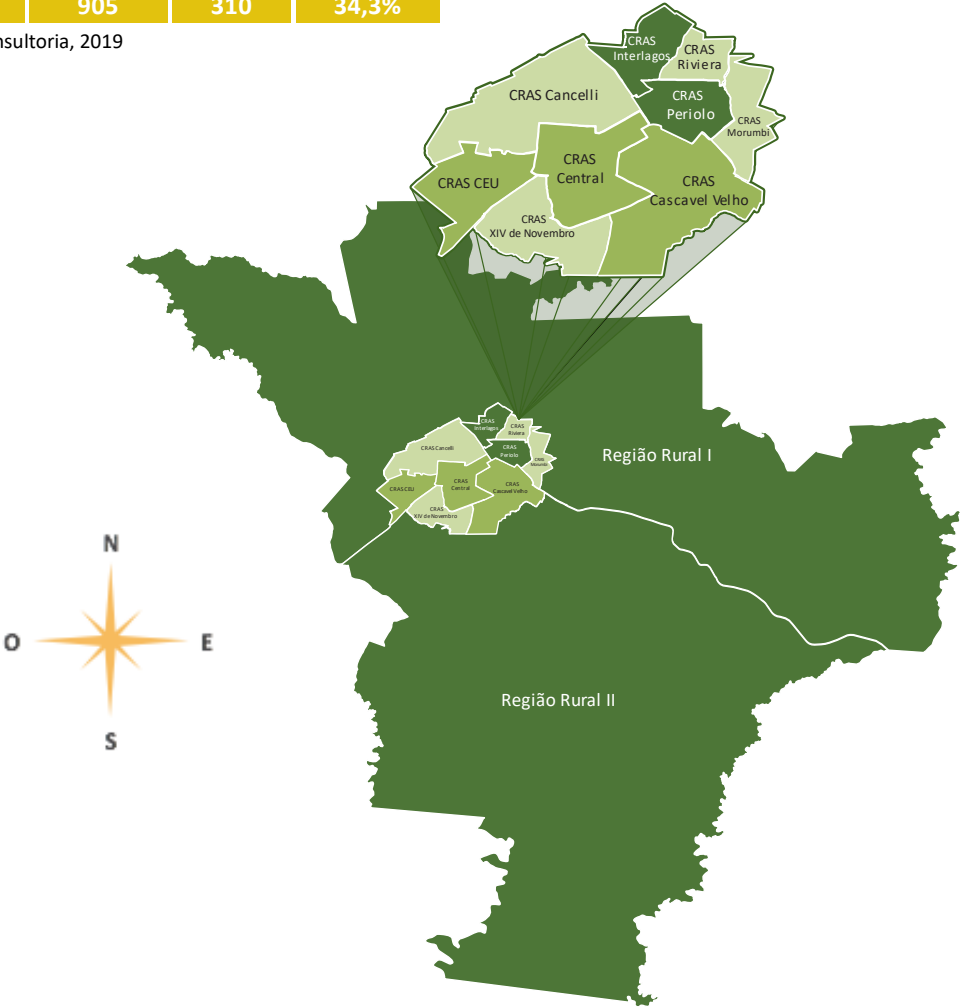
Tabela 27: Entrevistados em situação de trabalho irregular, por região

Região Geográfica	Total da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Cancelli	22,5%
				Média	Cascavel	34,3%
				Maior Valor	Região Rural II	57,6%
CRAS Cancelli	111	25	22,5%			
CRAS Morumbi	40	11	27,5%			
CRAS Riviera	46	11	23,9%			
CRAS XIV de Novembro	108	33	30,6%			
CRAS Central	131	45	34,4%			
CRAS Cascavel Velho	122	44	36,1%			
CRAS CEU	105	41	39,0%			
CRAS Periolo	97	33	34,0%			
CRAS Interlagos	81	34	42,0%			
Região Rural I	31	14	45,2%			
Região Rural II	33	19	57,6%			
Município	905	310	34,3%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:
1,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

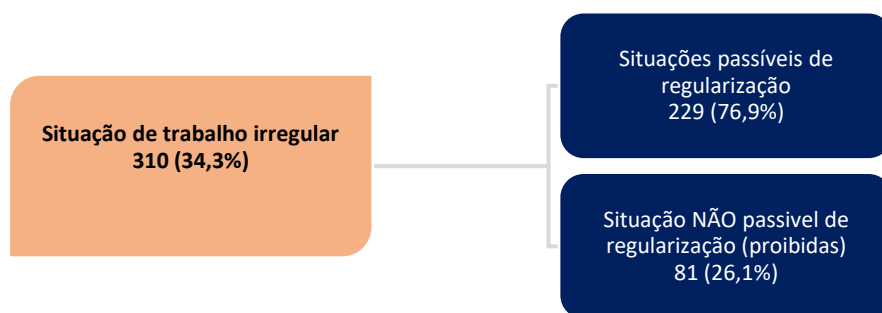


Nas situações apontadas como irregulares, a análise foi dividida em dois grupos:

Classificação das situações de trabalho irregular¹³

- 1. Situação de trabalho com fortes indícios de caracterização de trabalho infantil:** por serem realizadas em circunstâncias expressamente proibidas pela legislação, e, portanto, sem meios legais para sua regularização.
- 2. Situações de trabalho passível de regularização:** por serem realizadas na informalidade ou em quantidade de horas incompatível com a idade, mas que poderiam vir a ser regularizadas com fiscalização e conscientização das famílias e empregadores.

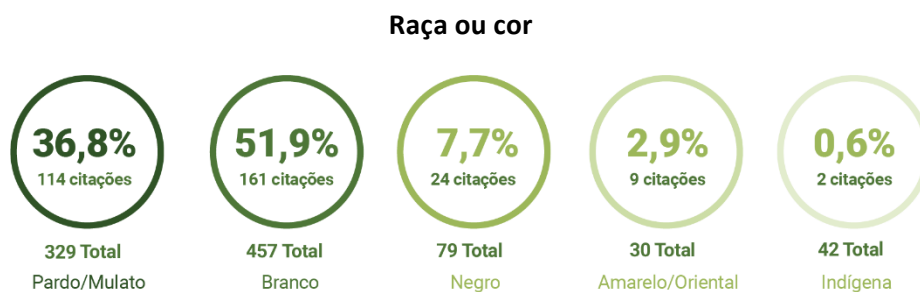
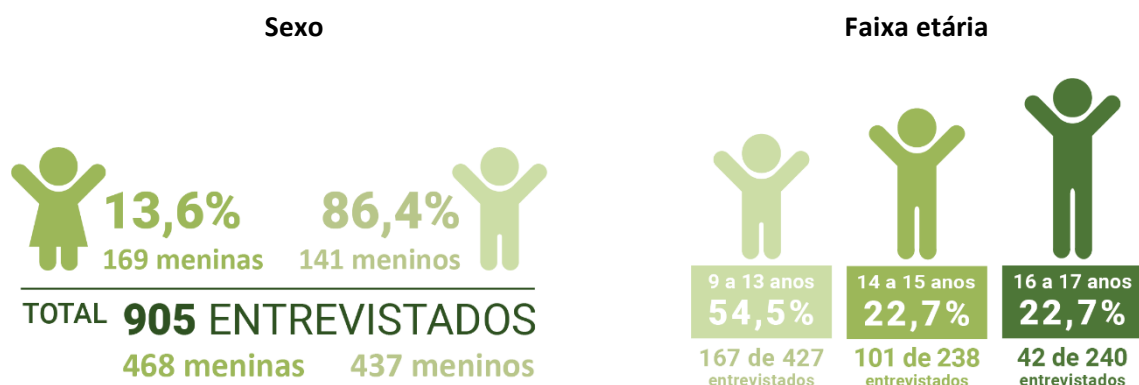
Considerando esta divisão, das 310 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular, representa **34,3%** (da amostra total) e dos que estão nesta condição, **76,9%** são passíveis de regularização e **26,1%** não são passíveis de regularização (realizadas em circunstâncias totalmente proibidas).¹⁴



¹³ Destaca-se que a classificação das situações nos grupos 1 e 2 foram realizadas a partir das informações declaradas pelos entrevistados e também dos critérios pré-estabelecidos, e que talvez o olhar de algum outro técnico pudesse chegar a números diferentes, porém, a análise aqui tem como principal objetivo alertar o agente público do cenário de atuação e das frentes de trabalho.

¹⁴ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

- Perfil dos entrevistados em situação de trabalho irregular



Indicador 11: Situação irregular de trabalho em circunstâncias NÃO passíveis de regularização

O município apresenta 13,0% dos entrevistados em situação irregular de trabalho realizado em circunstância proibida, isto é, não passível de regularização. A Região Rural II teve o maior percentual proporcionalmente à sua amostra (39,4%). A região com o menor percentual é a região do CRAS Cancelli com 4,5%.

Tabela 28: Entrevistados em situação de trabalho irregular NÃO passível de regularização, por região

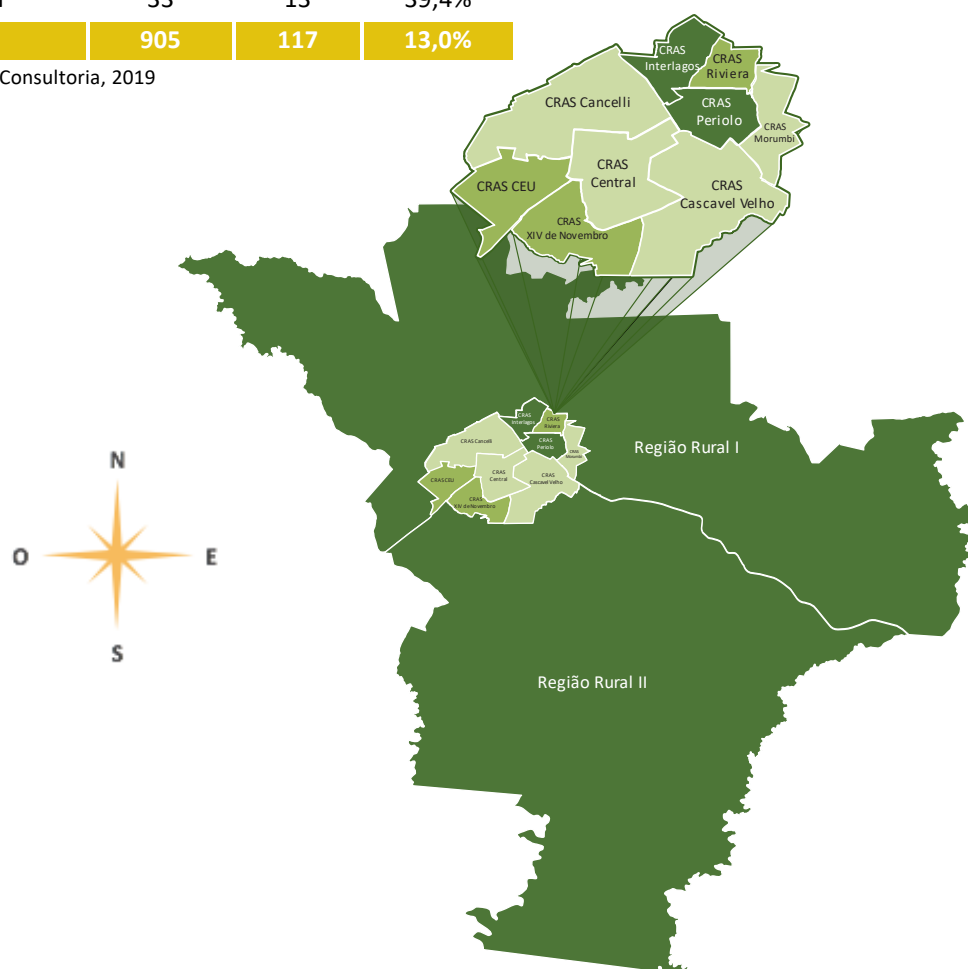
Região geográfica	Total da Amostra	Citações	% Região	Menor Valor	CRAS Cancelli	4,5%
				Média	Cascavel	13,0%
				Maior Valor	Região Rural II	39,4%
CRAS Cancelli	111	5	4,5%			
CRAS Morumbi	40	3	7,5%			
CRAS Cascavel Velho	122	13	10,7%			
CRAS Central	131	14	10,7%			
CRAS Riviera	46	5	10,9%			
CRAS XIV de Novembro	108	12	11,1%			
CRAS CEU	105	12	11,4%			
CRAS Periolo	97	14	14,4%			
CRAS Interlagos	81	18	22,2%			
Região Rural I	31	8	25,8%			
Região Rural II	33	13	39,4%			
Município	905	117	13,0%			

Diferença:

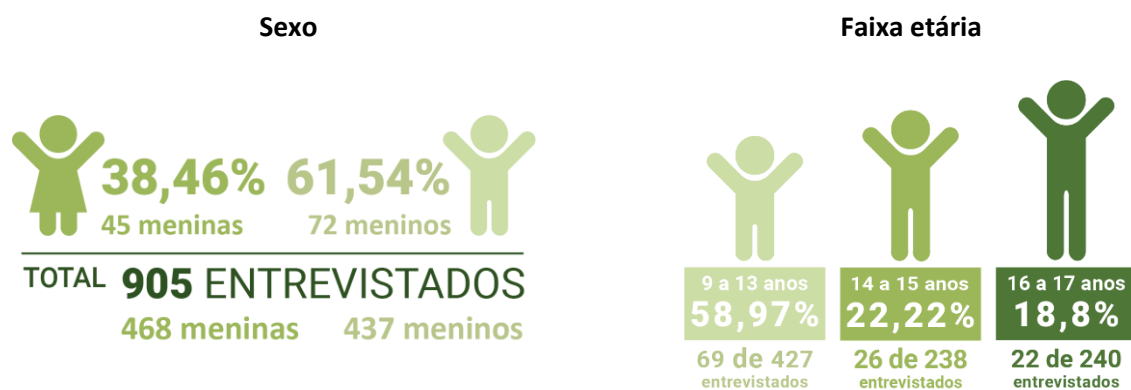
7,8 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

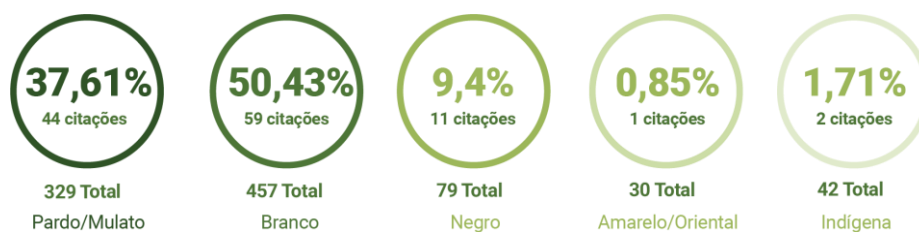
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019



- Perfil dos entrevistados em situação de atividades irregulares NÃO passíveis de regularização



Raça ou cor



Realização de atividades



Frequência escolar



9.4 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE

Com o objetivo de consubstanciar este Diagnóstico, as situações irregulares serão desdobradas e apresentadas por tipo de atividade, a fim de constituir um indicador social por território, bem como apresentar o perfil das crianças e adolescentes a ela sujeitas, destacados os números de situações passíveis ou não de regularização por atividade.

Tabela 29: Atividades Irregulares PASSÍVEL e NÃO PASSÍVEL de regularização

Atividade Irregulares	Total da Amostra	Realiza a atividade em situação irregular		Realiza a atividade em situação irregular, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO		Realiza a atividade em situação irregular, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Afazeres doméstico	905	174	19,2%	150	16,6%	24	2,7%
Cuidar de crianças	905	22	2,4%	11	1,2%	11	1,2%
Atividades manuais artesanato	905	148	16,4%	136	15,0%	12	1,3%
Trabalho rural	905	11	1,2%	10	1,1%	1	0,1%
Coleta Materiais Reciclados	905	19	2,1%	7	0,8%	12	1,3%
Lavação, oficina ou ajudante	905	21	2,3%	11	1,2%	10	1,1%
Atividades em escritório	905	23	2,5%	11	1,2%	12	1,3%
Vendas ou atendimento	905	17	1,9%	14	1,5%	3	0,3%
Envolvimento com prostituição	905	19	2,1%	0	0,0%	19	2,1%
Mendicância	905	2	0,2%	0	0,0%	2	0,2%
Envolvimento com tráfico	905	35	3,9%	0	0,0%	35	3,9%
Situação geral da amostra*	905	310	34,3%	234	25,9%	76	8,4%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

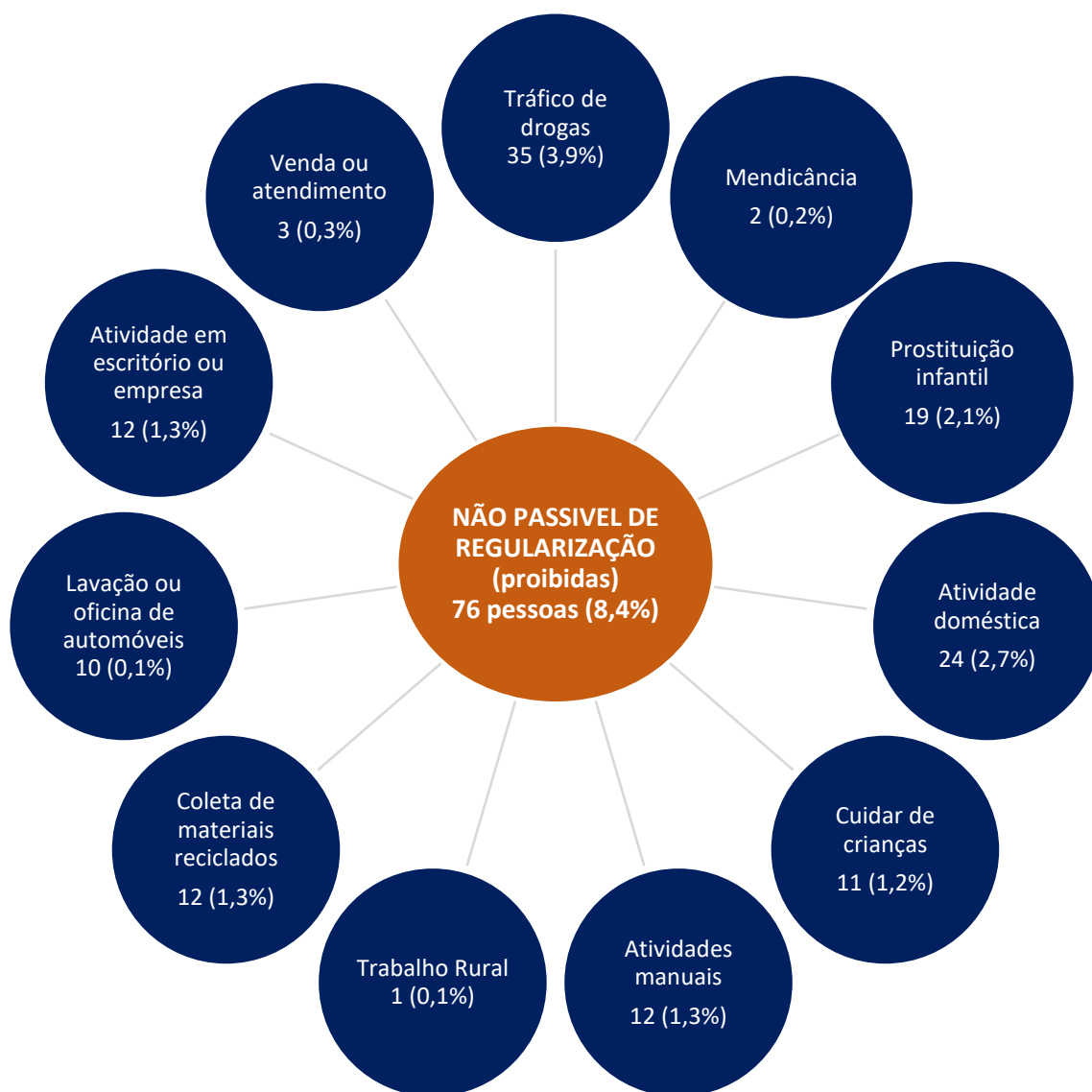
* Como uma criança ou adolescente pode realizar mais de uma atividade, a tabela não tem somatória e sim essa linha de situação geral que indica se a criança estão ou não em situação irregular pelo menos em uma atividade

Tal análise tem por objetivo evidenciar as situações irregulares não passíveis de regularização, por terem estas, fortes indícios de caracterização de trabalho infantil, por tipo de atividade, como forma de pensar estratégias para o combate e erradicação do trabalho infantil de cada tipo e por território.

As crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização, apesar de estarem sujeitas a informalidade ou em quantidade de horas incompatível com sua idade, podem vir a ser regularizadas com a conscientização e orientação.

Já na figura abaixo, apresenta-se uma panorâmica da situação de atividades irregulares não passíveis de regularização, em que a análise do percentual que realiza cada atividade está relacionada ao total de crianças e adolescentes entrevistados. Nessa perspectiva, sobressai 3 atividades: “Coleta de material reciclável” que representa 6,4%, “cuidar de crianças” com 6,2% e venda ou atendimento que representa 2,8% do total de entrevistados na pesquisa.

- **Panorama de situações NÃO PASSÍVEL de regularização**



Indicador 12: Tráfico de drogas

Em média no município 3,9% de crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 17 anos estão envolvidos com atividades ligadas ao tráfico. A região com o maior percentual é a região Rural II com 15,1%. Entre o maior valor e o menor valor a diferença chega a 17,9 vezes.

Tabela 30: Entrevistados envolvidos com tráfico de drogas, por região

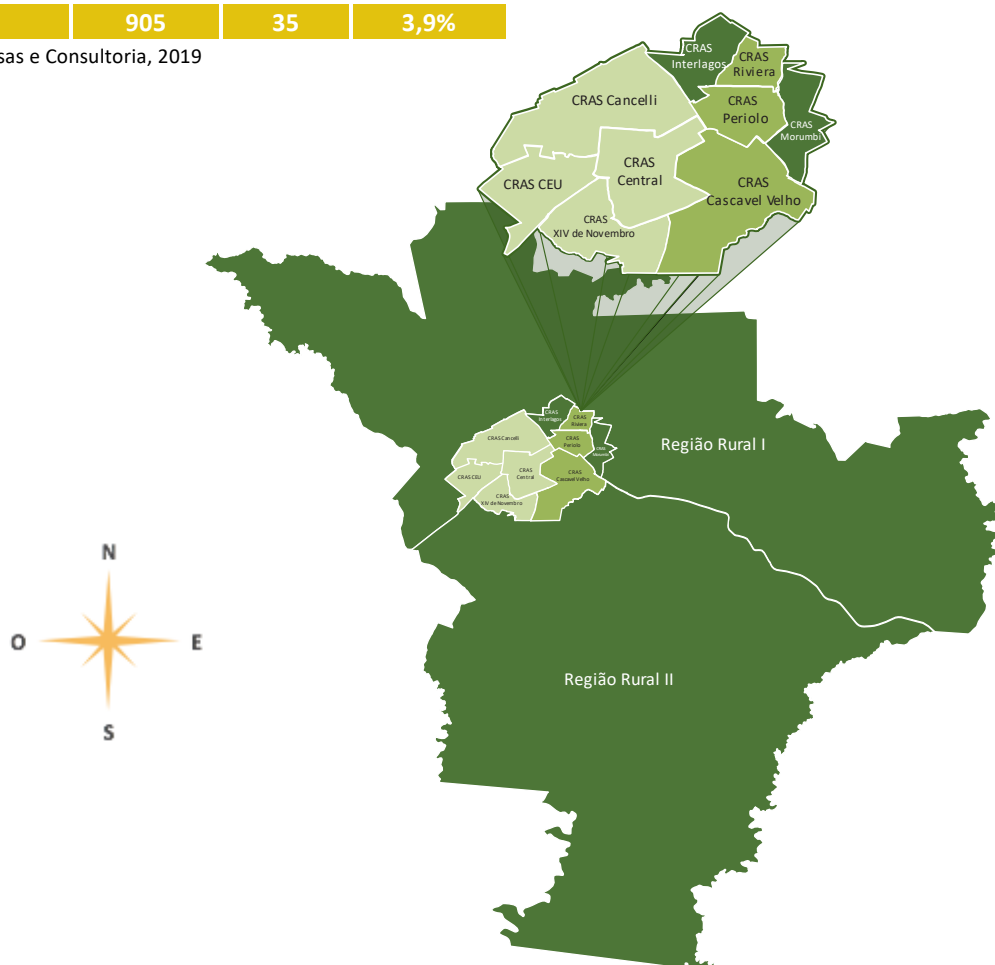
Região geográfica	Amostra	Citações	Indicador	Menor Valor	CRAS Central	0,8%
				Média	Cascavel	3,9%
				Maior Valor	Região Rural II	15,1%
CRAS Central	131	1	0,8%			
CRAS Cancelli	111	2	1,8%			
CRAS XIV de Novembro	108	3	2,8%			
CRAS CEU	105	3	2,9%			
CRAS Cascavel Velho	122	5	4,1%			
CRAS Periolo	97	4	4,1%			
CRAS Riviera	46	2	4,3%			
CRAS Morumbi	40	2	5%			
Região Rural I	31	2	6,4%			
CRAS Interlagos	81	6	7,4%			
Região Rural II	33	5	15,1%			
Município	905	35	3,9%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

17,9 vezes

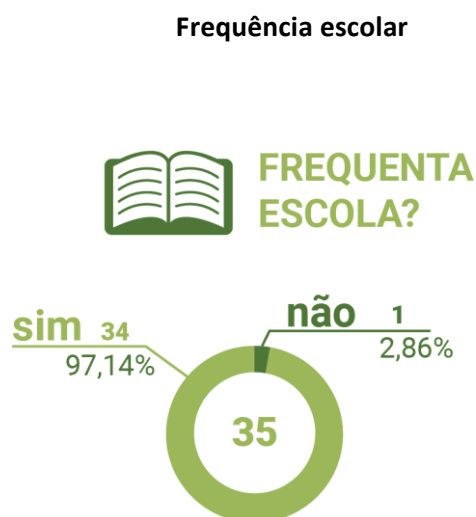
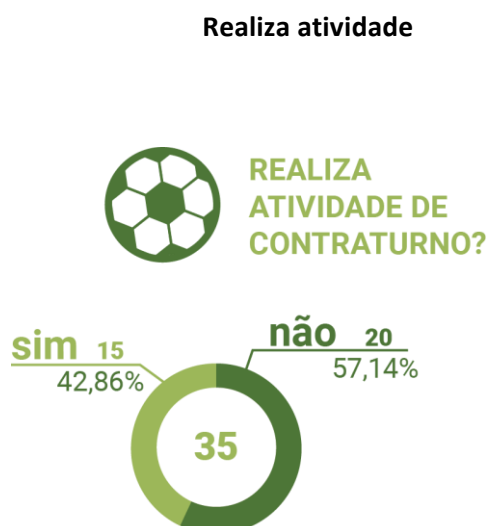
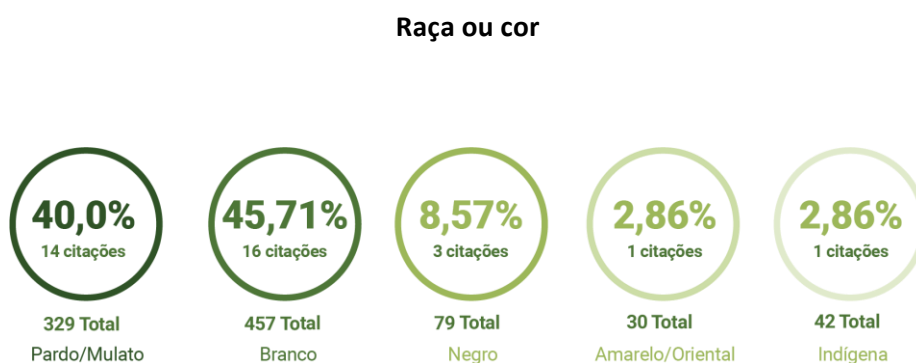
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



0 (0,0%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

35 (100,0%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular de tráfico de drogas



Indicador 13: Prostituição infantil

Do total da amostra da pesquisa, no município 2,1% crianças e adolescentes estão envolvidos com atividades ligadas à prostituição. Duas regiões apresentam praticamente o mesmo valor. O maior percentual encontra-se na região Rural I com 9,7% seguida da região Rural II com 9,7%. O menor valor encontra-se na região do CRAS Central com 0,8%.

Tabela 31: Entrevistados envolvidos com prostituição infantil, por região

Região geográfica	Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Central	0,8%
				Média	Cascavel	2,1%
				Maior Valor	Região Rural I	9,7%
	CRAS CEU	105	0	0,0%		
	CRAS Cascavel Velho	122	0	0,0%		
	CRAS Central	131	1	0,8%		
	CRAS Cancelli	111	1	0,9%		
	CRAS XIV de Novembro	108	2	1,8%		
	CRAS Periolo	97	2	2,1%		
	CRAS Morumbi	40	1	2,5%		
	CRAS Riviera	46	2	4,3%		
	CRAS Interlagos	81	4	4,9%		
	Região Rural II	33	3	9,1%		
	Região Rural I	31	3	9,7%		
	Município	905	19	2,1%		

Menor Valor

Média

Maior Valor

CRAS Central

Cascavel

Região Rural I

0,8%

2,1%

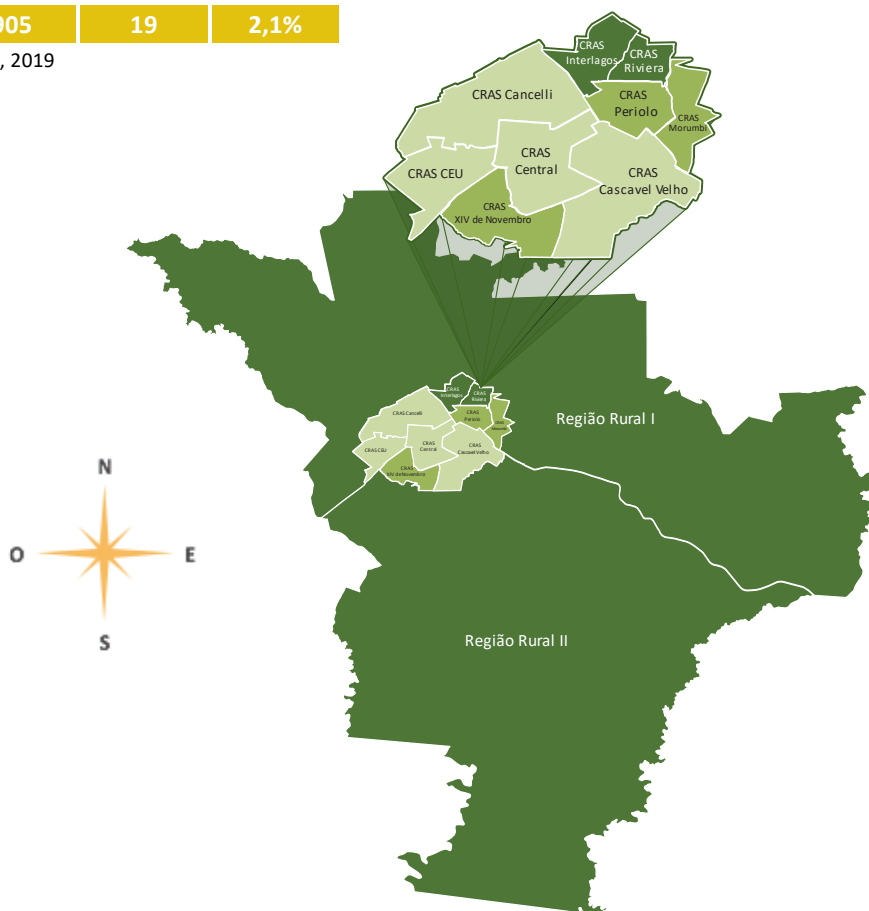
9,7%

Diferença

11,1 vezes

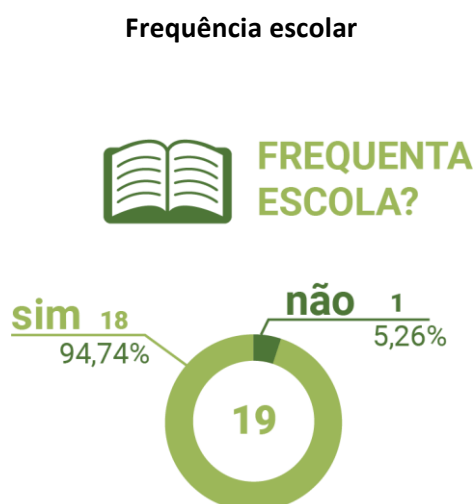
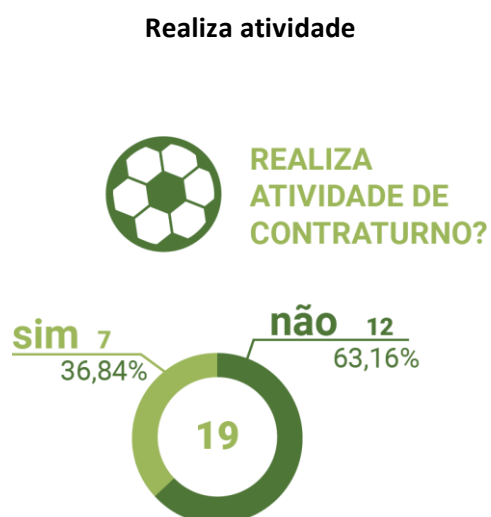
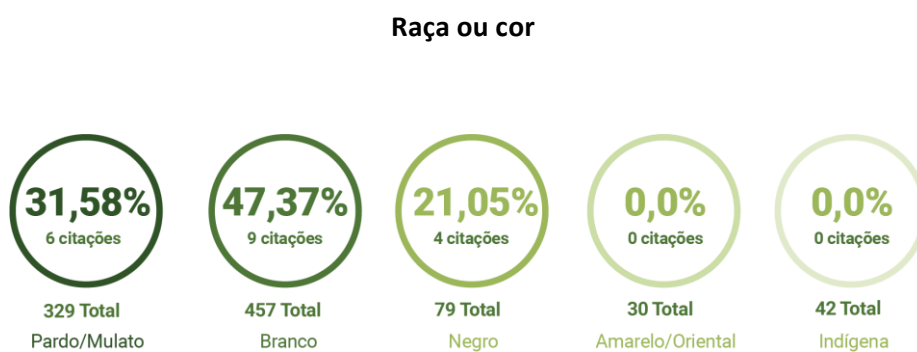
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019



0 (0,0%) crianças e adolescentes Em situação irregular passível de regularização	19 (100,0%) crianças e adolescentes Em situação irregular proibida pela legislação
---	---

- **Perfil dos entrevistados envolvidos com prostituição infantil**



Indicador 14: Mendicância

Quanto ao critério de mendicância praticado por crianças e adolescentes no município, foram coletadas 2 citações. A região com o maior percentual é a região do CRAS Interlagos com 1,2% e o menor valor na região do CRAS XIV de Novembro com 0,9%.

Tabela 32: Entrevistados em situação de mendicância, por região

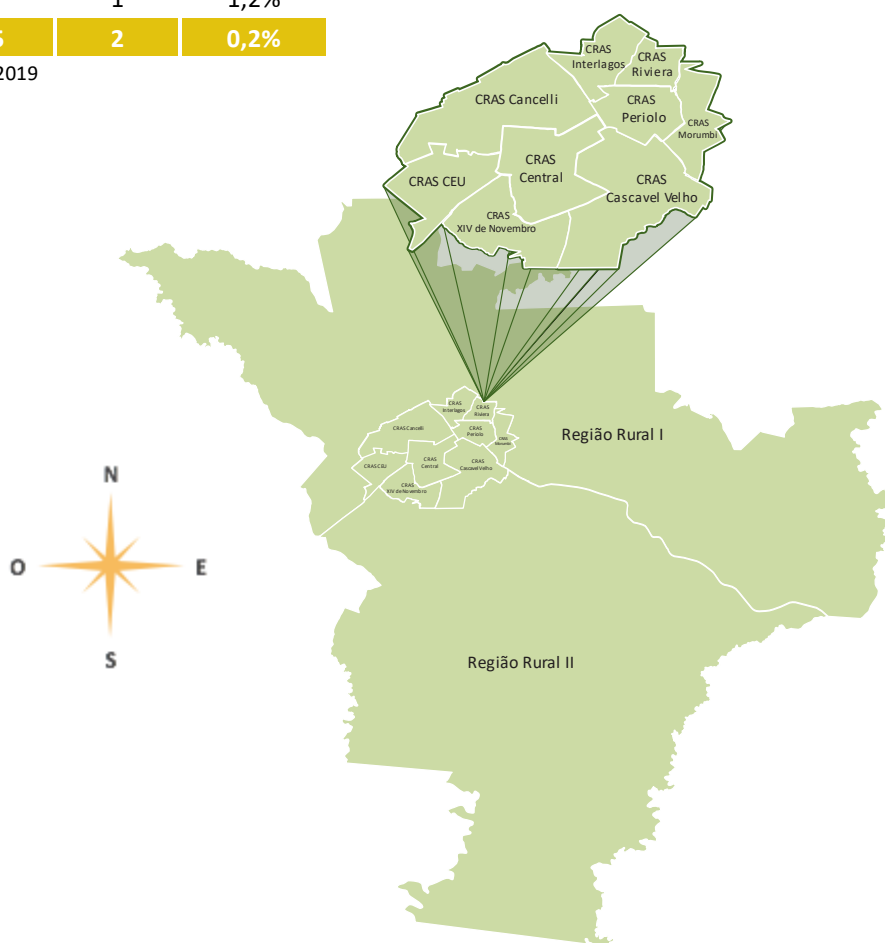
Região Geográfica	Total da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS XIV de Novembro	0,9%
				Média	Cascavel	0,2%
				Maior Valor	CRAS Interlagos	1,2%
CRAS CEU	105	0	0%			
Região Rural II	33	0	0%			
CRAS Riviera	46	0	0%			
CRAS Cascavel Velho	122	0	0%			
CRAS Cancelli	111	0	0%			
CRAS Central	131	0	0%			
Região Rural I	31	0	0%			
CRAS Morumbi	40	0	0%			
CRAS Periolo	97	0	0%			
XIV de Novembro	108	1	0,9%			
CRAS Interlagos	81	1	1,2%			
Município	905	2	0,2%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

0,3 vezes

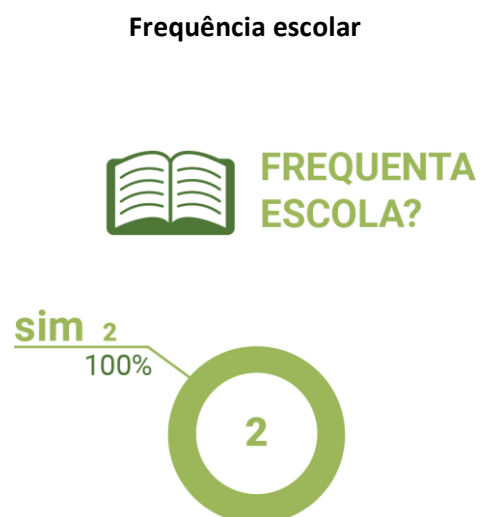
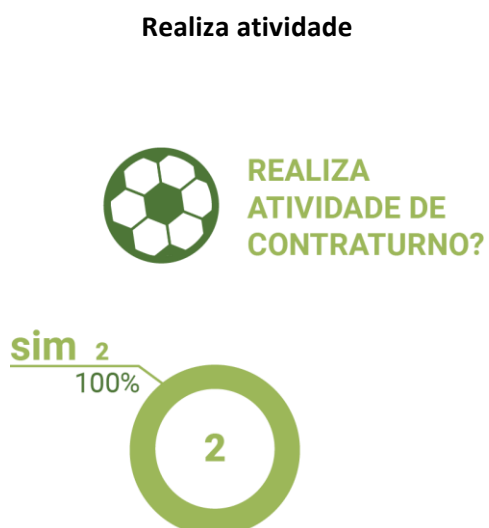
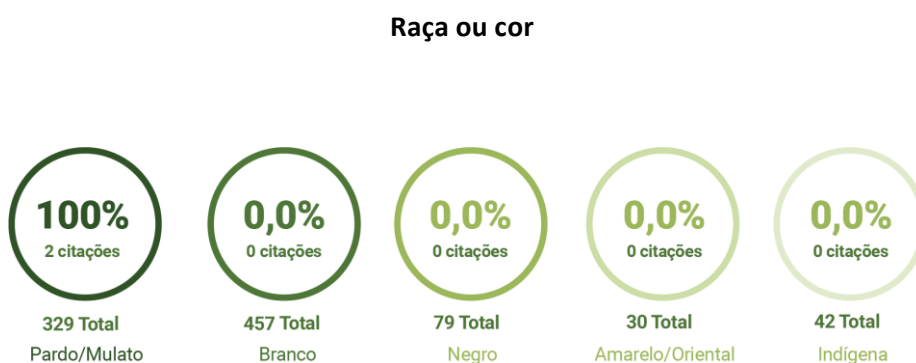
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



0 (0,0%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

2 (100,0%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- **Perfil dos entrevistados em situação de mendicância**



Indicador 14: Atividade doméstica.

Em média, no município, 19,2% de crianças e adolescentes realizam atividades domésticas de forma irregular. A região com o maior percentual é a região do CRAS CEU, com 27,6%. Entre a região do CRAS CEU (maior indicador) e a região do CRAS Canceli com 11,7% (menor indicador) a diferença é de 1,2 vezes.

Tabela 33: Entrevistados envolvidos com atividade doméstica, por região

Região Geográfica	Total da Amostra	Citações	(%) Região
CRAS Cancelli	111	13	11,7%
CRAS Riviera	46	6	13,0%
CRAS Periolo	97	16	16,5%
CRAS Central	131	22	16,8%
Região Rural I	31	6	19,4%
CRAS XIV de Novembro	108	21	19,4%
CRAS Interlagos	81	16	19,8%
CRAS Morumbi	40	8	20,0%
CRAS Cascavel Velho	122	28	23,0%
Região Rural II	33	9	27,3%
CRAS CEU	105	29	27,6%
Município	905	174	19,2%

Menor Valor

Média

Maior Valor

CRAS Cancelli

Cascavel

CRAS CEU

11,7%

19,2%

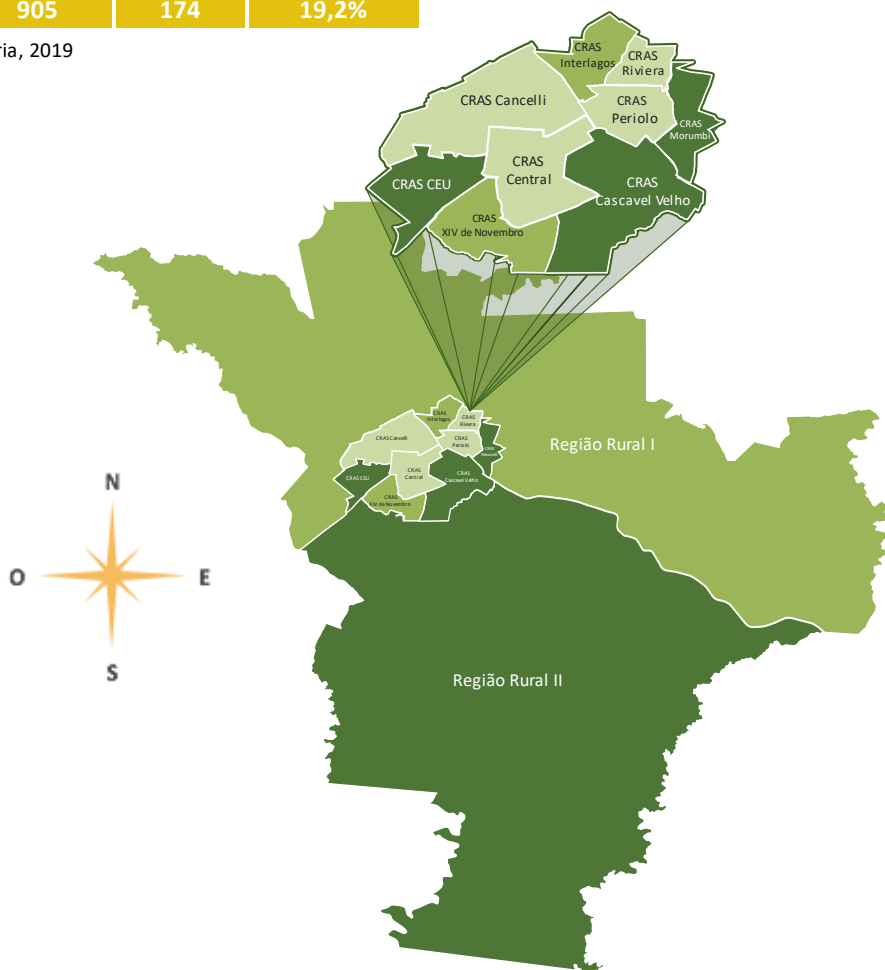
27,6%

Diferença

1,2 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

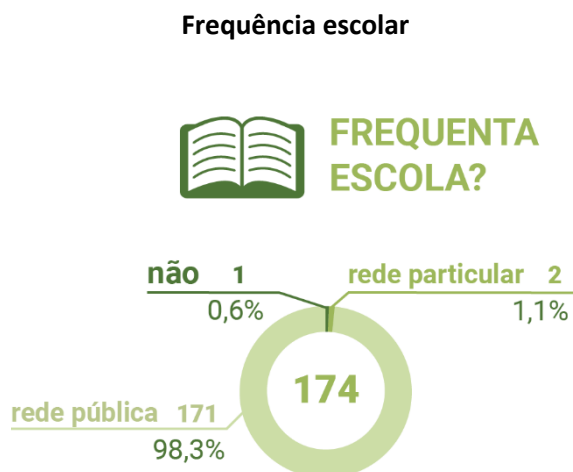
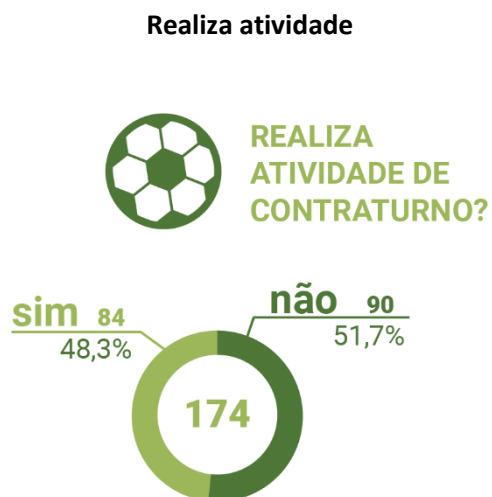
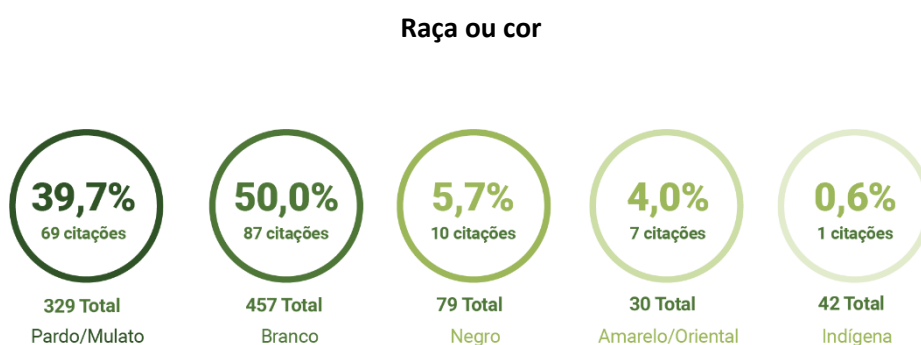
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019



150 (86,2%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

24 (13,8%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados envolvidos com atividade doméstica



Indicador 15: Cuidar de crianças

A média do município é de 2,4% de crianças e adolescentes que realizam atividades de cuidar de crianças irregularmente. A região com o maior percentual é a região Rural I, com 22,6%. Entre a região Rural I, maior indicador (22,6%) e a região do CRAS CEU menor indicador (0,9%) a diferença é de 21,6 vezes.

Tabela 34: Entrevistados envolvidos em cuidar de crianças, por região

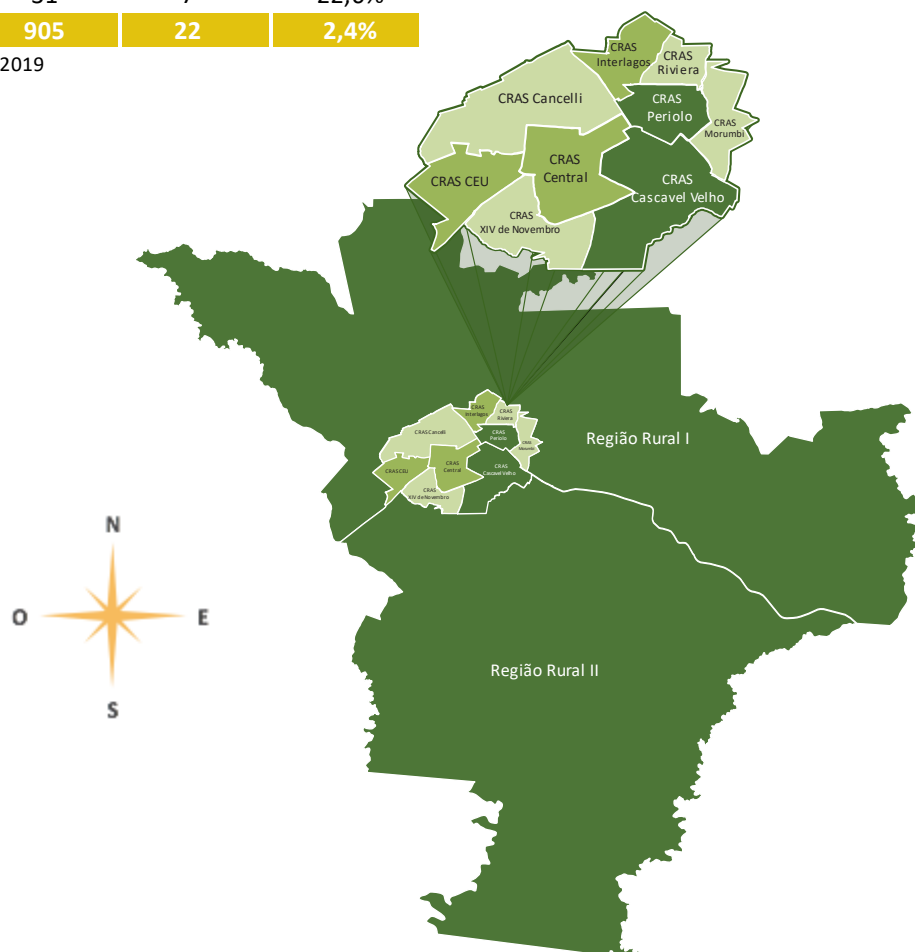
Região geográfica	Total da Amostra	Citações	% Região	Menor Valor	CRAS CEU	1,0%
				Média	Cascavel	2,4%
				Maior Valor	Região Rural I	22,6%
CRAS Riviera	46	0	0,0%			
CRAS Cancelli	111	0	0,0%			
CRAS XIV de Novembro	108	0	0,0%			
CRAS Morumbi	40	0	0,0%			
CRAS CEU	105	1	1,0%			
CRAS Interlagos	81	1	1,2%			
CRAS Central	131	2	1,5%			
CRAS Periolo	97	2	2,1%			
CRAS Cascavel Velho	122	3	2,5%			
Região Rural II	33	6	18,2%			
Região Rural I	31	7	22,6%			
Município	905	22	2,4%			

Diferença:

21,6 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

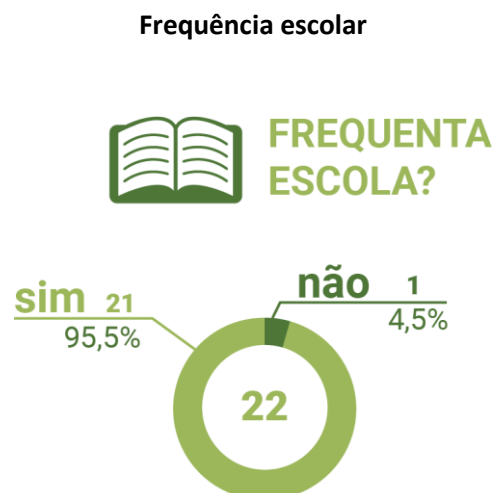
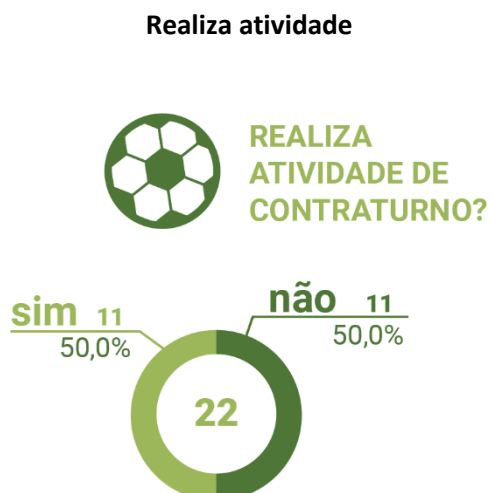
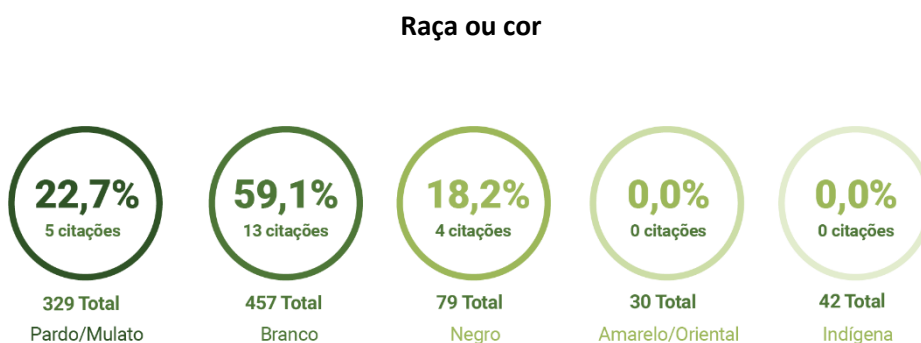
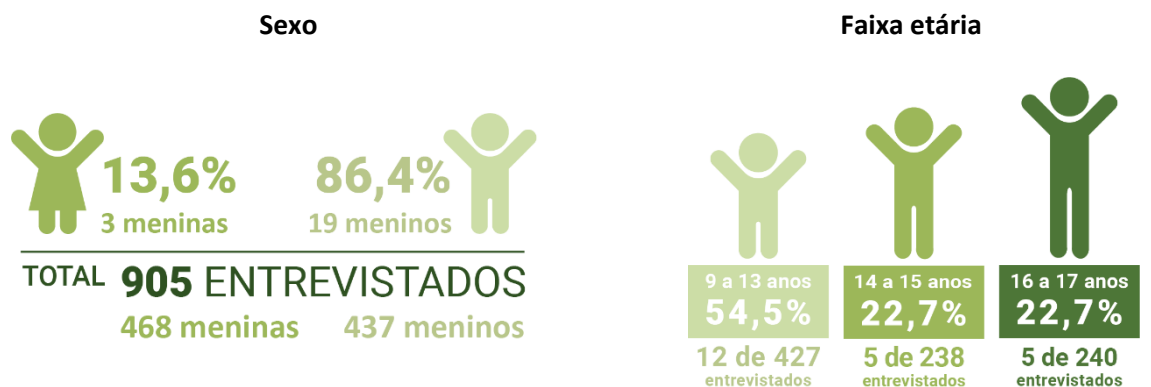
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019



11 (50,0%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

11 (50,0%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados envolvidos com a atividade Cuidar de Crianças



Indicador 16: Coleta de materiais recicláveis

Em média, no município, 2,1% de crianças e adolescentes realizam atividades de coleta de materiais recicláveis de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região Rural I, com 6,4%. Entre a região Rural I (maior indicador) e a região do CRAS CEU (menor indicador) a diferença chega a 6,1 vezes.

Tabela 35: Entrevistados envolvidos com coleta de materiais recicláveis, por região

Região geográfica	Total da Amostra	Citações	% Região
CRAS CEU	105	0	0%
CRAS Riviera	46	0	0%
CRAS Cancelli	111	1	0,9%
CRAS Central	131	2	1,5%
CRAS XIV de Novembro	108	2	1,8%
CRAS Cascavel Velho	122	3	2,5%
CRAS Morumbi	40	1	2,5%
Região Rural II	33	1	3,1%
CRAS Interlagos	81	3	3,7%
CRAS Periolo	97	4	4,1%
Região Rural I	31	2	6,4%
Município	905	19	2,1%

Menor Valor	CRAS Cancelli	0,9%
Média	Cascavel	2,1%
Maior Valor	Região Rural I	6,4%

Diferença

6,1 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

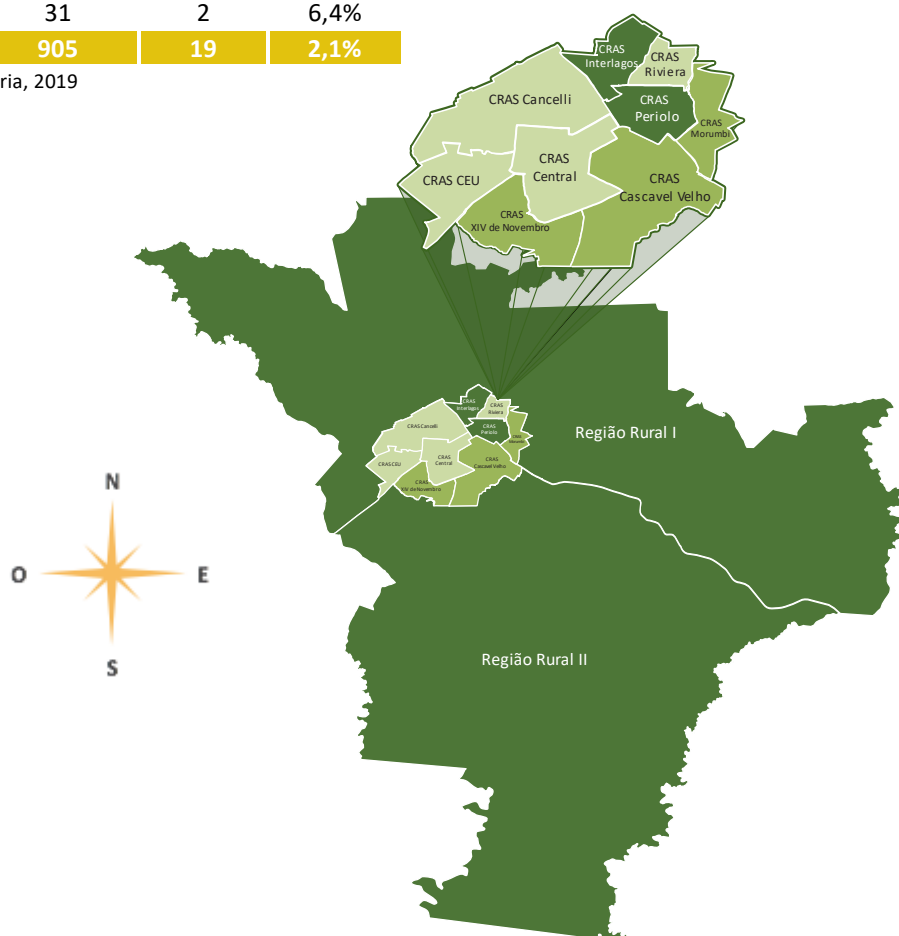


Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

6,1 vezes

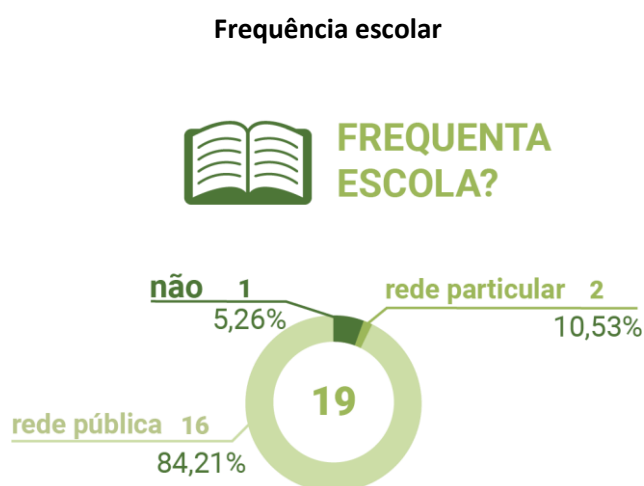
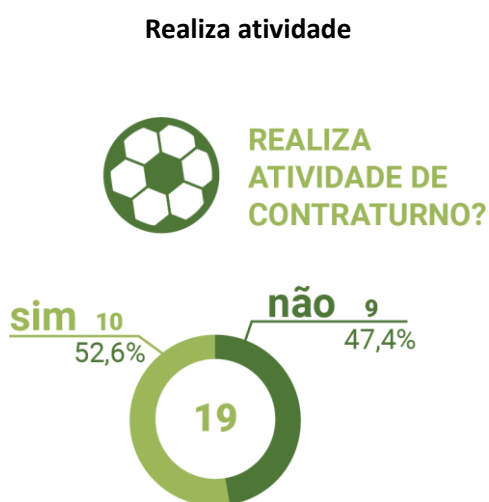
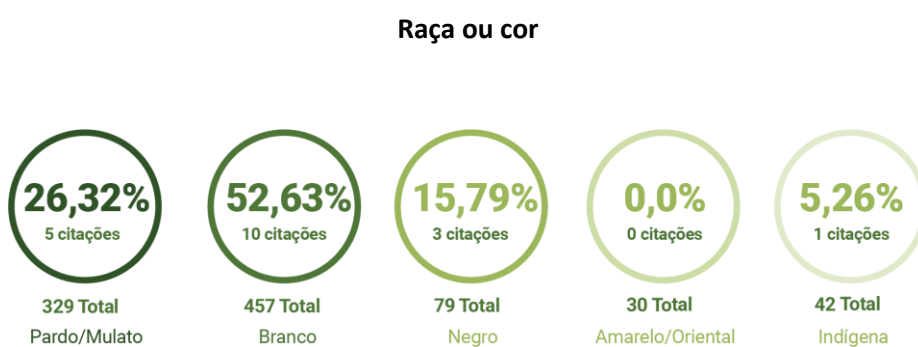
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



7 (36,8%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

12 (63,2%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular de coleta de materiais recicláveis



Indicador 17: Venda ou atendimento

Em média, no município, 1,9% de crianças e adolescentes realizam atividades irregulares de vendas. A região com o maior percentual é a região do CRAS Periolo, com 4,1%. Entre a região do CRAS Periolo (maior indicador) e a região do CRAS Cancelli (menor indicador) a diferença é de 3,5 vezes.

Tabela 36: Entrevistados em situação de trabalho irregular de vendas e/ou atendimento, por região

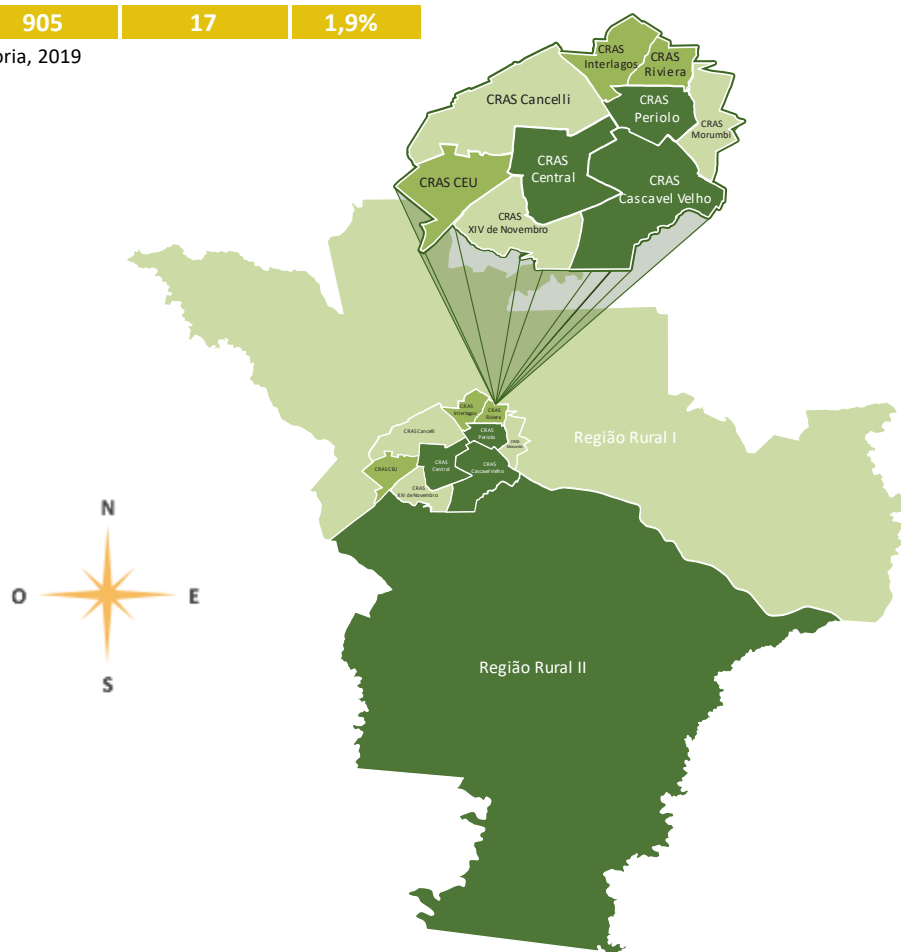
Região geográfica	da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Cancelli	0,9%
CRAS XIV De Novembro	108	0	0,0%	Média	Cascavel	1,9%
Região Rural I	31	0	0,0%	Maior valor	CRAS Periolo	4,1%
CRAS Morumbi	40	0	0,0%			
CRAS Cancelli	111	1	0,9%			
CRAS Interlagos	81	1	1,2%			
CRAS CEU	105	2	1,9%			
CRAS Riviera	46	1	2,2%			
CRAS Cascavel Velho	122	3	2,5%			
Região Rural II	33	1	3,0%			
CRAS Central	131	4	3,0%			
CRAS Periolo	97	4	4,1%			
Município	905	17	1,9%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

3,5 vezes

a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



14 (82,4%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

3 (17,6%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular com vendas ou atendimento



Tabela 37: Local de maior frequência em que o entrevistado em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimento

Local	Obs.	(%)
Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara)	4	23,5%
Em um galpão, em uma fábrica ou indústria	2	11,8%
Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio	3	17,6%
Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças	1	5,9%
Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara)	4	23,5%
Outro	3	17,6%
Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara)	4	23,5%
Em situação irregular	17	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2019

Indicador18: Lavação, serviços gerais ou oficina mecânica

Em média no município 2,3% de crianças e adolescentes realizam atividades de forma irregular em lavação de carros/moto; ajuda em oficina de carros/motos, servente de pedreiro, pintor, capina. A região com o maior percentual é a Rural II com 18,2%. Entre a região Rural II (maior indicador) e região do CRAS Periolo (menor indicador) a diferença é de 17,2 vezes.

Tabela 38: Entrevistados em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficinas, por região.

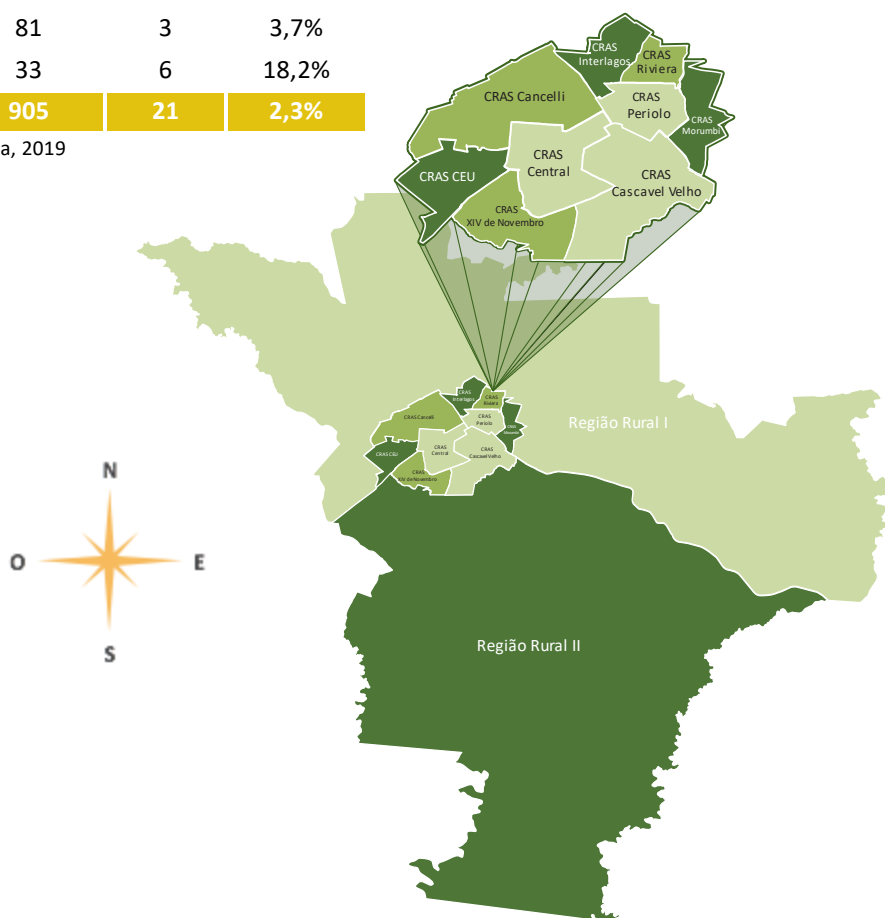
Região geográfica	Total da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Periolo	1,0%
				Média	Cascavel	2,3%
				Maior Valor	Região Rural II	18,2%
CRAS Central	131	0	0%			
Região Rural I	31	0	0%			
CRAS Periolo	97	1	1,0%			
CRAS Cascavel Velho	122	2	1,6%			
CRAS Cancelli	111	2	1,8%			
CRAS XIV de Novembro	108	2	1,8%			
CRAS Riviera	46	1	2,2%			
CRAS Morumbi	40	1	2,5%			
CRAS CEU	105	3	2,9%			
CRAS Interlagos	81	3	3,7%			
Região Rural II	33	6	18,2%			
Município	905	21	2,3%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

17,2 vezes

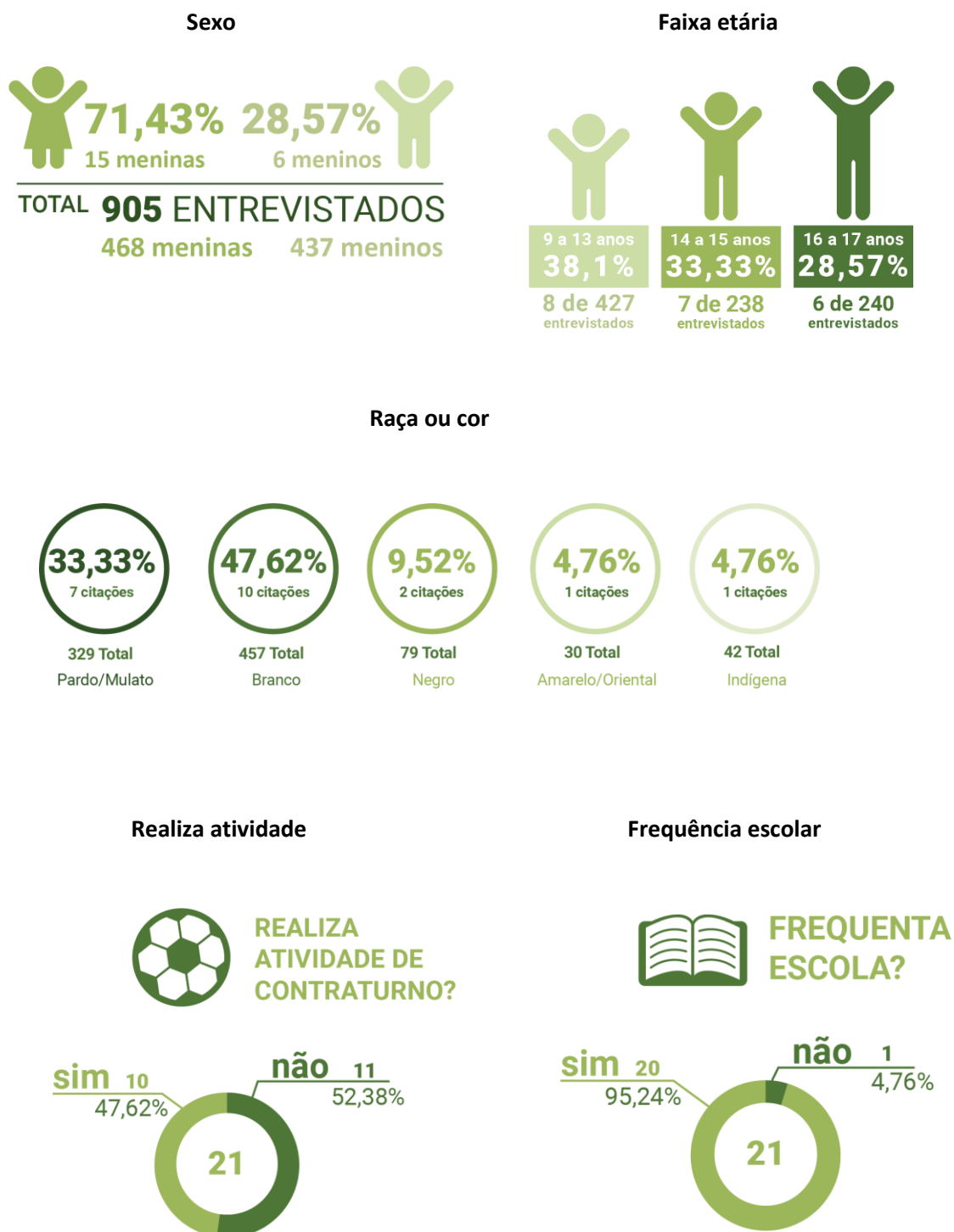
É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



11 (52,4%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

10 (47,6%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica



Indicador 19: Trabalho rural

Em média, no município, 1,2% de crianças e adolescentes realizam atividades rurais de forma irregular. A região com o maior percentual é a região Rural II, com 6,1%. Entre a Região Rural II (maior indicador) e a região do CRAS Cancelli (menor indicador diferente de zero) a diferença é de 5,8 vezes.

Tabela 39: Entrevistados em situação de trabalho irregular de trabalho rural

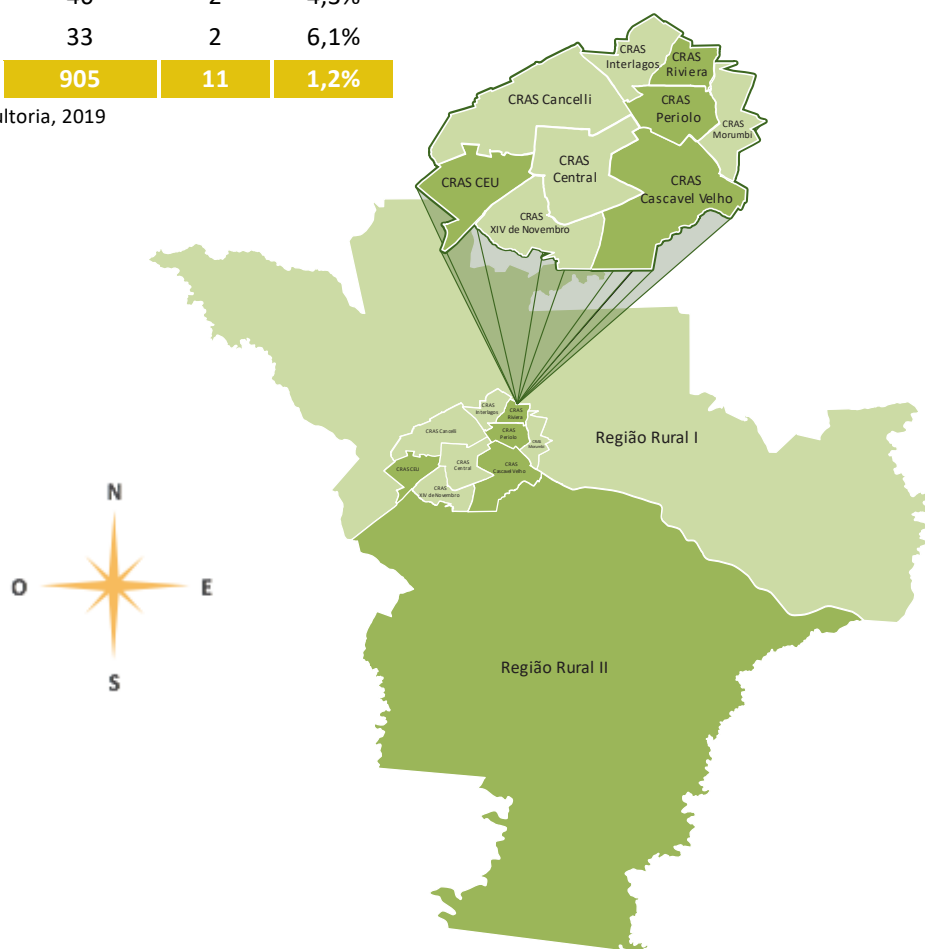
Região geográfica	Total da Amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Cancelli	0,9%
				Média	Cascavel	1,2%
				Maior Valor	Região Rural II	6,1%
CRAS XIV de Novembro	108	0	0%			
CRAS Central	131	0	0%			
CRAS Interlagos	81	0	0%			
Região Rural I	31	0	0%			
CRAS Morumbi	40	0	0%			
CRAS Cancelli	111	1	0,9%			
CRAS CEU	105	1	0,9%			
CRAS Cascavel Velho	122	2	1,6%			
CRAS Periolo	97	3	3,1%			
CRAS Riviera	46	2	4,3%			
Região Rural II	33	2	6,1%			
Município	905	11	1,2%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

5,8 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



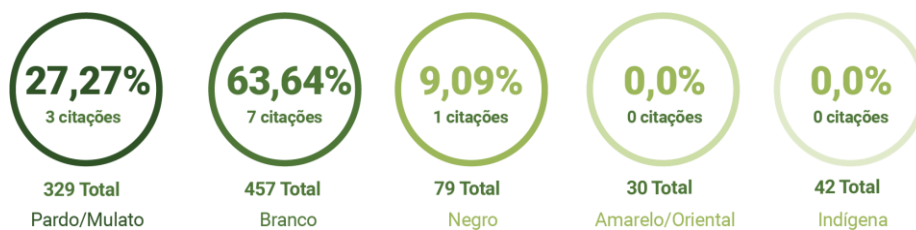
10 (90,9%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

1 (9,1%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular de trabalho rural



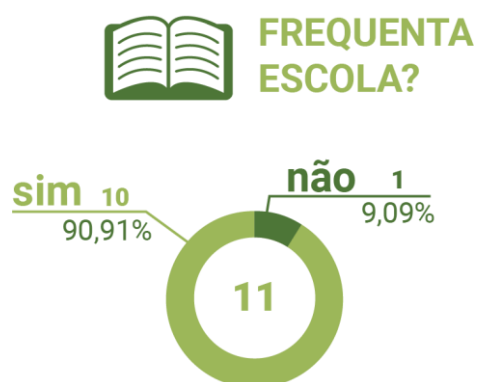
Raça ou cor



Realiza atividade



Frequência escolar



Indicador 20: Atividades manuais

Em média, no município, 16,4% de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 17 anos, realizam atividades manuais de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região Rural I com 29,0%. Entre a Região Rural I (maior indicador) e a região do CRAS Morumbi (menor indicador) a diferença é de 1,9 vezes.

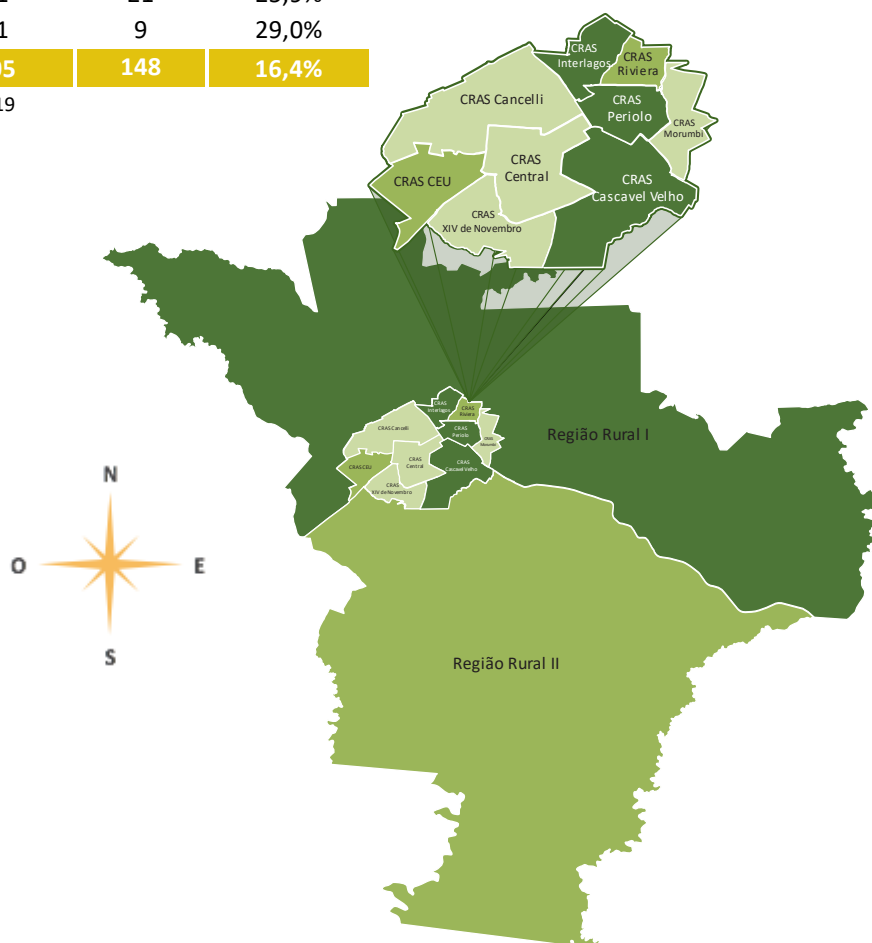
Tabela 40: Entrevistados em situação de trabalho irregular de atividades manuais, por região

Região geográfica	Total da amostra	Citações	(%) Região	Menor Valor	CRAS Morumbi	10,0%
				Média	Cascavel	16,4%
				Maior Valor	Região Rural I	29,0%
CRAS Morumbi	40	4	10,0%			
CRAS XIV de Novembro	108	11	10,2%			
CRAS Cancelli	111	14	12,6%			
CRAS Central	131	18	13,7%			
CRAS Riviera	105	16	15,2%			
CRAS CEU	46	7	15,2%			
Região Rural II	97	17	17,5%			
CRAS Periolo	33	6	18,2%			
CRAS Cascavel Velho	122	25	20,5%			
CRAS Interlagos	81	21	25,9%			
Região Rural I	31	9	29,0%			
Município	905	148	16,4%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:
1,9 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



136 (91,9%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

12 (8,1%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular de trabalhos manuais

Sexo



Faixa etária



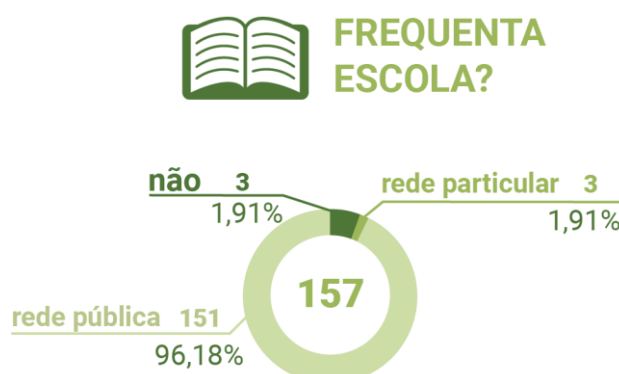
Raça ou cor



Realiza atividade



Frequência escolar



Indicador 21: Atividades administrativas

Em média, no município, 2,5% de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, realizam atividades irregulares em escritório. A região com o maior percentual é a Região Rural II, com 12,1%. Entre a Região Rural II (maior indicador) e a região do CRAS Cancelli (menor indicador diferente de zero) a diferença é de 12,4 vezes.

Tabela 41: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividades administrativas

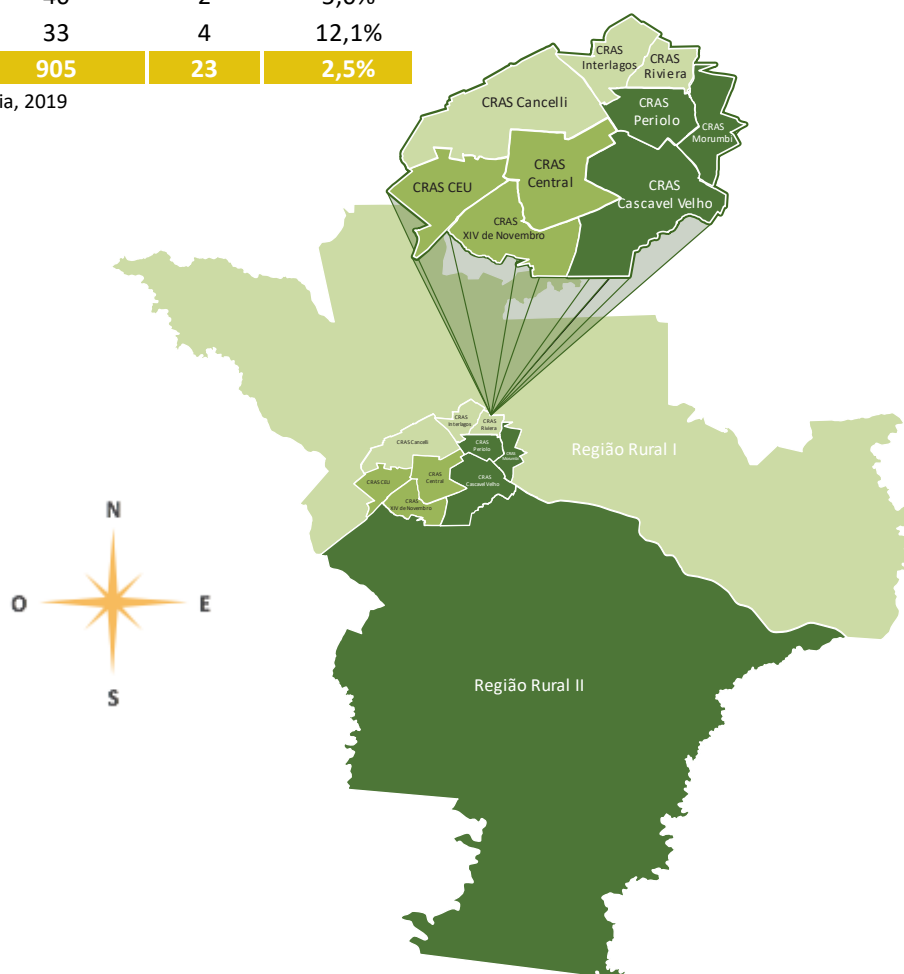
Região geográfica	Total da Amostra	Citações	% Região	Menor Valor	Média	Maior Valor
CRAS Riviera	46	0	0,0%	CRAS Cancelli	Cascavel	Região Rural II
Região Rural I	31	0	0,0%		2,5%	12,1%
CRAS Cancelli	111	1	0,9%			
CRAS Interlagos	81	1	1,2%			
CRAS XIV de Novembro	108	2	1,8%			
CRAS CEU	105	2	1,9%			
CRAS Central	131	3	2,3%			
CRAS Cascavel Velho	122	4	3,3%			
CRAS Periolo	97	4	4,1%			
CRAS Morumbi	40	2	5,0%			
Região Rural II	33	4	12,1%			
Município	905	23	2,5%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019

Diferença:

12,4 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



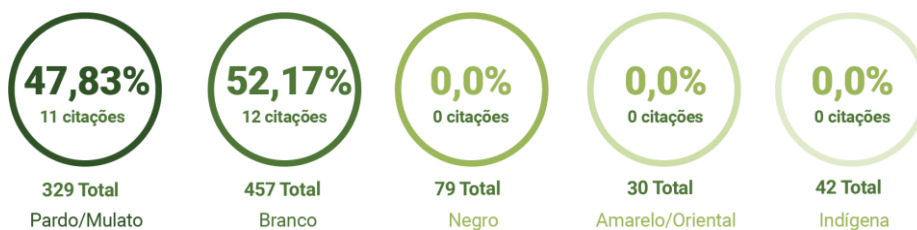
11 (47,8%) crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

12 (52,2%) crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

- Perfil dos entrevistados em situação irregular de atividades administrativas



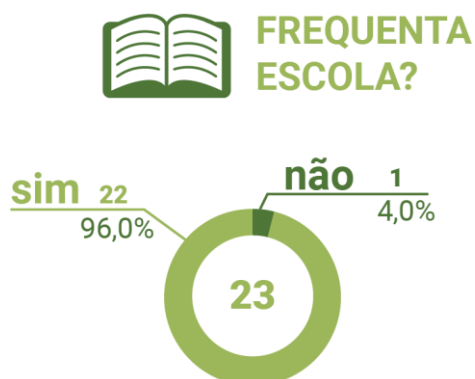
Raça ou cor



Realiza atividade



Frequência escolar



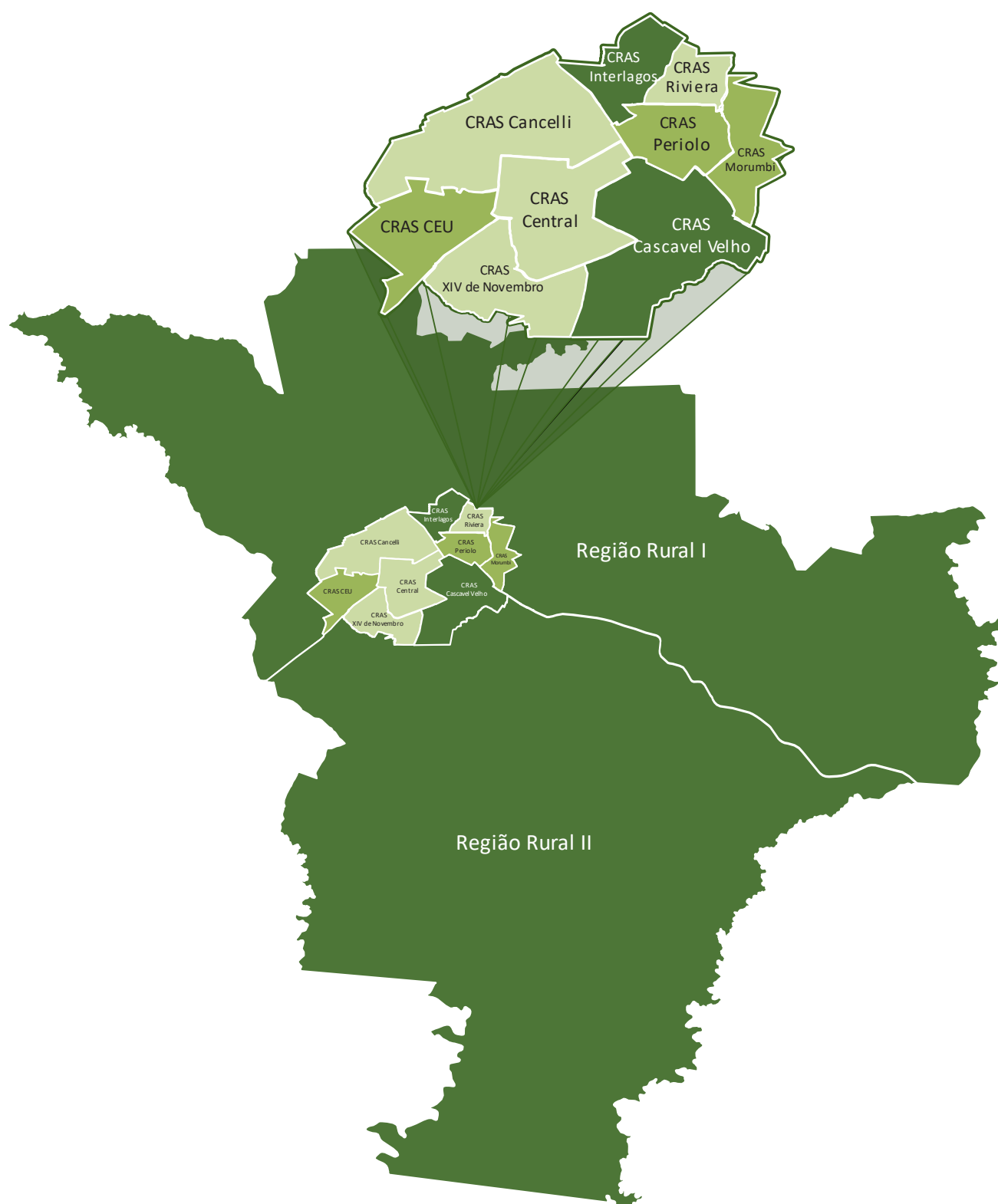
10. MAPA SOCIAL DO PERFIL SOCIOECONOMICO E SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR

No mapa de calor foram considerados e avaliados 11 indicadores relacionados ao trabalho infantil e 4 indicadores do Perfil demográfico e socioeconômico. As Regiões Rural II, Interlagos, Região Rural I e a região do CRAS Cascavel Velho, apresentaram a maior contagem de indicadores - de 15 a 10 – acima da média geral do município, considerado como parâmetro para dimensionar as regiões de maior atenção socioeconômica e de incidência de trabalho irregular.

Tabela 42: Ilustração das atividades irregulares que mais se destacam, por região

Regiões Geográficas	Prostituição	Mendicância	Tráfico	Trabalho Rural	Coleta de materiais	Lavagem	Escritório	Vendas	Trabalho manual	Doméstica	Cuidar de criança	Situação irregular	RDI (%)	Responsáveis por domicílios (%)	(%) De domicílios com renda per capita até a 1/2 SM	(%) De domicílios com renda per capita até a 1/4 SM	Total de regiões acima da média do município
	Indicadores do Trabalho Infantil												Indicadores do Perfil socioeconômico				16
CRAS Cancelli	0,9%	0,0%	1,8%	0,0%	0,9%	1,8%	0,9%	0,9%	12,6%	11,7%	0,0%	22,5%	29,0%	0,6	6,3%	1,0%	0
CRAS Central	0,8%	0,0%	0,8%	0,0%	1,5%	0,0%	2,3%	3,1%	13,5%	16,8%	1,5%	34,4%	22,5%	0,6	4,2%	0,6%	2
CRAS XIV de Novembro	1,9%	0,9%	2,8%	6,1%	1,9%	1,9%	1,9%	0,0%	10,2%	19,4%	0,0%	30,6%	36,2%	1,6	13,9%	2,3%	5
CRAS Riviera	4,4%	0,0%	4,4%	4,4%	0,0%	2,2%	0,0%	2,2%	15,2%	13,0%	0,0%	23,9%	38,4%	0,8	16,4%	2,3%	6
CRAS CEU	0,0%	0,0%	2,9%	0,0%	0,0%	2,9%	1,9%	1,9%	15,2%	27,6%	1,0%	39,0%	35,4%	1,4	15,9%	3,3%	7
CRAS Periolo	2,1%	0,0%	4,1%	1,0%	4,1%	1,0%	4,1%	4,1%	17,5%	16,5%	2,1%	34,0%	34,6%	0,8	14,1%	2,4%	7
CRAS Morumbi	2,5%	0,0%	5,0%	0,9%	2,5%	2,5%	5,0%	0,0%	10,0%	20,0%	0,0%	27,5%	41,9%	1,6	25,4%	5,3%	9
CRAS Cascavel Velho	0,0%	0,0%	4,1%	0,0%	2,5%	1,6%	3,3%	2,5%	20,5%	23,0%	2,5%	36,1%	35,4%	1	13,9%	3,0%	10
Região Rural I	9,7%	0,0%	6,5%	1,6%	6,5%	0,0%	0,0%	0,0%	29,0%	19,4%	22,6%	45,2%	31,4%	0,7	23,1%	5,0%	10
CRAS Interlagos	4,9%	1,2%	7,4%	0,0%	3,7%	3,7%	1,2%	1,2%	25,9%	19,8%	1,2%	42,0%	49,8%	1,3	32,7%	9,5%	12
Região Rural II	9,1%	0,0%	15,2%	3,1%	3,0%	18,2%	12,1%	3,0%	18,2%	27,3%	18,2%	57,6%	40,4%	1,7	40,2%	16,7%	15
Parâmetro: média do município	> 2,1%	> 0,2%	> 3,9%	>1,2%	>2,1%	>2,3%	>2,5%	>1,9%	>16,4%	>19,2%	>2,4%	>34,3%	>33,3%	>1,0%	>13,7%	>3,0%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2019



PARTE V

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no município de Cascavel, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que, identificou com precisão os territórios com maior incidência de situações de trabalho infantil.

É certo que os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Por isso, a estruturação do questionário das pesquisas de percepção, e a estratificação da amostra por região territorial tiveram por objetivo investigar a fundo o tema do trabalho infantil no Município, priorizando a participação de crianças e adolescentes para – não só investigar as situações e números de trabalho infantil – mas para ouvi-los, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Como panorama geral da amostra aplicada nesta pesquisa pode-se afirmar que estatisticamente os resultados indicam um retrato com confiança de 95% e baixo erro amostral. Do total de entrevistados 92,6% realizam alguma atividade e 7,4% não realizam nenhuma atividade.

Dos que realizam alguma atividade, destaca-se que 56,3% desenvolvem atividades socializadoras – com cunho educativo de socialização e responsabilização da criança e do adolescente – e que 3,1% possui algum tipo de vínculo empregatício formalizado (**atividade regular**) e 33,1% dos entrevistados se apresentam em situação de **trabalho irregular**, aqui se aponta a investigação e a intervenção de trabalho social do Sistema de Garantia de Direito.

O foco principal deste Diagnóstico foi identificar por território as situações de trabalho infantil extraí-se da análise de toda a pesquisa, que 34,3% do total de entrevistados estão em **situação irregular de trabalho**, a maior parte se encontra na faixa etária de 9 a 13 anos 54,5%, uma vez que, o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente. Aprofundando a análise, em 76,9% do total de 310 citações de trabalho irregular, poderá haver a **regularização**, e em 26,1% das situações mapeadas existe indícios¹⁵ de serem caracterizados como trabalho infantil, pois são realizadas em **circunstâncias proibidas** pelas normas e legislação vigente, e **NÃO PASSIVEL de regularização**. Se projetar os casos de

¹⁵ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

situações proibidas identificados sobre o total da amostra, têm-se um percentual de **8,9% (81 casos)** de crianças e adolescentes identificadas na pesquisa em **situação de trabalho infantil** (circunstância proibida).

Quando desdobradas tais situações por tipo de atividade, constata-se que as maiores incidências encontram-se em **tráfico de drogas** (destaque), **afazeres domésticos e prostituição**.

Importante ressaltar que um adolescente pode vir a realizar mais de uma atividade, já que foram abordados individualmente 11 diferentes tipos de atividade no questionário, e que, uma por uma, foi questionado ao entrevistado se ele a realizava ou não.

Quanto aos aspectos territoriais, constata-se que a região com maior incidência de situações irregulares é a **Região Rural II com 57,6%**. Em seguida, também são apresentadas as situações por região e por tipo de atividade, de modo a mapear as áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos por atividade, propiciando a identificação das localidades com crianças e adolescentes expostos às situações de fragilidades, vulnerabilidades, riscos e de trabalho infantil, de modo que se possa traçar seu perfil, para que os órgãos competentes possam direcionar, de forma assertiva, estratégias e ações para combatê-las.

Assim, este Diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do Município por território quanto às situações de trabalho infantil, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os Conselhos de Direito e a Sociedade Civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do Município, mas de mobilizar todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Cascavel e do fortalecimento da Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – pois a concretização da transformação social torna-se possível por meio da articulação e da prática de ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos – família, sociedade e Estado.

Socialmente, o grande desafio está no rompimento do senso comum que legitima o trabalho infantil e mascara as situações de exploração como benéficas. Em seu discurso em um Seminário da Escola da Magistratura, a Ministra Kátia Arruda do Tribunal Superior do Trabalho¹⁶ refuta três dos principais argumentos utilizados para a defesa da cultura do trabalho infantil. O primeiro, que defende que é melhor a criança trabalhar do que roubar. O segundo, de que trabalhar educa o caráter e o terceiro, de que

¹⁶ Seminário na Escola Judicial do TRT-RS

trabalhando a criança aprende um ofício. Parafraseando a Ministra, tais afirmações são “um falso dilema, porque exclui a hipótese correta: estudar”. O trabalho infantil afasta as crianças da escola, acarreta na defasagem educacional, sustenta na exploração, não trazendo perspectiva de crescimento, e muitas vezes servindo de base para o trabalho escravo.

Para os municípios que apresentam alta concentração de trabalho infantil é previsto cofinanciamento por parte do governo federal, repassado mensalmente aos municípios para o PETI. O recurso deve ser utilizado para as atividades previstas nos eixos que compõem as Ações Estratégicas, respeitando o tamanho e porte do município. As normativas do PETI apontam que as ações devem ser realizadas com a participação de todos os setores de políticas, sempre que houver identificação de trabalho infantil.

Desse modo, os projetos e programas já em andamento, executados pela rede socioassistencial, e ofertados pelos entes públicos e organizações da sociedade civil nas áreas da cultura, esporte, assistência social, educação, saúde e profissionalização, são estratégicos para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Outra fonte de recurso possível é aquela captada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como do Conselho Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Assistência Social.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel atua de forma integrada, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no Município.

É necessário ter em conta, também, que as sugestões aqui realizadas possuem o objetivo de iluminar e estimular as diversas áreas e responsáveis pelo sistema de garantia de direitos, no entanto, não se tem a pretensão de esgotar as possibilidades. E, ainda, tem-se a ciência de que nem sempre é possível ao município, pelos mais diversos motivos, a execução das ações sugeridas, mesmo que sejam reconhecidas como necessárias. Sabe-se também que é possível que os apontamentos e as recomendações aqui realizados já sejam do conhecimento e estejam no planejamento da gestão e das equipes da rede de apoio de Cascavel, no entanto, pela natureza do diagnóstico, não se pode deixar de aqui registrá-los.

Assim, a finalização deste Projeto com a entrega do volume único que compreendem o Diagnóstico do trabalho infantil do município de Cascavel, avança em mais uma etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada neste caderno exige e requer do Sistema de Garantia de Direito, do poder público e da sociedade civil.

12. RECOMENDAÇÕES

- Manter o grupo intersetorial com os atores sociais que compõe o Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discussão necessária quanto a inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou expostas a situação de trabalho infantil, nos programas e projetos ofertados no município voltados as atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tanto por instituições governamentais e não governamentais;
- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), principalmente quanto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para captação de recursos e investimentos em projetos que promovam a garantia de direito e acesso a atividades contra turno que promovam a prevenção das situações de trabalho infantil;
- Orientar os conselheiros municipais de direito no fomento a campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para destinarem parte do imposto de renda para o FIA, conforme preconiza a lei;
- Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede de atendimento do município quanto a erradicação do trabalho infantil, de forma a romper o senso comum da legitimação a exploração do trabalho, para que os mesmos possam multiplicar esse conhecimento as famílias e sociedade;
- Fomentar campanhas nas escolas, CRAS, CREAS, Postos de Saúde e demais equipamentos públicos existentes no município, quanto aos malefícios do trabalho precoce e da importância de se trabalhar a garantia de direitos, como o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização;
- Realizar o levantamento das principais dificuldades em relação à contratação de aprendizes, pelas Empresas sediadas em Cascavel e nos municípios do entorno, e pensar estratégias conjuntas para superá-las;
- Investir na articulação com os órgãos fiscalizadores das empresas que tem potencial para vagas de aprendizagem no município, com objetivo do cumprimento e quantidade dessas vagas, conforme legislação vigente, devido ao baixo percentual apresentado na pesquisa quanto à demanda e oferta de vagas;
- Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as Empresas do Município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente;
- Sensibilizar e fomentar a compreensão por parte das empresas para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco nas vagas de aprendizagem;
- Estabelecer e/ou manter diálogo com MTE para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e de quantas deveriam ser ofertadas pelas empresas do Município;

- Observar que, a contratação de aprendizes pode ser extensiva as empresas públicas e as sociedades de economia mista.
- Propor legislação para contratação de aprendizes na esfera municipal, observando prioridades para esta contratação com critérios estabelecidos para tal contratação.
- Ampliar a inserção de adolescentes (14 a 17 anos) nos Programas de Aprendizagem;
- Ampliar a fiscalização das empresas no cumprimento das cotas de aprendizagem para o aumento do percentual da população beneficiada do programa.
- Utilizar o banco de dados do Cadastro Único – CECAD como ferramenta da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar as famílias que apresentam situações de violação de direito, compreendendo as questões de trabalho infantil;
- Garantir a participação das crianças e adolescentes nas Conferências Municipais (Assistência, Saúde, Educação, entre outros) para o empoderamento e protagonismo dos seus direitos e consciência sobre cidadania e participação social;
- E, finalizando, sobretudo, **recomenda-se** ao município que faça extenso uso dos dados apresentados neste diagnóstico e que os atualize periodicamente para seu uso no planejamento de ações ao enfrentamento do trabalho infantil no município.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016.** Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. **A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos.** Disponível em C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

____.Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal** é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

____.Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de julho de 2018.

____.Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em 07 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. **Famílias.** São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública).** Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20P%C3%BAblica.pdf

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/> >. Acesso em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**. Brasília, 2015. Disponível em: < http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf >. Acesso em 09 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

Polícia Rodoviária Federal. **Projeto MAPEAR**. Disponível em: < <https://agencia.prf.gov.br/agencia/wp-content/uploads/2018/05/Projeto-Mapear.pdf> >. Acesso em 16 de abril de 2020.



www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC

e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br

Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043



IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

APOIO E FINANCIAMENTO:

